



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 39

SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, nos termos do art. 52, inciso IX, da Constituição Federal, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1989

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal de São Paulo — LFTM-SP, em substituição a 36.499.896 Obrigações do Tesouro do Município de São Paulo (OTM-SP).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, autorizada a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro Municipal de São Paulo (LFTM-SP), com base nas disposições do artigo 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 36.499.896 Obrigações do Tesouro do Município de São Paulo (OTM-SP), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de abril de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, nos termos do artigo 52, inciso IX, da Constituição Federal, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1989

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir Letras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC) em substituição a 19.908.864 Obrigações do Tesouro do Estado de Santa Catarina (OTC).

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC), com base nas disposições do art. 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 19.908.864 Obrigações do Tesouro do Estado de Santa Catarina (OTC), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de abril de 1989. — *Senador Nelson Carneiro*, Presidente.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 37ª SESSÃO, EM 13 DE ABRIL DE 1989

- 1.1 — ABERTURA
1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 83/89 (nº 150/89, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Aviso do Ministro das Minas e Energia

— Nº 120/89, sugerindo data para o seu comparecimento ao Plenário do Senado Federal.

1.2.3 — Ofício do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal

— Nº S/6/89 (nº 191/89-P, na origem), encaminhando ao Senado Federal o Projeto de Lei do DF nº 12/89, que dispõe sobre a Gratificação Extraordinária dos Servidores da Tabela de Pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 71/89, de autoria do Senador Afonso Camargo, que dispõe sobre o salário mínimo, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 72/89-Complementar, que indica os cargos, referidos no art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, cujos atos de nomeação, pelo Presidente da República, dependem de prévia autorização pelo Senado Federal.

— Projeto de Lei do Senado nº 73/89, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que estabelece normas para a industrialização e a comercialização de substâncias minerais metálicas.

— Projeto de Lei do Senado nº 74/89, de autoria do Senador Iram Saraiva, que

altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 75/89, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

1.2.5 — Comunicações

— Do Senador Lavoisier Maia, comunicando o seu desligamento oficialmente dos quadros do PDS, ocorrido no dia 21-3-89.

— Da liderança do PSDB, referente a indicação do Senador Chagas Rodrigues para participar da Comissão de Constituição de Justiça como membro efetivo, em substituição ao Senador Fernando Henrique Cardoso.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 195/89, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando licença para tratamento de saúde, no período de 12 a 18, do corrente mês. **Aprovado.**

1.2.7 — Comunicações da Presidência

— Remessa de novos autógrafos à Câmara dos Deputados do Projeto de Lei do Senado nº 48/89, por ter sido constatado erro manifesto na redação da ementa da referida proposição.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR AFONSO ARINOS, comunicação — Comunicando que se ausentará do plenário para comparecer a uma reunião da Frente Parlamentarista.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO — A questão urbana.

SENADOR AFFONSO CAMARGO, como Líder — Questão salarial.

SENADOR MARCONDES GADELHA, como Líder — Enchentes na Paraíba.

1.2.9 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 84/89 (nº 155/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que a União, através do Ministério da Aeronáutica, possa contratar operações de crédito, para os fins que especifica.

1.2.10 — Requerimento

— Nº 196/89, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-ministro da Fazenda, Dilson Domingos Funaro. **Aprovado**, tendo usado da palavra no seu encaminamento os Senadores Dirceu Carneiro e Fernando Henrique Cardoso, tendo o Sr. Presidente Pompeu de Sousa se associado às homenagens prestadas em nome da Mesa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1985 (nº 378/83, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Vale do Jacuí, em Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. **Aprovado.** À sanção.

Requerimento nº 63, de 1989, do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1989, de sua autoria, que altera dispositivo do Decreto-Lei nº 1.894/81, que institui incentivos fiscais para empresas exportadoras de produtos manufaturados, e dá outras providências. **Aprovado.** Ao arquivar.

Requerimento nº 64, de 1989, do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1989, de sua autoria, que altera a legis-

lação do Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras providências. **Aprovado.** Ao arquivo.

Requerimento nº 65, de 1989, do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1989, de sua autoria, que revoga os §§ 2º e 3º do art. 30 da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. **Aprovado.** Ao arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1985 (nº 1.371/75, na Casa de origem), que estabelece obrigatoriedade de qualidade artística para os cartazes publicitários localizados ao longo das rodovias, e dá outras providências. **Rejeitado.** Ao arquivo.

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 61, de 1989 (nº 105/89, na origem), de 14 de março de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, para exercer o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do ministro Oscar Dias Corrêa. **Retirada da pauta** pela Presidência.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. **Votação adiada** em atendimento à solicitação do Senador Jutahy Magalhães.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE NELSON CARNEIRO — 98º aniversário do *Jornal do Brasil*.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES, como líder — Retaliações do Governo federal ao governo da Bahia.

SR. PRESIDENTE — Carta do Senhor Presidente da República.

SENADOR JAMIL HADDAD, como líder — O programa do Partido Socialista Brasileiro.

SENADOR NEY MARANHÃO, como líder — Necrológio de Antônio Farias.

SENADOR AUREO MELLO — Falecimento da Desembargadora Nayde Vasconcelos.

SENADOR LEITE CHAVES — Reinício das obras da ponte Guáira. Mundo Novo.

SENADOR AFONSO SANCHO — "Ligações Perigosas" — Artigo do empresário GERALDO LUIZ SANTO MAURO.

SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA — Implantação do programa "Nossa natureza", pelo Presidente José Sarney.

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO — Ferrovia Norte-Sul.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Desenvolvimento nacional.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Problemas rurais do Rio Grande do Norte. "Trégua antes da tormenta", editorial de *O Globo*.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — A calamitosa situação das estradas federais.

SENADOR CARLOS CHIARELLI — Plano Verão. Transferência do dia de pagamento dos funcionários públicos.

SENADOR ANTONIO LUIZ MAYA — A ferrovia Norte-Sul como fator de integração nacional.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— DO SR. SENADOR ROBERTO CAMPOS, proferido na sessão de 6-4-89.

— DO SR. SENADOR JOÃO MENEZES, proferidos nas sessões de 10 e 11-4-89.

— DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO, proferido na sessão de 11-4-89.

3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 4 e 5/89

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 84, 85 e 86/89

5 — PORTARIAS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

— Nº 11, 12 e 13/89

6 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 4 de abril de 1989.

7 — SECRETARIA GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de março de 1989.

8 — ATAS DE COMISSÕES

9 — MESA DIRETORA

10 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 37ª Sessão, em 13 de abril de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva, Pompeu de Sousa e Antonio Luiz Maya

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Lavoisier Maia

— Marcondes Gadelha — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Iram Saraiva — Irapuam Costa Junior — Pompeu de Sousa — Roberto Campos — Lourem-

berg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 83/79 (nº 150/89, na origem), de 10 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1985 (nº 4.362/84, na origem), que denomina "Senador Nilo Coelho" a Rodovia BR-428, que liga Cabrobó a Petrolina, no Estado de Pernambuco. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.749, de 10 de abril de 1989).

AVISO Nº 120/89

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para acusar o recebimento e, ao mesmo tempo, agradecer a convocação feita através de Requerimento do eminente Senador Jutahy Magalhães, para o meu comparecimento a Sessão Plenária dessa Casa do Congresso Nacional, com o objetivo de responder a diversas indagações relacionadas com as atividades desta Pasta.

Tendo em vista o andamento dos trabalhos relacionados com a equação financeira da Eletrobrás, de significativa importância para as respostas às indagações formuladas, informo a Vossa Excelência que estou, através de telex, sugerindo ao Senador Jutahy Magalhães a data de 17 de maio do corrente ano para o meu comparecimento a essa Casa, o que muito me honrará.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Vicente Cavalcante Fialho*, Ministro de Estado das Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Fica determinado o dia 17 de maio para o comparecimento de S. Ex.º ao plenário desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº S/6, DE 1989 (Nº OF nº 191/89-P, na origem)

Brasília, 11 de abril de 1989

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei, dispondo sobre a instituição da Gratificação Extraordinária aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos da Exposição de Motivos, em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima

e distinta consideração. — *Frederico Augusto Bastos*, Presidente.

E.M. Nº 001/89

Brasília, 11 de abril de 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado,

Observando o disposto na Resolução nº 157/88 do Senado Federal que estabelece normas para que esse órgão exerça a competência de Câmara Legislativa do Distrito Federal e o que prevêem o art. 75 das Disposições Permanentes e o § 1º do artigo 16 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a elevada apreciação da Alta Câmara, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a instituição da Gratificação Extraordinária aos Servidores da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

2. A providência em cogitação justifica-se na medida em que, mediante o decisivo apoio que obtivemos dessa Casa, reestruturamos, através de transformação de cargos, o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal de Contas — Projeto de Lei do DF nº 02/88, que, sancionado, tornou-se a Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988.

3. Em razão do exposto, estabeleceu-se um acentuado diferencial das gratificações pagas a servidores do Quadro da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, em flagrante disparidade de retribuição, ficando a remuneração destes últimos situada em níveis muito inferiores às suas necessidades e pouco condizente com as atribuições dos empregos que ocupam.

4. Esclarecemos que dentre os integrantes da Tabela de Pessoal estão os médicos, odontólogos, e bibliotecários, todos portadores de nível superior, que prestam bons serviços nas respectivas áreas de atuação, e se sujeitam a remuneração indigna de sua capacidade profissional e formação.

5. Logo, enquanto não forem instituídos planos de carreira e retribuição consentâneas com o propugnado pelo art. 39, e seu § 1º da Constituição, não vislumbramos outra alternativa, senão a de propor a instituição de uma gratificação sob o título de Gratificação Extraordinária dos Servidores da Tabela de Pessoal do TCDF, com o percentual máximo de 170% (cento e setenta por cento), à semelhança do proposto pelo Tribunal de Contas da União e por todos os Tribunais do Poder Judiciário, inclusive o do DF, como forma de minorar o desnível atualmente existente neste Tribunal.

6. Importa ressaltar que o percentual máximo que se pretende atribuir à gratificação proposta, não chega a ultrapassar o limite de 171% (cento e setenta e um por cento), o mais elevado de gratificação paga aos servidores do Poder Executivo, guardando-se inteira consonância com o disposto no inciso XII do art. 37 da Constituição Federal, bem como com o posicionamento deste Tribunal que sempre se submeteu à sistemática geral instituída por aquele Poder.

7. Por oportuno esclarecemos que a execução da proposta ora apresentada representa um aumento de aproximadamente 8% (oito por cento) da folha de pagamento do TCDF.

8. Na mesma oportunidade, buscamos obter autorização legislativa para o encaminhamento da solução das questões de Pessoal dos Serviços Auxiliares no que concerne à transformação de cargos e funções de confiança, dentro dos preceitos constitucionais recentemente promulgados.

9. Cumpre, ainda, lembrar que o projeto ora encaminhado a essa Casa é semelhante ao do Egrégio Supremo Tribunal Federal, que, no dia 05 do mês em curso teve rejeitado, pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, o veto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 66, § 4º da Constituição Federal.

10. A rejeição do veto confirma que o projeto de lei não é inconstitucional nem tampouco contrário ao interesse público, bem como abranje apenas a uma pequena parcela dos funcionários dos Serviços Auxiliares com um custo financeiro apenas residual.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e distinta consideração. — *Frederico Augusto Bastos*, Presidente.

PROJETO DE LEI DO DF Nº 12, DE 1989

Dispõe sobre a Gratificação Extraordinária dos Servidores da Tabela de Pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação Extraordinária a ser atribuída, exclusivamente, aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, até o limite de 170% (cento e setenta por cento), sobre os valores das referências finais dos níveis médio e superior, na conformidade de critérios estabelecidos em Resolução do Tribunal.

Parágrafo único. A gratificação prevista neste artigo não será devida aos ocupantes dos cargos reestruturados na forma da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988.

Art. 2º Somente farão jus ao pagamento da gratificação instituída no art. 1º desta Lei os servidores que se encontrarem no efetivo exercício dos respectivos cargos e empregos, observadas as disposições contidas no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Considerar-se-ão como efetivo exercício, para os fins deste artigo, exclusivamente, os afastamentos em virtude de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) luto;
- d) licença à gestante;
- e) licença-paternidade;
- f) licença para tratamento de saúde;
- g) aviso-prévio;
- h) ausências justificadas;

i) comparecimento de jurado à sessão do júri;
j) testemunha ou parte em processo trabalhista;

l) alistamento eleitoral;

m) acidente do trabalho.

Art. 3º Fica autorizado o Tribunal de Contas do Distrito Federal a proceder à reestruturação de seus Serviços Auxiliares, podendo transformar os cargos e funções de confiança, adaptando os níveis de retribuição, de acordo com a legislação em vigor e a escala de níveis do Poder Executivo.

Art. 4º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 1989.

Brasília, de de 1989; 100ª da República e 30ª de Brasília.

(À Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas, após sua publicação e distribuição em avulsos, pelo prazo de cinco dias úteis.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, de 1987

Dispõe sobre o salário mínimo e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O valor do salário mínimo de que trata o inciso IV do art. 7º da Constituição Federal fica estipulado em NCz\$ 120,00 (cento e vinte cruzados novos) mensais, em todo o território nacional, a partir do dia 1º de maio de 1989.

Art. 2º O valor do salário mínimo estipulado no artigo anterior será corrigido monetariamente, a partir do primeiro dia de cada mês, de acordo com o índice oficial da inflação do mês antecedente.

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 1990, o salário mínimo será fixado com base em proposta a ser apresentada ao Congresso Nacional, até o dia 15 de novembro de 1989, pela Comissão Permanente do Salário Mínimo, de que trata o art. 8º desta lei, a qual será apreciada em regime de urgência e com precedência na Ordem do Dia.

Art. 4º Fica vedada a vinculação do salário mínimo para qualquer fim, ressalvados os benefícios de prestação continuada mantidos pela previdência social.

Art. 5º Para os efeitos do disposto no art. 82 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os percentuais de desconto serão os seguintes:

I — moradia — 10% (dez por cento);

II — alimentação — 20% (vinte por cento);

III — vestuário — 10% (dez por cento);

IV — higiene — 4% (quatro por cento);

V — transporte — 6% (seis por cento).

Art. 6º O salário mínimo horário é igual ao quociente do valor do salário mínimo de que trata o art. 1º desta lei por 220 (duzentos e vinte) e o salário mínimo diário por 30 (trinta).

Parágrafo único. Para os trabalhadores que tenham por disposição legal o máximo de jornada diária de trabalho em menos de 8 (oito) horas, o salário mínimo será igual àquele definido no caput deste artigo multiplicado por 8 (oito) e dividido por aquele máximo legal.

Art. 7º Para os menores aprendizes de que trata o art. 80, e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o salário mínimo corresponderá ao valor de meio salário mínimo durante a primeira metade da duração máxima prevista para o aprendizado do respectivo ofício; durante a segunda metade do aprendizado, o salário mínimo será correspondente a 2/3 (dois terços) do valor do salário mínimo.

Art. 8º Fica instituída a Comissão Permanente do Salário Mínimo, que funcionará junto à Mesa do Congresso Nacional, constituída de deputados e senadores, observada a proporcionalidade partidária, com consultoria de 8 (oito) representantes classistas, sendo 4 (quatro) de trabalhadores, 4 (quatro) de empregadores e 4 (quatro) representantes do Poder Executivo.

§ 1º Os representantes dos trabalhadores e dos empregadores serão escolhidos por colégio eleitoral composto de delegados eleitores das confederações nacionais e das centrais sindicais, cabendo a cada entidade um voto.

§ 2º Os consultores serão nomeados pelo presidente do Congresso Nacional e as despesas da Comissão Permanente do Salário Mínimo serão custeadas pelo Poder Legislativo.

§ 3º É assegurada aos trabalhadores e aos empregadores a participação de suas assessorias técnicas, ficando, no que concerne aos trabalhadores, desde já, credenciados o Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-Econômicos — Dieese, e o Departamento Intersindical de Assessoramento Parlamentar — Diap, sem prejuízo de outras entidades sindicais.

§ 4º As reuniões da Comissão Permanente do Salário Mínimo serão públicas e suas deliberações divulgadas pelo órgão oficial do Congresso Nacional.

Art. 9º É competência da Comissão Permanente do Salário Mínimo a elaboração de projeto fixando o valor monetário do salário mínimo, regras para seu aumento real e preservação de seu poder aquisitivo, de acordo com o disposto no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 10. Em sua primeira reunião, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da publicação desta lei, a Comissão Permanente do Salário Mínimo elegerá seu presidente e elaborará o seu regimento interno, o qual será aprovado pelo Congresso Nacional.

Art. 11. O Poder Executivo, respeitado o disposto no arts. 1º, 2º e 6º desta lei, publicará mensalmente o valor do salário mínimo referente ao mês, ao dia e à hora.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de lei que ora apresentamos visa recompor, parcialmente, o poder de compra do salário-mínimo, estabelecendo como parâmetro de sua fixação o compromisso público do governo de elevá-lo a casa dos 100 dólares mensais.

O valor de NCz\$ 120,00 corresponde a NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos) equivalentes a US\$ 100,00 (cem dólares americanos) em 16 de janeiro de 1989, acrescido da variação do IPC nos meses de fevereiro e março, com a previsão de abril.

Sabemos que o salário mínimo, ora proposto, não corresponde às reais e justas necessidades do trabalhador brasileiro mas, por outro lado, ele representará um aumento de 87,79% sobre o atual valor e é um piso que o governo não terá condições éticas de vetar.

Para facilitar a aprovação do projeto, evitando discussões, no momento secundárias, tomamos como base, a partir do artigo terceiro, o projeto original da Câmara dos Deputados cujo veto presidencial foi mantido recentemente pelo Congresso Nacional, com a modificação, apenas, nos percentuais dos descontos do art. 82, da CLT, que nos pareceram exagerados.

Sala das Sessões, de 1989. —
Senador Affonso Camargo.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, de 1989-Complementar

Indica os cargos, referidos no art. 84, Inciso XIV, da Constituição Federal, cujos atos de nomeação, pelo Presidente da República, dependem de prévia autorização pelo Senado Federal.

Art. 1º Dependará de prévia autorização, pelo Senado Federal, a nomeação, pelo Presidente da República, para os seguintes cargos:

I — Presidente e Diretores do Banco do Brasil S/A;

II — Presidente e Diretores da Caixa Econômica Federal;

III — Presidente e Diretores da Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás;

IV — Presidente e Diretores da Centrais-Elétricas Brasileiras S.A. — Eletrobrás; e

V — Presidente e Diretores da Companhia Vale do Rio Doce.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto de lei complementar objetiva elencar os demais cargos que, em aberto no inciso XIV do art. 84, sobrelevam em importância para a Administração Pública, devendo-se, por isso mesmo, condicionar a indicação de seus titulares a prévia aprovação pelo Senado Federal.

O crivo de nomeáveis, por esta Casa Legislativa — conduta de inquestionável conotação ética —, traduz-se no compartilhamento de responsabilidades entre o Senado Federal e o Poder Executivo, o que bem substitui a discricionariedade individualizada do Presidente da República, consagrada na Constituição preterita. Sua aplicação não se cinge a cargo de ministros e governadores. O descortino do legislador constituinte ensejou figurassem, além desses cargos, os de titulares de órgãos da administração pública que, sem dúvida, ao lado daqueles, traçam o perfil e o destino desta Nação.

Esses os motivos que justificam o presente projeto e pelos quais se espera mereça a chancela dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1989. —
Senador *Edison Lobão*.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, de 1989

Estabelece normas para a industrialização e a comercialização de substâncias minerais metálicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As atividades de industrialização e de comercialização das substâncias minerais metálicas nióbio, tântalo e titânio somente podem ser realizadas por empresas brasileiras de capital nacional.

§ 1º Para os efeitos desta lei, entende-se por empresa brasileira de capital nacional aquela assim definida no art. 171, II, da Constituição.

§ 2º Compreende-se por industrialização a atividade de produção de concentrados, óxidos, ligas metalíferas, derivados químicos ou de outra natureza, realizada a partir dos bens minerais primários referidos.

Art. 2º Os projetos destinados ao desenvolvimento das atividades previstas no artigo anterior devem ser submetidos à aprovação prévia do órgão coordenador da política de desenvolvimento industrial do Ministério da Indústria e Comércio, o qual fiscalizará a adequação dos mesmos às exigências desta lei.

Parágrafo único. Em se tratando de projetos que incluam atividades de mineração, o Ministério da Indústria e Comércio deverá ouvir, previamente, o Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM, do Ministério das Minas e Energia.

Art. 3º As atuais empresas brasileiras que exerçam as atividades disciplinadas nesta lei têm três anos, a partir de sua promulgação, para se adaptarem às exigências dos artigos anteriores.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição de 1988 estabeleceu, em seu art. 176, § 1º, que as atividades de pesquisa e lavra de recursos minerais somente poderão ser efetuadas por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional. Esse dispositivo constitucional significou um efetivo avanço em termos de exercício de soberania e controle sobre os bens minerais, explicitamente definidos como propriedades da União pelo mesmo artigo e pelo art. 20, IX. Na equilibrada percepção nacionalista do legislador, não se reprime o capital estrangeiro nesta atividade da economia nacional; ao contrário, ele poderá ser até e sempre bem-vindo, com as possíveis e prováveis vantagens decorrentes, mas doravante sob um controle direto e eficaz da sociedade brasileira sobre a exploração de suas riquezas. Chegou-se, em síntese, a uma fórmula pela qual o país exerce a soberania sobre seus recursos, sem que se iniba ou se inviabilize o desenvolvimento do setor mineral, deixando portas abertas para o capital e a tecnologia estrangeiros.

O texto constitucional, contudo, refere-se apenas às atividades de pesquisa e lavra, no artigo acima citado. O art. 44, § 1º, das Disposições Constitucionais Transitórias, porém, dispensa do cumprimento do disposto naquele artigo as empresas que "no prazo de até quatro anos da data da promulgação da Constituição, tenham o produto de sua lavra e beneficiamento destinado à industrialização no território nacional, em seus próprios estabelecimentos ou em empresa industrial controladora ou controlada". Por esse dispositivo, as atividades de pesquisa e lavra poderão ser realizadas por empresas estrangeiras, desde que, até o prazo referido, elas destinem seus produtos à industrialização no país. Trata-se, sem dúvida, de um dispositivo de proteção, na medida em que inibe a simples remessa de bens minerais primários ou até beneficiados para serem industrializados e comercializados no exterior, normalmente nas matrizes das subsidiárias aqui instaladas.

O presente projeto vai mais longe, no intuito de melhor resguardar os interesses nacionais no setor, em relação a determinadas substâncias minerais de perfil econômico especial. Ele propõe que as atividades de industrialização e comercialização dos minerais em pauta (nióbio, tântalo e titânio) sejam feitas somente por empresas brasileiras de capital nacional. São minerais de elevada importância econômica e tecnológica, dos quais o Brasil é detentor de reservas muito significativas em relação aos demais países. São também produtos minerais que, depois de beneficiados e industrializados, têm um valor agregado muito superior ao seu valor enquanto bens minerais primários.

É importante lembrar que o Brasil detém grandes jazidas dos minerais a que se refere este Projeto, especialmente de nióbio e de anatósio, do qual se produz o titânio. O óxido de nióbio e o dióxido de titânio são produtos intermediários da maior importância para a economia de todos os países desenvolvidos e cuja comercialização é dominada por poucas e poderosas empresas multinacionais. Daí a necessidade de uma política governamental que preserve os interesses brasileiros, protegendo e fortalecendo as empresas nacionais, principalmente em relação ao mercado internacional. O País não pode perder a oportunidade de adotar medidas estratégicas que, diante desta incommensurável riqueza, venham realmente beneficiar a economia e o povo brasileiro.

Em relação à exploração, industrialização e comercialização de minérios de alto valor econômico e tecnológico, o interesse do País não está, evidentemente, na simples e pura instalação de subsidiárias de multinacionais, mas sim, na formação e fortalecimento de empresas de efetivo controle do capital nacional, para que se possa montar um grande parque industrial que utilize o minério nacional, colocando-o, competitivamente, em condições de entrar no mercado exterior com o produto manufaturado em larga escala.

Ao tratar a política de determinados minerais metálicos sob o regime de fortalecimento da empresa brasileira de capital nacional não se estará, evidentemente, seguindo uma orientação de xenofobismo ou de nacionalismo estéril. No espírito da Constituição, o capital estrangeiro não é aliado do setor mineral, apenas se submete à parceria com a empresa nacional, a fim de que prevaleçam desígnios que dizem de perto às metas estratégicas de desenvolvimento de nossa economia.

O que aqui se propõe, vale por fim ressaltar, está em perfeita consonância com o disposto no art. 171 do novo texto constitucional, sobre a empresa brasileira de capital nacional. Preceitua o § 1º daquele artigo que a lei poderá "conceder proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do país" ou "estabelecer, sempre que considerar um setor imprescindível ao desenvolvimento tecnológico nacional, entre outras condições e requisitos: a) a exigência de que o controle referido no inciso II do *caput* se estende às atividades tecnológicas da empresa, assim entendido o exercício; de fato e de direito, do poder decisório para desenvolver ou absorver tecnologia; b) percentuais de participação, no capital, da pessoa física domiciliada e residente no país ou entidades de direito público interno". Este projeto nada mais faz do que estabelecer, para a atual conjuntura, mecanismos específicos de proteção e benefício, explicitamente garantidos pelo novo texto constitucional.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1989. —
Senador *Mário Lacerda*.

PROJETO DE LEI DO SENADO **Nº 74, de 1989**

Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso XV, do artigo 6º, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

XV — Os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, até o valor de NCz\$ 630,00 (seiscentos e trinta cruzados novos), a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da dedução da parcela isenta prevista no artigo 25, desta lei, é garantida a atualização monetária do valor ora fixado, pelos índices oficiais de correção.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição Federal, em seu art. 48, inciso I, fixa a competência do Congresso Nacional para dispor sobre o sistema tributário, a arrecadação e a distribuição de rendas, e no art. 61 firma que a iniciativa das leis complementares e ordinárias, entre outros casos, cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, que ampara e fundamenta o presente projeto de lei.

Diz ainda a Constituição Federal em seu art. 153, § 2º, inciso II, que a lei estabelecerá os termos e os limites da não incidência do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União dos estados e dos municípios, a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho.

Dando curso ao preceito constitucional, o Congresso Nacional aprovou e o Excelentíssimo Senhor Presidente da República sancionou a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que, no inciso XV, do art. 6º, estabeleceu como limite da não incidência o valor de até 50 (cinquenta) OTN.

Com a extinção da OTN pela Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, que instituiu o chamado "Plano Verão" o valor fixado passou a ser de NCz\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis cruzados novos) obtido pela conversão da OTN pelo valor de NCz\$ 6,92 cada, para o novo padrão monetário, de acordo com o art. 27, da referida lei.

Todavia, apesar do pouco tempo decorrido, o valor fixado como limite da não incidência demonstrou ser irrisório, possibilitando que grande número de aposentados e pensionistas permaneçam ainda submetidos à tributação pelo IR, mesmo depois de dezenas de anos de prestação de serviços e recolhimento

do imposto sobre os rendimentos desses serviços.

Desse modo, a proposta de elevação do limite de não incidência constante do projeto de lei justifica-se plenamente pelo seu significado social e pela proteção contra o exercício de tributação dos proventos dos aposentados e pensionistas que tantos serviços prestaram ao País.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1989. —
Senador Iram Saraiva — PMDB — GO.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.713
DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências

Art. 6º Ficam isentos do Imposto sobre a Renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

I — a alimentação, o transporte e os uniformes ou vestimentas especiais de trabalho, fornecidos gratuitamente pelo empregador a seus empregados, ou a diferença entre o preço cobrado e o valor de mercado;

II — as diárias destinadas, exclusivamente, ao pagamento de despesas de alimentação e pousada, por serviço eventual realizado em município diferente do da sede de trabalho;

III — o valor locativo do prédio construído, quando ocupado por seu proprietário ou cedido gratuitamente para uso do cônjuge ou de parentes de primeiro grau;

IV — as indenizações por acidentes de trabalho;

V — a indenização e o aviso prévio pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho, até o limite garantido por lei, bem como o montante recebido pelos empregados e diretores, ou respectivos beneficiários, referente aos depósitos, juros e correção monetária creditados em contas vinculadas, nos termos da legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

VI — o montante dos depósitos, juros, correção monetária e quotas-partes creditados em contas individuais pelo Programa de Integração Social e pelo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

VII — os benefícios recebidos de entidades de previdência privada:

a) quando em decorrência de morte ou invalidez permanente do participante;

b) relativamente ao valor correspondente às contribuições cujo ônus tenha sido do participante, desde que os rendimentos e ganhos de capital produzidos pelo patrimônio da entidade tenham sido tributados na fonte.

VIII — as contribuições pagas pelos empregadores relativas a programas de previdência privada em favor de seus empregados e dirigentes;

IX — os valores resgatados dos Planos de Poupança e Investimento — PAIT, de que trata o Decreto-Lei nº 2.292(1), de 21 de novembro

de 1986, relativamente à parcela correspondente às contribuições efetuadas pelo participante;

X — as contribuições empresariais a Plano de Poupança e Investimento — PAIT, a que se refere o artigo 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986;

XI — o pecúlio recebido pelos aposentados que voltam a trabalhar em atividade sujeita ao regime previdenciário, quando dela se afastarem, e pelos trabalhadores que ingressarem nesse regime após completarem 60 (sessenta) anos de idade, pago pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao segurado ou a seus dependentes, após sua morte, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.243(2), de 24 de setembro de 1975;

XII — as pensões e os proventos concedidos de acordo com os Decretos-Leis nºs 8.794(3) e 8.795(4), de 23 de janeiro de 1946, e Lei nº 2.579(5), de 23 de agosto de 1955, e artigo 30 da Lei nº 4.242(6), de 17 de julho de 1963, em decorrência de reforma ou falecimento de ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira;

XIII — capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, bem como os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso, inclusive no de renúncia do contrato;

XIV — os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

XV — os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, até o valor equivalente a 50 (cinquenta) OTN, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da dedução da parcela isenta prevista no artigo 25 desta lei;

XVI — o valor dos bens adquiridos por doação ou herança;

XVII — os valores decorrentes de aumento de capital:

a) mediante a incorporação de reservas ou lucros que tenham sido tributados na forma do artigo 36 desta lei;

b) efetuado com observância do disposto no artigo 63 do Decreto-Lei nº 1.598(7), de 26 de dezembro de 1977, relativamente aos lucros apurados em períodos-base encerrados anteriormente à vigência desta lei.

XVIII — a correção monetária de investimentos, calculada aos mesmos índices aprovados para as Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, e desde que seu pagamento ou

crédito ocorra em intervalos não inferiores a 30 (trinta) dias;

XIX — a diferença entre o valor de aplicação e o de resgate de quotas de fundos de aplicações de curto prazo;

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, de 1989

Dispõe sobre a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas.

Art. 2º A divulgação de fatos da intimidade e da vida privada das pessoas, sem a autorização devida, constitui crime punível com pena de detenção de seis meses a dois anos e multa de cem a dez mil OTN.

Art. 3º A utilização da imagem das pessoas sem a autorização devida constitui crime de furto punível com pena de detenção de seis meses a dois anos e multa de cem a dez mil OTN.

Art. 4º Se da divulgação de atos da intimidade e da vida privada de pessoa ou se da utilização indevida da sua imagem houver resultado lucro para o agente, a importância será confiscada e utilizada pelo Estado na educação.

Art. 5º Aquele que divulgar fatos da intimidade, da vida privada e da honra das pessoas, ou que utilizar, sem autorização destas, sua imagem, fica obrigado à indenização pelos danos causados.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Visa o presente projeto a disciplinar os direitos assegurados no inciso X do art. 5º da Constituição recém-promulgada. A intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas precisa ser preservada e o Estado deve fornecer ao indivíduo os meios para essa proteção.

Na proposição que temos a honra de apresentar, estamos propondo esses meios. Esperamos que eles sirvam para impedir os inúmeros abusos que se têm verificado.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1989. —
Senador *Jutahy Magalhães*.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes

no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X — são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tendo em vista a recente aprovação do novo Regimento da Casa, do qual está sendo feita a redação final, que dispõe sobre novas comissões, os projetos serão a elas despachados oportunamente. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Of. nº 013/89 GSLM

Brasília, 6 de abril de 1989.

Prezado Presidente,
Comunico a esta Presidência que, aos 21-3-89, desliguei-me oficialmente dos quadros do PDS, data em que resolvi permanecer, temporariamente, sem filiação a outra agremiação partidária.

Outrossim, solicito a gentileza de V. Exª no sentido de informar o fato aos órgãos ligados às áreas parlamentar e legislativa para que seja feita a divulgação na imprensa através do órgão competente desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador *Lavoisier Maia*.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília, 11 de abril de 1989.

Senhor Presidente,
De acordo com o disposto no Regimento Interno desta Casa, indico o Senador Chagas Rodrigues para participar da Comissão de Constituição e Justiça como membro efetivo, em substituição ao Senador Fernando Henrique Cardoso.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de estima e distinta consideração. — Senador *Fernando Henrique Cardoso*, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência recebeu, no dia 12 do corrente, requerimento de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando licença para tratamento de saúde, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 195, DE 1989

Nos termos do artigo 47, inciso I, do Regimento Interno, requeiro licença para tratamento de saúde, no período de 12 (doze) a 18 (dezoito), conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1989. —
Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nos termos do art. 47, inciso I, do Regimento Interno, o requerimento, devidamente instruído com atestado médico, deve ser submetido a votos presentes no mínimo onze Senadores no Plenário.

Passa-se, portanto, à votação do requerimento.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, retrocedendo seus efeitos à data do seu recebimento.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do artigo 360, alínea c, do Regimento Interno, determinou a remessa de novos autógrafos à Câmara dos Deputados do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1989, de autoria do Senador João Menezes, por ter sido constatado erro manifesto na redação da ementa da referida proposição.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura da Mensagem nº 51, de 1989-CN, e à votação da Medida Provisória nº 42, de 16 de março de 1989.

O Sr. Afonso Arinos — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Afonso Arinos.

O SR. AFONSO ARINOS (PSDB — RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, comunico a V. Exª que sou obrigado a deixar o plenário por algum tempo, porque devo comparecer à Comissão de Constituição e Justiça, a uma reunião de Frente Parlamentarista, à qual estou convidado. Peço então desculpas a V. Exª, mas tenho que comparecer àquela reunião. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência defere a solicitação de V. Exª. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, começaremos nosso pronuncia-

mento hoje, no Senado, registrando um documento do Instituto dos Arquitetos do Brasil, que é uma seção brasileira da União Internacional dos Arquitetos também filiada à Associação Pan-Americana de Associações de Arquitetos e Membro do Conselho Ibero-Americano de Associações Nacionais de Arquitetos, da sua Direção Nacional.

Este documento, cuja leitura queremos fazer, — para deixar registrado nos Anais do Senado —, é dirigido à população brasileira e aos Poderes Públicos, aos Vereadores, aos Prefeitos, aos Parlamentares Estaduais e Federais.

Diz o documento:

À POPULAÇÃO BRASILEIRA E AOS PODERES CONSTITUÍDOS

Srs. Vereadores, Prefeitos, Parlamentares Estaduais e Federais:

O Instituto de Arquitetos do Brasil — IAB, tendo em vista a urgência da implementação e regulamentação dos dispositivos da nova Constituição relativos à problemática urbana — que diz respeito diretamente a 3/4 dos brasileiros — torna públicas, em consonância com as últimas manifestações de seu Conselho Superior, as seguintes posições:

1. Ao longo do atual governo, a questão urbana tem sido tratada com absoluto descaso. Da instituição de um Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (MDU), transformado em seguida em Ministério da Habitação e Urbanismo (MHU), chegou-se à conformação inadequada do Ministério da Habitação e Bem-Estar Social (MBES), também extinto, e por fim a dispersão dos aspectos setoriais do desenvolvimento urbano (habitação, saneamento e transporte) por vários órgãos federais. É indispensável reafirmar a necessidade de instituição de um organismo, a nível federal, para formular e coordenar, de forma integrada e permanente, a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

2. A Constituição, embora tenha tratado a questão urbana de forma insuficiente, do ponto de vista do interesse popular — representado pelas 160 mil assinaturas que subscreveram a Emenda da Reforma Urbana — fixou diretrizes relevantes que demandam agora seu desdobramento legislativo.

3. Assim, é de absoluta urgência a elaboração do Projeto de Lei de Desenvolvimento Urbano, previsto no art. 182 da Constituição, de maneira a estabelecer mecanismo indispensáveis para a gestão urbana no âmbito municipal e regulamentar a aplicação dos institutos de parcelamento ou edificação compulsória, tributação progressiva e desapropriação com pagamento em títulos públicos, previstos na Constituição.

4. Por outro lado, a elaboração e implementação dos planos diretores terão que ocorrer de forma democrática, assegurando mecanismos de efetiva participação popular, através, inclusive, de audiências públicas. Dessa forma busca-se garantir todas as suas amplas dimensões sociais e políticas atribuídas na Constituição Federal, dificultando as tentativas

de reduzi-las a simples condição de mercadoria a ser comercializada, ou de mero obstáculo burocrático a ser superado.

5. Instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana e tendo por objetivo "ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes" os planos diretores terão que contemplar, em horizonte de médio e longo prazos e de forma integrada, todos os aspectos da estrutura urbana (circulação, saúde, habitação, patrimônio histórico, meio ambiente, dentre outros) estendendo sua abrangência às áreas previsíveis de expansão urbana e áreas não urbanizáveis.

São esses os princípios elementares que entendemos devam ser consagrados no processo legislativo, como forma de assegurar as condições institucionais que permitirão, à população urbana, superar a constante degradação da qualidade de vida urbana e a adoção de políticas públicas que revertam tal processo.

O Instituto de Arquitetos do Brasil, ciente de sua responsabilidade como entidade que congrega profissionais da área de Planejamento Urbano e do Urbanismo, nesta hora que antecede a regulamentação da Constituição Federal recém-promulgada, mantendo sua tradição de integração e compromisso com os legítimos interesses populares, coloca-se mais uma vez na luta pela implementação real das conquistas constitucionais, fundamentais na busca da qualidade de vida do povo brasileiro e da realização de seu grande destino como nação democrática.

Brasília, 4 de abril de 1989. — Primeira Reunião da Direção Nacional do IAB — Gestão 89/91 — com os Presidentes dos Departamentos Estaduais do Instituto de Arquitetos do Brasil.

Este Conselho Superior, que se reuniu em Brasília, teve a oportunidade de marcar audiência junto à Presidência do Congresso Nacional. Os representantes dos Estados da Federação também tiveram uma audiência, expondo a preocupação do Instituto dos Arquitetos. Foram também recebidos pela Presidência desta Casa, o Senador Pompeu de Sousa e este Senador que ora vos fala, que foram testemunhas da preocupação desse Instituto em relação ao desdobramento da parte institucional que cabe ao Congresso Nacional e às Casas Legislativas Nacionais estabelecerem, mediante leis que deverão produzir aqui num futuro próximo.

Tivemos também a oportunidade de salientar o interesse que o Senado tem em criar um verdadeiro banco de dados com os recursos mais modernos da informática, e que seria o repositório de informações ligadas à questão urbana; tanto alimentado pelos organismos da sociedade, especialmente o Instituto dos Arquitetos do Brasil, as Organizações de Engenharia ou do CREA, ou de outras organizações que têm interesse nessa área; alimentados, também, pelo próprio Parlamento, onde esses dados ficariam disponíveis para a sociedade brasileira inteira, que quisesse consultá-los e utilizá-los.

Esse é um caminho que devemos seguir para que o Senado Federal ou o Congresso Nacional possam ir criando as estruturas necessárias a fim de corresponder às responsabilidades que assumiram através da Constituinte. Portanto, repito, realmente, é necessário que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados se estruturam de modo adequado para responder a essas grandes responsabilidades assumidas por ocasião da Assembleia Nacional Constituinte.

Enfrentamos um problema crônico em se tratando de informações, fluxo de informações, democratização das informações. Todos os países que tiveram regime autoritário acabaram tendo essas deformações como consequência.

O Executivo, que no regime autoritário se transformou em um poder quase que único do País e centralizou todas as decisões e informações, principalmente as de sua geração, não permitiu, nesse período, que a sociedade brasileira tivesse acesso a essas informações; não permitiu que o Congresso Nacional tivesse acesso a essas informações e, portanto, utilizou-se única e exclusivamente das informações que gerou ou que pôde armazenar para manter o seu esquema de poder a toda prova, inclusive da sociedade.

De modo que, no advento da democracia, é absolutamente necessário que se faça uma democratização dessas informações, que o Congresso tenha acesso a essas informações e, para isso as coloquem à disposição da sociedade brasileira — se não houver outros meios mais adequados e mais facilitados, nós deveremos utilizar inclusive o processo compulsório da lei, para que se obrigue os geradores, os produtores de informações —, pois é um direito do cidadão, da cidadania e particularmente do Congresso Nacional.

Temos no Brasil no Executivo em torno de 500 computadores que armazenam diariamente milhares de informações que são muito necessárias para o desempenho do Congresso Nacional, mas não temos acesso a sequer meia dúzia dessas informações, o que nos dificulta no exercício do nosso poder, porque não temos o acesso a informações importantes para o nosso desempenho.

Temos que elaborar as leis básicas de desenvolvimento do País; quer na área da agricultura; quer na área da economia; quer na área dos transportes; quer na área urbana, em diversos setores, passando pela Previdência Social; passando pela política salarial; passando por uma série de compromissos que são competências do Congresso Nacional.

Não temos informações necessárias para produzir leis que estejam à altura da nossa realidade, portanto, faz-se necessário que tenhamos acesso a essas informações; acesso que é dificultado pelo Poder Executivo. Quando se propõe um convênio, exige-se do Legislativo mais do que ele pode dar, e restringe-se ao máximo tudo aquilo que se oferece em troca. E nós não temos condição — e nem é o papel do Legislativo — de constituir ou estabelecer os institutos e os organismos que sistematizam ou produzem as informações.

O Executivo tem, em todas as áreas, institutos de pesquisas, de estudos, de planejamento e de produção de informação, que são necessários para o desempenho do Executivo.

O Legislativo não concorre nem em número, nem com essas condições. Portanto, ele tem o direito, para exercer bem o seu papel, de receber todas essas informações para, sistematizando-as, poder implementar os seus projetos. É absolutamente necessário que se faça isto em nosso País.

Visitei quase todos os Parlaentos europeus para estudar essa questão. Verifiquei que, nos países onde o povo já não tem nem lembranças da existência do último governo autoritário, o fluxo das informações é absolutamente normal. Em torno de 80% das informações geradas pelo Executivo passam diretamente ao Legislativo sem serem provocadas. Dos outros 20% uma parte vem por requerimento, por provocação do Parlamento, e uma pequena parte são os segredos de Estado, dados ou informações secretas, que têm um tratamento todo especial. Mesmo assim, não são inacessíveis.

Por outro lado, visitei também Parlaentos que tiveram regime autoritário há quarenta anos, como é o caso da Itália, onde, até hoje, se encontram seqüelas daquele período; onde o Executivo, mesmo que seja exercido em sistema parlamentarista de governo, ainda tem um certo resquício e retém informações em número e percentual bem maior do que em outros países, como a França, por exemplo, e que são necessários provocar para chegarem até o Parlamento.

De modo que nós, aqui no Brasil, saídos há muito pouco tempo do regime autoritário, precisamos tomar as medidas legislativas necessárias para que possamos realmente ter as informações indispensáveis para o nosso desempenho, que é um direito de cidadão e um direito muito maior dos representantes da cidadania nacional, aqui neste Parlamento.

Isto para dizer e justificar essa proposta que queremos implementar junto à Comissão que deverá tratar da questão urbana, começando por armazenar as informações relativas a este setor nas Comissões e que fiquem à disposição na memória dos computadores do Congresso Nacional, para toda a sociedade brasileira.

Queria também manifestar a preocupação que creio ser de toda esta Casa e do Parlamento brasileiro, relativa ao trato que vem sendo dado à questão urbana em nosso País.

Com o início deste Governo de transição, que foi liberado pelo nosso saudoso Presidente Tancredo Neves, argumentava-se e colocava-se ao desafio deste Governo, que propunha ao nosso País um caminho para chegarmos à democracia, uma série de instrumentos para enfrentar os desafios dos problemas brasileiros, tais como a questão urbana, a questão tecnológica e a questão fundiária, só para dizer esses três. Para cada um deles foi criado um ministério, no sentido de hierarquizar na estrutura administrativa do Estado a importância que cada um desses setores

tinha — o que é uma questão cultural brasileira.

Qual não foi a nossa perplexidade quando o Governo José Sarney, que disse assumir todos os compromissos do Presidente Tancredo Neves, ao longo dos anos e principalmente nesta parte final do seu Governo, extinguiu um por um desses instrumentos que achávamos indispensáveis para o Poder Público enfrentar o desafio da questão agrária, da questão urbana e da questão tecnológica do nosso País. Todos eles não tem solução satisfatória na estrutura administrativa do Executivo. Particularmente a questão urbana, como bem demonstra o documentos dos arquitetos, que está disseminada por um número enorme de organismo da Administração Federal, não tem uma coordenação, não tem uma política adequada e, seguramente, por se tratar de um assunto que envolve diretamente 72% do povo brasileiro, e um desafio de ocupação territorial enorme; isto é, 72% do povo brasileiro está em 3,5% do território, que é a parte urbana do País, onde temos uma outra parte do território, mais da sua metade, que se compõe da região Amazônica e parte do Centro-Oeste, com uma população que não alcança 2 habitantes por km²; e temos a outra parte, com mais de 250 habitantes por km².

Os serviços infra-estruturais das cidades deixam muito a desejar. Conhecemos a questão habitacional, que não tem política e não está resolvida; a questão dos transportes, que foi ainda mais uma contribuição negativa que deu o Governo ao extinguir a EBTU; a questão do saneamento; a questão dos serviços, de modo geral. Essa questão não tem nenhum equacionamento que não propicie qualquer perspectiva de solução a média e longo prazos, que são os tempos adequados para se tratar dessas questões.

De modo que deixamos esse registro, essa preocupação, porque não podemos ignorar a extinção desses órgãos, mal feitas, sem uma justificativa adequada e sem criação de novos organismos capazes de responder a essas questões.

O Brasil tem necessidade de planejar o seu crescimento urbano, a sua distribuição espacial, e, portanto, este Congresso, o Senado, particularmente, deverá ter preocupações nesse sentido e estabelecer as leis necessárias para que se possa equacionar, pelo menos do ponto de vista legal, jurídico, essas questões, que são desafios pelos quais o nosso País não vai alcançar o seu desenvolvimento sem superá-las.

Eram essas as considerações que nós queríamos fazer, neste momento, no plenário do Senado Federal.

Nosso agradecimento à Mesa e aos Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo, como Líder do PTB. S. Ex^a dispôs de 10 minutos.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Como Líder pronuncia o seguinte discurs-

so. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero, durante este pequeno período de tempo, analisar a questão salarial e peço, inclusive, a atenção da Casa, principalmente das Lideranças do PMDB e do PFL, porque julgo que é um assunto da maior gravidade.

Promulgamos uma Constituição que, sem dúvida alguma, é uma Constituição trabalhista, porque falta nos seus Princípios Fundamentais, no art. 1º, item IV — "Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa" e, "na Ordem Econômica e Financeira" repete que a ordem econômica é fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa.

Tenho, aqui, alguns dados conhecidos de todos, com relação à participação do salário e do trabalho na renda nacional, que vem caindo gradualmente: em 1970, era de 40,72% e a estimativa de 1988 é de 35%, menor que países como Venezuela, Costa Rica, Argentina e já próxima da Colúmbia.

Por outro lado, enquanto cai a participação de trabalho na renda nacional, todos sabemos dessa perversa curva que faz com que os 10% da maior renda — os que ganhavam em 1960 39% da massa salarial — hoje ganhem 47,50%; os 50% de menor renda, que percebiam 17,40% da renda salarial nacional, em 1986 — são dados de 1986 — percebem apenas 13,50%. Ora, a prevalecer esses números, com uma Constituição trabalhista, a permanecer essas curvas, estaremos vivendo a maior mentira nacional, a de dizer, uma Constituição que se propõe trabalhista e um arco salarial que é evidente, todos nós conhecemos.

No momento vivemos o seguinte dilema: a Nação perplexa assistiu, na semana passada, o Congresso Nacional manter o veto do Presidente com relação ao aumento do salário mínimo e esta semana — não discuto o problema da Justiça com relação aos funcionários dos Tribunais Superiores — rejeitar o veto que o Governo após aos salários dos servidores dos Tribunais.

Vivemos uma outra contradição. A Constituição fala claramente, quando se refere ao salário mínimo, que o salário mínimo, fixado em lei, deve ser objeto de uma lei, tendo sido, inclusive, o último salário mínimo estabelecido por decreto.

Ocorre que vivemos nessa apatia generalizada. Há uma apatia nacional — todos sabemos disso. A Nação considera que as Casas do Congresso Nacional estão agindo com lentidão e ficamos impregnados pela apatia nacional, e vem se aproximando novamente mais um mês. O salário mínimo foi fixado, em janeiro, NCz\$ 63,90, ficou, em fevereiro, NCz\$ 63,90, quando há uma inflação, reconhecida pelo Governo, de 3,6%, ficou em março com a mesma fixação, ficou em abril com o mesmo valor, quando houve em março uma inflação de 6,09%, atestada pelo Governo.

Evidentemente, não quero dizer que seja o texto final, porque é para discussão da Casa, mas quero registrar a urgência de examinarmos isso, porque o salário mínimo deve ser, pela Constituição, fixado em lei. Por isso, encaminho à Mesa um projeto que fixa o valor

do salário mínimo em NCz\$ 120,00, no próximo dia 1º de maio. Este não é um número cabalístico, não é um número que veio da minha cabeça, e, muito menos, um número demagógico. Não pretendo, aqui, fazer média com o trabalhador de baixa renda, apenas pretendo que discutamos o assunto para cumprir a nossa parte no Congresso Nacional, que é a de fixar as leis.

Os NCz\$ 120,00 se baseiam no seguinte raciocínio: o Governo Federal, publicamente, disse que pretendia, no final do seu mandato, elevar o salário mínimo a 100 dólares — isso foi publicado por jornais, portanto, foi um compromisso público do Governo Federal. Então, eu peguei o valor de NCz\$ 100,0 em janeiro, no início do Plano Verão, corrigi pelos IPC de fevereiro e março e pela estimativa de variação do IPC em abril e chegamos a este valor de NCz\$ 120,00. O que pretendemos? Que o salário mínimo, no decorrer do ano de 1989, seja equivalente aos 100 dólares que o Governo disse que iria alcançar no último ano do seu mandato.

Então, parece-me que seria um valor exequível. É evidente, se pegarmos os valores do Dieese ou os valores necessários, como consta na Constituição, para que a família possa satisfazer suas carências vitais básicas, como diz aqui, é claro que NCz\$ 120,00 não dariam. Mas não adianta também propormos um valor que vai acabar sendo vetado pelo Governo e sendo, também, mantido o veto no Congresso. Então, a proposta é de um valor que o Governo eticamente não deve vetar, porque nós vamos conciliar o nosso dever de Congresso, de aumentar substancialmente o salário mínimo, dando condições a que o Governo cumpra o compromisso que assumiu com a Nação brasileira.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Com todo o prazer.

O Sr. Ronaldo Aragão — Reportando-me ao início do pronunciamento de V. Exª, quando chamo a atenção do PMDB, eu quero recordar a V. Exª de que, na votação da sessão do Congresso Nacional o Líder do PMDB no Senado Federal se posicionou contra o veto do Presidente da República, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados. Portanto, essa atenção que V. Exª pede do PMDB ele já o fez quando se posicionou contra o veto do Presidente da República, na ocasião em que se estava votando o salário mínimo. Era só para registrar o nosso posicionamento.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Agradeço muito a colaboração do Senador Ronaldo Aragão, porque me dá a oportunidade de dizer que a atenção que eu pedi não é para o que aconteceu para trás mas, sim, do que deve acontecer para a frente. Para conseguirmos, em tempo hábil, levar ao Palácio uma proposta como esta, evidentemente, não conseguiremos isso, a não ser com a concordância e o apoio do PMDB e do PFL, porque dia 1º de maio está chegando e nós preten-

diamos que os Partidos Majoritários da Casa colaborassem para que este projeto pudesse ser colocado na Ordem do Dia, para aparecer em plenário na próxima semana. Caso contrário, não vamos conseguir.

O Sr. Ronaldo Aragão — O posicionamento do PMDB já foi colocado naquela ocasião.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Perfeitamente, tenho certeza que vamos continuar com essa integração, pois todos queremos que o trabalhador de baixa renda tenha o seu salário reajustado com justiça.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Mesa comunica ao nobre orador que o tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Então, agradeço, Sr. Presidente, e acredito que este é um assunto tão importante que voltarei a ele, na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Senador Marcondes Gadelha, que falará como Líder. S. Exª dispõe de 10 minutos.

O SR. MARCONDES GADIELHA (PFL — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é para uma comunicação urgente. A natureza foi muito rude com o meu Estado nesses últimos dias. As chuvas torrenciais que desabaram sobre a capital paraibana trouxeram desespero e morte.

O quadro, neste momento é desolador: inúmeros bairros completamente alagados, casas destruídas, centenas de famílias desabrigadas e, o que é mais grave, um saldo trágico de 36 mortos até o momento, porque não sabemos daqui por diante a quanto irá esta contabilidade trágica, porque é possível que existam ainda pessoas soterradas por toneladas de lama, escombros e *debris*. Há um pânico instalado na população, neste momento, em função não só do que aconteceu, mas do que pode advir. Há expectativa sombria de epidemias, como sempre nessas ocasiões se instalam, particularmente, a leptospirose.

As chuvas arrefeceram um pouco nas últimas horas, mas não há indícios de que esta situação se mantenha, porquanto nós nos encontramos no início da estação das chuvas na capital paraibana, aquela estação que nós do Nordeste chamamos de inverno. Há uma perspectiva de agravamento, há uma perspectiva de que essas chuvas possam se intensificar nos próximos dias.

Estivemos mantendo contato com inúmeros órgãos do Governo, pedindo apoio e assistência neste quadro de calamidade pública já explícito, já francamente estabelecido, e tivemos palavras de conforto do Sr. Ministro da Previdência Social, que se prontificou a examinar a possibilidade de um auxílio emergencial. Tivemos a promessa do Sr. Ministro do Interior de enviar um observador para examinar *in loco* esta situação e fazer um relatório detalhado com proposta de sugestões e soluções que o momento requer. Tivemos a confirmação

da Secretaria Especial de Assuntos Comunitários de que na próxima semana também o próprio Sr. Secretário Proença estará deslocando-se à Paraíba, para socorrer e criar mecanismos de apoio às populações atingidas pelo flagelo.

Sr. Presidente, neste momento, gostaria de reiterar este apelo às autoridades e ao Senhor Presidente da República, de uma forma muito especial, muito particular, para que efetivamente medidas sejam tomadas e que o socorro não tarde, não demore, não venha a destempo. Não é demais, também, neste momento, invocar a solidariedade desta Casa, para pedir o apoio dos Srs. Congressistas e a atenção de todos para o que se passa, neste momento, na Paraíba.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCONDES GADIELHA — Ouço V. Exª, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Marcondes Gadelha, o que V. Exª está descrevendo sobre o que se passa no valoroso Estado da Paraíba, na Capital João Pessoa, a mesma coisa está ocorrendo em Pernambuco, na cidade de Recife. Portanto, como Senador de Pernambuco, tenho certeza absoluta de que este assunto que V. Exª traz neste momento é de grande importância para resolver o problema do sofrimento dessas populações, dessas duas capitais. Portanto, a minha solidariedade, e tenho certeza de que o Governo Federal, na pessoa de V. Exª, da maneira como V. Exª está descrevendo, tomará medidas cabíveis, o mais rápido possível. É a minha solidariedade, neste instante.

O SR. MARCONDES GADIELHA — Obrigado a V. Exª, nobre Senador Ney Maranhão. E quero estender o meu apelo de ajuda também para o nosso vizinho irmão Estado de Pernambuco. Conheço aquela situação de Recife porque morei na cidade durante mais de seis anos, enquanto estudante, e via a frequência como Recife era atingido por esse tipo de calamidade, talvez por se encontrarem determinadas áreas da Capital abaixo do nível do mar, a facilidade com que aqueles alagados recebem água dos rios que transbordam e, também, a confluência com braços de mar fazem do Recife uma cidade extremamente vulnerável às enchentes, a esse tipo de calamidade.

A Paraíba, João Pessoa em particular, não tem muita experiência com essa situação, não tem lidado muito com esses reveses, talvez pela sua situação privilegiada em relação ao nível do mar. No entanto, nobre Senador Ney Maranhão, desta vez, quero crer que todo o cálculo, toda a situação que podíamos imaginar de reflexos sobre a vida da comunidade pescoense é insignificante diante da trágica realidade que estamos vivendo neste momento. Somos sócios do mesmo infortúnio, somos irmãos da mesma desgraça, neste momento, e temos que juntar os nossos esforços, as nossas vozes, no sentido de comover a solidariedade nacional que, neste momento, invoca-

mos, reclamamos, sem nenhum constrangimento, nobre Senador, pela convicção que temos de que é difícil, neste momento, esses Estados se erguerem sozinhos, diante do que já existe e da ameaça de novas catástrofes, que são iminentes, nesta hora.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADIELHA — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — O discurso de V. Ex^a é muito oportuno e vem, mais uma vez, comprovar que o Nordeste está permanentemente sujeito a essas intempéries da natureza. Ora é a seca inclemente com todo o seu cortejo, dificuldades que nos levam à fome e à sede, ora é a irregularidade do inverno ou a chamada "seca verde", que também desorganiza a economia regional, ora são as enchentes como agora ocorrem não apenas na Paraíba, o nosso Estado, como em outros Estados da nossa sofrida Região. Junto o meu apelo ao de V. Ex^a, no sentido de que as autoridades do Governo Federal, responsáveis sobretudo pelas ações do Ministério da Saúde, do Ministério da Previdência Social e do Ministério do Interior, agilizem providências para prestar a mais urgente e eficaz assistência às vítimas dessas enchentes, não só em nosso Estado particularmente, em João Pessoa, mas nos demais Estados nordestinos. Ainda hoje a imprensa do País noticia que cerca de 30 pessoas morreram soterradas em deslizamentos de barreiras nas favelas localizadas na periferia da Capital paraibana. Sei de medidas que estão sendo tomadas pelo Governo do Estado. Entretanto, a braços com a crise financeira que V. Ex^a bem conhece, não dispõe o Governo da Paraíba de recursos indispensáveis ao socorro pronto e adequado aos flagelados das enchentes. Queira, portanto, V. Ex^a receber a minha solidariedade ao seu pronunciamento e a certeza de que estarei ao seu lado cobrando das autoridades do Governo Federal a necessária assistência aos paraibanos e demais nordestinos, afetados por essas enchentes.

O SR. MARCONDES GADIELHA — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena.

Quero consignar o zelo, o cuidado que o nobre Senador Humberto Lucena tem sempre demonstrado ao longo da sua vida pública em relação as nossas populações mais pobres, mais carentes, do Estado da Paraíba e que neste momento são, justamente, as mais atingidas.

Sei como essa calamidade o atinge também, no fundo da sua sensibilidade e sei que S. Ex^a não vai regatear esforços nesta luta que é de todos nós, não apenas minha, de V. Ex^a e do Senador Raimundo Lyra, mas de toda a nacionalidade porque, quando um membro da Federação padece, todo o organismo social do País também sofre.

O Sr. Jamil Haddad — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADIELHA — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Jamil Haddad, com muito prazer.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Ex^a pode ter a certeza de que aqui estaremos nos solidarizando com a luta encetada pelos representantes da Paraíba nesta Casa, neste momento triste em que vive o povo paraibano. Esperamos até que não ocorra com o povo da Paraíba, com a população paraibana, o mesmo que ocorreu nas enchentes do Rio de Janeiro, porque aqui, várias vezes, votamos créditos para a resolução de problemas relacionados com aquelas enchentes e, infelizmente, até o final do ano passado as verbas não tinham sido liberadas. Esperamos sinceramente que possa o povo paraibano receber a ajuda e a solidariedade do Governo como um todo, porque acima dos Estados existe a solidariedade da Nação brasileira. Aqui me congratulo com V. Ex^a, na oportunidade em que faz esse pronunciamento, esperando que V. Ex^a consiga levar o Governo a cumprir, na realidade, uma obrigação que tem para com a população nesses momentos graves.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita ao nobre Senador Marcondes Gadelha que conclua, porque o seu tempo está encerrado há dois minutos.

O SR. MARCONDES GADIELHA — Concluo, Sr. Presidente, agradecendo ao Senador Jamil Haddad a sua solidariedade, agradecendo a todos os colegas do Senado pela atenção e, tenho certeza, pelo envolvimento que no íntimo têm com este drama que estão vivendo os paraibanos na hora presente.

Reítero o meu apelo às autoridades, pelo apoio, neste momento, e por um trabalho para a previsão, sobretudo de prevenção pelo que possa acontecer de ora em diante, porque, como disse há pouco, estamos apenas no início do inverno na Paraíba e as perspectivas, Sr. Presidente, são extremamente sombrias, sobretudo para as populações menos favorecidas. Quero me referir, ainda, Sr. Presidente, infelizmente, a um tema de dor, também a um tema de pesar, ao passamento, ontem, do ex-Ministro da Fazenda Dílson Funaro, nosso fraternal amigo, figura respeitada e querida da Nação inteira.

Mas, a este respeito o nobre Senador Divaldo Suruagy trará a mensagem de pesar e de solidariedade para com a família, em nome do Partido da Frente Liberal.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 84, de 1989 (nº 155/89, na origem), de 13 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, solicita autorização para que a União, através do Ministério da Aeronáutica, possa contratar operações de crédito, para os fins que específica.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a instalação das Comissões Permanentes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 196, de 1989

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Ministro da Fazenda, Dílson Domingos Funaro.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família.
Sala das Sessões, 13 de abril de 1989. — Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Este requerimento depende de votação em conjunto, em cujo encaminhamento deverão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que assim desejarem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB — SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, queremos, aqui no Senado Federal, expressar o nosso pesar pelo falecimento de uma das figuras mais impressionantes que conheci e que participou ativamente do período mais recente do cenário político brasileiro.

Dílson Funaro foi uma figura que encheu de dignidade a sua passagem pela administração pública do nosso País. Dono de exemplar honestidade, foi um líder desde o tempo estudantil, firmando-se na sua caminhada, e teve no Ministério da Fazenda um de seus pontos de mais alta dignidade.

Dílson Funaro sempre defendeu a divisão da renda, e em todos os seus debates sempre procurava apontar a possibilidade de se desenvolver, de se crescer economicamente e, ao mesmo tempo, dividir a renda. Foi neste rumo que implementou o Plano Cruzado, foi neste mesmo rumo que, no bojo desta política, decretou a moratória.

Dílson Funaro apenas teve uma dificuldade nesse aspecto. Foi a de ter uma personalidade forte, ser um ministro forte a servir a um governo fraco. Foi a fraqueza do governo as pressões dos lobbies financeiros internacionais aqui representados que derrotaram a proposta de moratória e que foi uma das mais competentes que tive oportunidade de acompanhar, porque não permitiu nenhuma retaliação ao nosso País.

Todos nós conhecemos as ameaças do ex-secretário de Estado norte-americano Mc Namara, que apontava os países subdesenvolvidos e devedores, e que se, por acaso, se encaminhassem para esse lado, seus bens seriam expropriados, os aviões seriam seqües-

trados e as propriedades serem bloqueadas, no nosso País e nesses países, junto aos países credores.

Pois a moratória que Dílson Funaro promoveu não deixou nenhum espaço para os credores internacionais retaliarem. Coisa que, lamentavelmente, depois foi perdida pelo desca-minho que as negociações tomaram.

Por outro lado, Dílson Funaro nunca se submeteu àquele comitê assessor de *office-boys* pagos pelo Brasil para defender os interesses dos banqueiros internacionais. Nunca negociou nesses escritórios de segunda classe, junto aos credores. Teve sempre a posição ativa, convergendo a dignidade nacional de negociar com as autoridades do primeiro escalão.

Nesse aspecto, ele sempre ostentou a soberania do nosso País. A nível interno, promoveu esse trabalho de implementação de um plano econômico que, não fora um governo fraco, muitas vezes equivocado, teria alcançado a consagração. Quando convocado ao Congresso Nacional, teve, pela manifestação dos membros do Parlamento brasileiro, o maior apoio que já pôde observar a um Chefe de Estado, aqui.

Depois de expor o seu Plano de Estabilização, Dílson Funaro foi aplaudido, de pé, por todos os partidos com assento na Casa. Mesmo os seus mais ferrenhos adversários levantaram e aplaudiram Dílson Funaro que, naquele momento, representava a dignidade da reação da sociedade brasileira a esse processo injusto e imoral da inflação que é um processo de concentração de renda, e que no nosso País todos os ministros da Fazenda que por aqui passam, ao assinarem os documentos e tomarem decisões, sabem o que estão fazendo e ele também sabia e os que estão hoje também o sabem. Os mecanismos da economia, que são acionados no momento em que o Ministro da Fazenda assina um ato, todos eles sabem as suas consequências.

De modo que a esta personalidade quero propor esta homenagem. Dílson Funaro parte muito cedo. Aos cinquenta e seis anos de idade, ainda muito jovem para este talento deixar o convívio da sociedade brasileira.

O Brasil precisa muito dessas personalidades, precisa muito de dílsons funaros plenos de saúde para vencer esse desafio que tem derrotado tantos como a imagem e semelhança do câncer que o derrotou...

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — ... a inflação e as mazelas que, de modo negativo, influenciam a nossa economia, a má distribuição e as injustiças sociais. Ouço o nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Ninguém melhor do que V. Ex^a, que é, sem dúvida, um dos grandes valores que surgiram no Senado nas eleições de 1986, para tomar a iniciativa desta homenagem à memória de um dos maiores brasileiros que conheci, Dílson Funaro. Dou este testemunho, porque, como Líder do PMDB no Senado, durante algum tempo

da sua gestão no Ministério da Fazenda, pude acompanhar de perto a sua luta por um Brasil maior e melhor. Encontrei na personalidade inconfundível de Dílson Funaro um patriota exímio. Ele sempre colocou os interesses nacionais acima de quaisquer outros. Daí a postura que manteve nas tentativas de renegociação de nosso endividamento externo. Distingui nele também um espírito público admirável que se preocupava, de maneira constante, com a erosão que os índices inflacionários iam fazendo ao salário dos trabalhadores brasileiro. Tanto assim que foi, sob sua coordenação, que se lançou no País, em 1986, o primeiro Plano Cruzado. Vi que, com entusiasmo e dedicação, ele se colocou a serviço daquelas idéias, que, se não deram certo, não foi culpa sua. Aliás, ao fazer uma análise de sua participação naquele Plano, eu diria a V. Ex^a que o único erro que talvez ele tenha cometido foi o de decretar um congelamento de preços pelo prazo fixo de um ano, num país que praticava, como ainda pratica hoje, a economia de mercado. Isto redundou na crise de abastecimento de que V. Ex^a se lembra e que foi fruto de uma sabotagem de certos setores das classes produtoras. Em suma, desejo, neste instante, levar a V. Ex^a a minha absoluta solidariedade a essa homenagem que V. Ex^a propõe ao Senado por ocasião da morte prematura desse extraordinário brasileiro, que tinha tudo para ser, sem dúvida alguma, um estadista.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Agradeço a V. Ex^a, Senador Humberto Lucena, particularmente pelas referências generosas à minha pessoa, e incorporo as observações, o comentário e o seu pronunciamento sobre essa grande personalidade que o nosso País perde hoje. Ouço o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Dirceu Carneiro, também desejo levar a manifestação da minha solidariedade a esta homenagem que o Senado, na palavra de V. Ex^a, tributa neste instante ao ex-Ministro Dílson Funaro, ontem desaparecido. O nosso Líder em exercício, Cid Sabóia de Carvalho, pede-me que dê a esta solidariedade a conotação de uma manifestação do nosso Partido, manifestação formal da Liderança, no instante em que aqui se reverência um homem público, que teve marcante atuação, sobretudo nos três últimos anos, na condução da política econômico-financeira do País. Diria a V. Ex^a que, como Presidente do Banco do Nordeste, tive o privilégio de contar, no Conselho de Administração daquele órgão de crédito oficial e desenvolvimento regional, com a participação do Ministro Dílson Funaro, que então representava ali o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. E nas três ou quatro reuniões de que ele participou, nele víamos o homem de posições claras, de pensamento sempre voltado para os interesses do nosso País. Posteriormente, com ele convivi no Conselho Monetário Nacional, ele Ministro

da Fazenda, responsável pela execução da política econômico-financeira do País, sempre demonstrando aquela obstinação e aquele desejo firme de acertar nos rumos para os quais deveria ser conduzido o nosso País. Portanto, ofereço o meu testemunho de que Dílson Funaro, o grande empresário vitorioso em São Paulo nas suas empresas, sem dúvida alguma, como homem público, projetou-se merecidamente pela sua vontade férrea de aceitar, de oferecer ao País uma saída para a crise em que, lamentavelmente, ainda estamos mergulhados à espera de uma solução que propicie a superação de todos esses obstáculos que convivemos ainda no momento. A nossa homenagem, portanto, a minha, pessoal, a da Liderança do PMDB à memória de Dílson Funaro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Muito agradecido pela intervenção de V. Ex^a, que pondera acertadamente sobre a personalidade e as convicções do Ministro.

O Sr. João Menezes — V. Ex^a permitiria um aparte, nobre Senador?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Ouço o nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador, desejo, em nome do Governo, associar-me às homenagens que V. Ex^a pede para serem prestadas ao Ministro Dílson Funaro. Eu também conheci Dílson Funaro e achei-o realmente um homem que tinha uma postura toda especial. Tinha ele características próprias e era imbuído de uma grande vontade de acertar. V. Ex^a faz bem em pedir essa homenagem, porque ele foi a grande bandeira do PMDB, com a criação do Plano Cruzado, que levou à vitória o PMDB em todo o País, com a esperança do povo em torno do Plano lançado. Ele tinha a máxima boa vontade e realmente procurou trabalhar, procurou ter contatos. Foi um homem de grande personalidade, de moral muito elevada, no meu entender. Entretanto, quando V. Ex^a faz o discurso de homenagem, não devia procurar justificar o final, que foi triste e sombrio, do exercício de Funaro no Ministério da Fazenda, dizendo que foi em consequência de fraqueza do Governo. Não pode ser, Senador. Não é pelo fato de o cidadão morrer que vamos criar novas idéias, novas perspectivas. Ele foi realmente um grande homem, mas se não chegou aos seus objetivos foi porque não pôde, realmente, chegar. Ele não conseguiu chegar aos seus objetivos finais. De minha parte, tenho grande admiração pelo Ministro Dílson Funaro. Acho-o um homem muito capaz, que procurou fazer aquilo que julgava que estivesse dentro das suas atividades. Serviu ao Governo, foi indicado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o PMDB, fez o Plano Cruzado e, depois, naufragou o Plano Cruzado. Por quê? Porque da mesma forma como foi um sucesso, por essas ou outras circunstâncias chegou ao insucesso. Entretanto, isso não impede, absolutamente, que eu me solidarize com todas as homenagens que V. Ex^a está prestando ao Ministro Dílson Funaro, que acho justas e mere-

cidas. Fica, portanto, aqui, nossa palavra e a nossa tristeza pela perda desse grande brasileiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Nós agradecemos a intervenção do Senador João Menezes, e deixamos o debate das questões político-partidárias para uma outra oportunidade, que até podemos deixar tratada. Mas hoje, evidentemente, o mais importante é tratar-se da questão dessa personalidade que, sem dúvida nenhuma, marcou época na história da República pelo seu ideal de mudança e de justiça. Dilson Funaro foi o que os governos precisam ser: ousado. Ele enfrentou o desafio e estabeleceu as linhas básicas para a mudança que esta Nação há tanto tempo luta para alcançar mas que, infelizmente, ainda não alcançou. Estas figuras idealistas que se lamenta sejam poucas — deveriam ser tantas — servem sempre de exemplo. Dilson Funaro foi um empresário bem-sucedido, foi um Ministro bem-sucedido: foi um cidadão, um brasileiro digno. Portanto, o nosso propósito. Muito obrigado.

O Sr. Sen. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Sen. Nelson Carneiro, Presidente.

O Sr. Sen. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Sen. Pompeu de Sousa — 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso:

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço a palavra, neste instante, para apoiar e hipotecar também minha solidariedade à proposta do Senador Dirceu Carneiro, de que este Senado reverencie, hoje, expressando seu pesar, a morte do ex-Ministro Dilson Funaro. Provavelmente, de todos os Senadores, terei sido eu aquele que mais de perto conheceu Dilson Funaro, e há mais tempo. Suponho que fui amigo de Dilson por quase quarenta anos. Conhecemo-nos no final da adolescência. Dilson era irmão da Srª Dalva Gasparian, esposa do Deputado Fernando Gasparian, que fora colega da minha mulher no Colégio Des Oiseaux, em São Paulo. Conhecemo-nos desde essa época; época anterior a quaisquer divisões políticas atuais em que convivíamos, pessoas que hoje têm posições muito diferentes no espectro político e social do País, o jornalista Fernando Pedreira, que hoje é um dos baluartes do pensamento moderado, como se diz hoje sobre os conservadores; Dr. Roberto Gúsmão, ex-ministro; Deputado Fernando Gasparian; o falecido assassinado Deputado Rubem Paiva, eu próprio e o Dilson, que era um pouco mais moço do que nós; pouca diferença de idade, naquela altura, formava uma diferença que parecia ser muito maior.

Desde moço Dilson tinha as características que foram agora ressaltadas com tanta preci-

são pelo Senador Dirceu Carneiro. Já era um idealista e já era um homem decidido, de profunda convicção religiosa e profundamente preocupado com o interesse social. Mais tarde, Dilson Funaro foi Secretário do Planejamento do Governador Abreu Sodré, em épocas sombrias, pelo menos para mim. Eu, que me encontrava em posição oposta ao Governo, perseguido, expulso da universidade, organizei um centro de pesquisa, o chamado Cebrap. Dilson Funaro, apesar das dificuldades do momento, sendo homem do Governo, foi um dos primeiros que permitiu que houvesse uma certa abertura entre essa organização de pesquisa, então privada, e a Secretaria do Planejamento, para permitir que um grupo, razoável, quanto ao seu tamanho e bastante conhecido mais tarde no Brasil, de pesquisadores pudessem sobreviver. Dilson tinha, portanto, posição de independência e não aceitava as perseguições que ocorriam na época.

Feito Presidente do BNDES e depois Ministro da Fazenda, sabe o Presidente Sarney, quando eu ocupava a função um pouco honorífica, de pouca eficácia, de Líder do Governo no Congresso, sabe o Presidente Sarney que eu jamais interfi na designação de qualquer ministro. No dia em que foi demitido o Ministro Francisco Dornelles, eu estava em São Paulo e havia o rumor de que Dilson Funaro poderia tornar-se Ministro. Eu estava com o Dr. Abílio Diniz quando soube disso. A única vez que falei com o Presidente a respeito de alguma coisa que ultrapassava o meu âmbito específico, aqui, foi para dar o meu testemunho ao Presidente Sarney — desnecessário, pois o Presidente bem o conhecia — de que o Brasil estaria muito bem servido se o escolhido fosse o Ministro Dilson Funaro.

Não fui dos que, aqui neste plenário, estiveram sempre ao lado das posições do Ministro Dilson Funaro, em vários momentos da política econômica do Brasil, apesar de todo esse passado e do respeito que lhe devoto. Mas posso dizer a V. Ex.^a numa comissão do Senado, em maio, posteriormente à decretação do Plano Cruzado, o Ministro Funaro declarou a todos nós, — os registros estão aí para comprovar — que ele acreditava que o congelamento deveria durar no máximo 90 dias. Não foi, portanto, o congelamento de um ano, como disse o Senador Humberto Lucena, que foi decretado pelo Ministro Funaro. E se esse congelamento se estendeu além desses 90 dias foi por circunstâncias políticas alheias à posição do Ministro Dilson Funaro. Eu quero dizer que naquele dia eu apoiiei o Ministro Dilson Funaro na Comissão do Senado, porque achava, como qualquer pessoa que conhece minimamente os mecanismos de uma economia de mercado, que seria muito pouco possível manter por mais tempo esse congelamento. Mas quero deixar aqui o meu testemunho histórico, no caso, de que o Ministro Funaro se antecipeou às críticas e disse ao Senado que esse congelamento não deveria durar mais do que 90 dias.

Mencionou, aqui, o nosso Senador Dirceu Carneiro a ousadia do Ministro Funaro. É verdade. Nós todos fomos testemunhas disso,

especialmente na questão da dívida externa. Mas eu quero dizer também que muitos de nós presenciávamos um fato talvez inédito na História Republicana, ou talvez na História do Brasil. O Ministro da Fazenda, em geral, é um homem que quando não é odiado, tem pelo menos a indiferença da população. Pois nós assistimos à visita que fez o Presidente José Sarney a Campinas, estando ao seu lado o Ministro Dilson Funaro, que era ovacionado pela população, que era chamado pelo seu nome e era obrigado a descer do veículo em que estávamos para receber o cumprimento da população. Por quê? Porque talvez pela primeira vez, de forma sensível, o povo tivesse notado que havia uma política econômica que pretendia alterar a condição do funcionamento usual da economia brasileira para beneficiar a maioria da população. Ora, um homem que lutou com tanta tenacidade, com tanta clareza de propósitos lá fora, na discussão da dívida, que foi capaz de sensibilizar o Congresso, como aqui já foi mencionado e neste mesmo plenário, quando aqui esteve e ao mesmo tempo conseguiu dar sinais muito claros, muito diretos, muito simples de que a política que ele estava implementando visava o bem-estar do povo, é naturalmente um homem raro. É um homem diante do qual, momentaneamente agora do momento do seu enterro, o País todo há de se curvar. Cessem as diferenças, cessem as eventuais críticas, as rugas, as diferenças de opinião diante do reconhecimento de que Dilson Funaro marcou a História deste País. E marcou com aquele sinal de que nós tanto precisamos — da incorruptibilidade e da firmeza de seus propósitos.

Pode-se discordar, mas não se pode negar a Dilson o fato de ter sido um homem absolutamente sincero e que acreditava no que fazia. Acreditava, com tal denodo, que realmente — e todos sabem que nisso não vai qualquer exagero — trocou parte de sua saúde e acabou por comprometer a durabilidade da sua existência, pelo trabalho. Trocou pelo trabalho e trocou com a maior dignidade. Nunca vi um homem público ter feito o que fez Dilson: batalha externa, batalha interna e, ao mesmo tempo, sem nenhum resquício de sentimentalismo, enfrentar a sua doença, que o levaria à morte, sem a negar, mas sem sucumbir diante dela, como que deixando claro, para todo o País, que mais importante que a sua vida era transformar esta Nação.

A História dirá até que ponto seus caminhos eram caminhos invios, eram caminhos de esperança, eram tentativas que se frustraram.

Não cabe a nós, muito menos hoje, entrar nessa especulação. Mas o que já podemos todos dizer, desde hoje, é que o Brasil perdeu um dos seus maiores filhos.

Deixo aqui registrado, como Líder do PSDB e como amigo, a homenagem àquele que, junto conosco, mais uma vez, saiu de um Partido que nós abrigou por tanto tempo — também não discuto as razões agora — de um Partido para o qual ele contribuiu enormemente com o Plano Cruzado, para fundar um novo Partido, e ele era membro da Direção Nacional do PSDB.

Como correligionário e como amigo, solidarizo-me à proposta do Senador Dirceu Carneiro e deixo marcado o nosso pesar pelo falecimento de Dilson Funaro.

O Sr. Marco Maciel — Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, Senador.

O Sr. Marco Maciel — Senador Fernando Henrique Cardoso, eu gostaria de me associar a manifestação que V. Ex^a faz, neste instante, na Casa, relativo ao passamento do ilustre Ministro Dilson Funaro. Conheci o Ministro Dilson Funaro há cerca de 15 anos. Era, então, um dirigente empresário, mas que demonstrava em suas atividades uma enorme preocupação com as questões sociais e políticas do País. Embora nunca tivesse exercido funções políticas, sequer funções parlamentares, ele nunca deixava de participar do debate político e sobretudo das questões que diziam respeito à situação do País, e de modo especial das suas questões sociais. Alçado ao Ministério da Educação, talvez tenha sido o Ministro Dilson Funaro uma das primeiras pessoas a me visitar. Ele fez questão de, naquela ocasião, salientar que se preparava para investir-se nas funções de Presidente do BNDES, e considera que uma de suas tarefas devia ser ajudar a causa da Educação. Salientava, na ocasião que estando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico acrescido do "S" do social, não poderia ele deixar de ter outra conduta, por entender que além das questões econômicas, com que se defrontava o País, avultava considerar a questão social brasileira, e dentro dela, naturalmente, a Educação. Do desaparecido e pranteado Ministro Dilson Funaro recebi todo apoio, através de verbas, que eram repassadas pelo BNDES, de modo especial, pelo Finsocial, para que pudesse melhor executar os programas vinculadas à educação brasileira. Posteriormente, ao alçar da condição de Ministro da Fazenda, continuei a distinguir, no Ministro Dilson Funaro, um homem preocupado com o País e sua gente. A doença que já o atingia não abateu seu ânimo. Trabalhava diuturnamente, às vezes, fazendo grande esforço e, em muitas oportunidades, deixando até de cuidar, como seria recomendado, da sua saúde. Por isso, quero dizer que de alguma da pública brasileira pôde representar para todos nós que vivermos um período tão difícil, uma contribuição extremamente importante ao esclarecimento das nossas questões, dos nossos problemas. Por isso, meu caro Colega, eminente Senador Fernando Henrique Cardoso, eu não gostaria de deixar, como disse no início das minhas palavras, de fazer minhas também as suas palavras, assim como já o fez o Senador Dirceu Carneiro, dando meu singelo depoimento sobre o cidadão, sobre o homem público sobre o político Dilson Funaro. E dizer que a sua morte nos entristece e que, de alguma forma, seu exemplo nos faz refletir sobre as responsabilidades que temos todos nós hoje com os destinos do País e de suas instituições.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradecendo a Senador Marco Maciel pelas suas palavras, Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy. (Pausa)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Mesa associa-se as homenagens a Dilson Funaro por se tratar de um cidadão brasileiro que, engratecendo-se, engrateceu o País.

Dilson Funaro, com a sua serena, mas firme combatividade em prol do povo brasileiro, inscreve-se, desde logo, naquela rara categoria de que mestre Luís de Camões falava: dos que por obras valorosas se vão da lei da morte libertando.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Hugo Napoleão — Carlos Alberto — Humberto Lucena — João Lyra — Marcio Lacerda.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 52 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 197, de 1989

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões 13 de abril de 1989. — *Jutahy Magalhães.*

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Roberto Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Tem a palavra V. Ex^a pela ordem.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Vai-se proceder à verificação requerida.

Srs. Senadores, queiram ocupar seus lugares, para que se faça a verificação.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o nobre Senador Roberto Campos pediu verificação de votação ou do quorum para manter a sessão?

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Houve a votação do requerimento, e S. Ex^a, então, pediu a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(PROCEDE-SE À VOTAÇÃO)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antonio Maya
Aureo Mello
Carlos Patrocínio
Chagas Rodrigues
Cid Carvalho
Dirceu Carneiro
Fernando Cardoso
Itamar Franco
Jamil Haddad
João Lobo
João Menezes
Jutahy Magalhães
Lourenberg Rocha
Marco Maciel
Nelson Wedekin
Ney Maranhão
Paulo Bisol
Ronaldo Aragão

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Carlos Alberto
Lavoisier Maia
Roberto Campos

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram Sim 18 Srs. Senadores e Não, 3.

Não houve abstenção.

Total: 21 votos.

Não houve quorum.

De acordo com o Regimento Interno, a Presidência acionará as campanhinhas por 10 minutos, para o comparecimento dos Srs. Senadores ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensão às 16 horas e 20 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 26 minutos.)

O Sr. Senador Pompeu de Sousa, 3º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está reaberta a sessão.

Deixa-se de proceder à verificação solicitada pela ausência de quem a requereu.

Esta aprovado, portanto, o requerimento de inversão da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1985 (nº 378/83, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Vale do Jacuí, em Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

PARECER FAVORÁVELS, sob nºs 276 e 277, de 1986, das Comissões:

— de Educação e Cultura; e
— de Finanças.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 14 de março último, tendo sua votação adiada, a requerimento dos Srs. Senadores Jutahy Magalhães e Mário Maia, para a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 113, de 1985
(Nº 378/83, na Casa de origem)

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Vale do Jacuí, em Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir uma fundação, nos termos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, sob a denominação de Fundação Universidade do Vale do Jacuí, com sede na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de ministrar ensino em grau superior.

Parágrafo único. A fundação referida no caput deste artigo reger-se-á por seus estatutos e regimento, aprovados por decreto a ser baixado pelo Presidente da República.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— **Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 63, de 1989, do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1989, de sua autoria, que altera dispositivo do Decreto-Lei nº 1.894/81, que institui incentivos fiscais para empresas exportadoras de produtos manufaturados e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

De acordo com a deliberação de Plenário, o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1989, será arquivado definitivamente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— **Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 64, de 1989, do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1989, de sua autoria, que altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o requerimento.

De acordo com a deliberação do Plenário, o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1989, será definitivamente arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— **Item 5:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 65, de 1989, do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1989, de sua autoria, que revoga os §§ 2º e 3º do art. 30 da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o requerimento.

De acordo com deliberação do Plenário, o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1989, será definitivamente arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— **Item 6:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 36, de 1985

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1985 (nº 1.371/75, na Casa de origem), que estabelece obrigatoriedade de qualidade artística para os cartazes publicitários localizados ao longo das rodovias e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 565 e 566, de 1986, das Comissões:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, contrário; e
— de Educação e Cultura, favorável com emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CEC.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão ordinária de 14 de março, sendo a discussão adiada, a requerimento do Sr. Senador Jutahy Magalhães, para a presente sessão.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

A Mesa comunicará à Câmara dos Deputados o resultado da votação.

É o seguinte o Projeto, rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 36, de 1985

(Nº 1.371/75, na Casa de origem)

Estabelece a obrigatoriedade de qualidade artística para os cartazes publicitários localizados ao longo das rodovias e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os cartazes de propaganda, localizados ao longo das rodovias, serão de responsabilidade de desenhistas técnicos e artísticos e separados por espaço que não prejudique a visão paisagística.

Art. 2º Os cartazes de que trata o artigo anterior somente poderão ser afixados depois de exame e aprovação, por parte do órgão próprio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), do Ministério dos Transportes.

Art. 3º A propaganda afixada em desacordo com os dispositivos desta lei será apreendida, ficando os responsáveis pela infração sujeitos ao pagamento de multa correspondente a 10 (dez) vezes o salário mínimo vigente no País.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A Mesa decide retirar da pauta a matéria constante do **Item 7**.

É o seguinte o item retirado:

7

MENSAGEM Nº 61, DE 1989
Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 61, de 1989 (nº 105/89, na origem), de 14 de março de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Oscar Dias Corrêa.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD — (PSB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Agradeço a V. Exª, porque eu já havia encaminhado à Mesa uma solicitação no sentido da retirada da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa se congratula e até prefere consignar nos Anais que faz isto a pedido de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Volta-se ao Item 1:

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária anterior.

Em votação o veto.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, infelizmente, mais uma vez, vou ter de solicitar à Presidência e à Casa adiemos a votação desta matéria, pelas razões já conhecidas e para que possamos manter entendimento, com as diversas lideranças, a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O *Jornal do Brasil*, completou, no último domingo, 98 anos. Sua presença na vida política, econômica, cultural e social do País é das mais brilhantes e eficientes. Ali ingressei, em 1935, pela mão de Ribeiro Couto, Ademar Vidal e Barbosa Lima Sobrinho. Ali convivi com altas expressões do mundo político e cultural do País, que continuavam a tradição dos primeiros diretores, Rui Barbosa e Joaquim Nabuco. Entre tantos, e receando omitir alguns, recordo com saudade Aníbal Freire, Conde de Afonso Celso, Múcio Leão, Leal Guimarães, Raul Pederneras, Benjamim Costallat, João Guimarães, Pires do Rio, Aníbal Alonso, Maria Eugênia, Celso, Viriato Corrêa, Porto da Silveira, para citar apenas alguns dos que já não figuram entre os vivos. A eles ajunto, com saudade, a Condessa Pereira Carneiro.

Creio, todavia, dever prestar, neste ensejo, em meu nome pessoal, justa homenagem à memória do Conde Ernesto Pereira Carneiro, então presidente da empresa jornalística, e que representou o Rio de Janeiro na Câmara dos Deputados. Era eu mdoesto redator do grande matutino, ao mesmo tempo em que patrocinava, no juízo de família, rumoroso processo contra um poderoso dono de jornal, que pediu minha demissão ao Conde. Antes de qualquer resposta, teve o Conde o cuidado de mandar verificar se algum dia eu usara

o jornal para divulgar qualquer notícia que, direta ou indiretamente, se referisse à pórfa judicial, e que se arrastava durante anos. A pesquisa foi feita, com o maior cuidado. Nada foi encontrado. Apesar da amizade fraternal com o interessado, o Conde respondeu-lhe que não poderia atendê-lo. O advogado não se confundira com o jornalista. Era assim o Conde Pereira Carneiro, a quem tenho ensejo de render, tantos anos transcorridos, o preito de minha gratidão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, como Líder do PMDB, que disporá de 10 minutos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES PRO-NUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Recebi do Sr. Presidente da República, data do dia onze de abril de 1989, a seguinte carta:

Meu caro amigo

Senador Nelson Carneiro

Li, com grande surpresa, em uma revista semanal, contundente e indelicada declaração, a mim atribuída, sobre os trabalhos da atual legislatura.

Venho contestar essa afirmativa, pois não concedi nenhuma entrevista nesses termos.

Algumas vezes discordei de decisões do Congresso Nacional, casa a que pertenci durante muitos anos com grande orgulho. Mas sempre o fiz em termos elevados, de maneira clara e pública.

Você, velho político como eu, sabe o quanto estes episódios acontecem, para desgosto nosso.

Um abraço afetuosos. — José Sarney, Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, líder do PSDB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao estudar as guerras napoleônicas, um dos grandes pensadores da história moderna sentenciava que a história não se repete. Em seguida, seja pelo gosto do paradoxo, seja pelo exercício da contradição, acrescentava que a história só se repete uma vez na forma de tragédia, ou uma segunda vez na forma de farsa.

Da tragédia, embora os autores ainda permaneçam nos bastidores, menos mal, já nos livramos. Mas a repetição insiste na forma de farsa. Enquanto alguns bufões se esforçam em prolongar o ato, o público explode em vaías contra o prosseguimento desse espetáculo de mau gosto.

A repetição insiste, portanto, como uma farsa. Mas perdeu a criatividade. Alguns, Sr. Presi-

dente, enquanto acreditam ter imaginação, nada mais têm do que reminiscências, vagas lembranças de um passado apenas revolvido, que insiste em sobreviver, travestido de suas recordações. E por isso não podem fugir à representação da farsa, pois estão, irremediavelmente, presos ao passado.

"As portas da percepção" do futuro jamais se lhes abrirão, exceto quando mantido o sentido estrito do título de Huxley: ou seja, estão dopados pela alucinação, embriagados pelo poder, e perderam, assim a noção do ridículo.

Nossas elites não vêem que o país real mudou; e que ele mudou profundamente. Estes senhores, cuja política nos conduziu a uma crise sem precedentes em nossa História, estão, pela primeira vez, colocados diante da crescente organização, consciência e resistência do povo brasileiro. Isto é algo de novo em nossa História. Representa um extraordinário avanço político cujos desdobramentos, como afirma a proposta de programa mínimo apresentada pelo Partido Socialista Brasileiro, estamos longe de poder avaliar em suas consequências.

Senhor Presidente, Srs. Senadores, nós socialistas entendemos a História como um processo onde o par repetição e mudança é parte do cotidiano. Repetição e mudança não podem ser tomadas como uma dualidade, onde ora impera a mudança, excluída a repetição, ora reina a repetição, excluída a mudança. Esse par de contrários apresenta-se na História humana como duas tendências indissociáveis, relacionadas entre si e evoluindo em ritmos e frequência diferentes. Essa assíntopsia faz com que a evolução, o movimento das sociedades, esteja permanentemente sujeito a bloqueios, a descontinuidades, acelerações e desacelerações, e, até mesmo, a recuos que o raciocínio lógico-dedutivo não pode prever. E nossa intervenção neste processo sujeita-se em decorrência, a um grau de indeterminismo.

O presente, espaço de nossa intervenção, nada mais é que, a metade, a presa de um passado obstinado a sobreviver, e o passado, por suas regras, suas semelhanças e suas diferenças, é a chave indispensável para compreender o tempo presente. Examinar o passado é, pois, um elemento essencial para produzirmos a História.

Extraí lições deste passado é o modo pelo qual podemos, como nos versos do poeta Aragon, fazer com que "o pesadelo rejuvenesça os sonhos".

A crise que atravessa a produção capitalista no Brasil transformou-se numa crise geral da sociedade brasileira. A expressão crise tem origem na medicina, grega, e significa um estado paroxístico, uma brusca mudança no curso de uma doença, expressa por alguns sintomas característicos. Uma crise é o desdobramento normal em qualquer sistema cujas constantes funcionais de algumas de suas partes variáveis permanecem longos períodos fora dos limites fixados para o seu funcionamento. Nessas circunstâncias ocorre o chamado estado crítico, caracterizado pela desregulação de funções

associadas, dependentes e interrelacionadas. Nesses estados torna-se improvável o equilíbrio de qualquer função isolada, e toda intervenção nas partes desestabiliza o todo.

Aprendi, como médico, que nos estados críticos devemos buscar uma intervenção que reestabilize o conjunto das constantes para, em seguida, retomar ao método clássico do isolamento das partes que a tradição positivista nos legou como conhecimento científico. Para os estados críticos as alternativas devem sobrepor o todo às partes, pois o método do isolamento destas partes desemboca sempre numa ruptura de estado. E toda ruptura passa um compromisso formal com o imprevisível.

Senhor Presidente, nós socialistas, por termos uma visão histórica dos fatos, por compreendermos que a História é um processo e não um amontoado de acontecimentos isolados, sabemos que as crises exigem de nós um máximo de criatividade.

A crise brasileira tem origem no esgotamento do modo de acumulação, ou modelo de desenvolvimento, imposto à sociedade brasileira após 1965. Ela atingiu os limites para os quais era eficaz. A partir destes limites tornou-se uma farsa. No seu período de eficácia fora trágico, na sua sobrevida é farsante. Como decorrência do seu esgotamento, salta aos ares a coalizão de classes que lhe emprestava bases sociais, tomando-o um estado crítico permanente.

Nosso País necessita, por conseguinte, de um novo projeto. Uma nova etapa de sua História tem origem nas entranhas do pesadelo e da farsa. O velho abriu espaço para o novo e a repetição dá cria à mudança. O Partido Socialista Brasileiro já havia compreendido a inevitável emergência do novo, quando, desde sua reorganização, há cerca de 4 anos, propugnava por uma nova coalizão de forças sociais que se colocassem no campo da mudança, sem transigir com a repetição como tantos outros fizeram, para que pudéssemos abrir as portas do futuro. Nosso partido não se iludiu com a Nova República, pois tinha claro que os movimentos de superfície não bastariam para superar a profundidade da crise decorrente do esgotamento das formas de desenvolvimento anteriores. Nosso País necessita de um novo projeto para engajar-se em um novo período de sua História. Foi nessa perspectiva que construímos, gradativamente, o Partido Socialista Brasileiro. No seu I Congresso Nacional o partido reafirmou seu entendimento da crise brasileira. Novamente apelou para que as forças comprometidas com a mudança se unissem em torno de um programa comum, sem transigir com a repetição. Em janeiro último lançou uma proposta de programa mínimo chamando à união todos aqueles comprometidos com a mudança da sociedade, com o bem-estar social e econômico, com a liberdade e com a democracia. Nós sabemos que será a unidade destas forças e portas do futuro e impedir que a repetição acabe se tomando um movimento circular: o do eterno retorno. Sabemos que somente através de um grande movimento popular poderemos escapar a este passado-presente

obstinado a sobreviver, esta metade velha do presente que luta desesperadamente para perpetuar-se.

E teremos de possuir criatividade para não repetir o velho. Sabemos que os homens fazem a História, mas que só o fazem em condições dadas, herdadas do passado. Essas condições dadas nos impõem certos limites; são circunstâncias que permitem o eterno retorno da repetição, e que nos permitem deduzir, mormente as ilusões perdidas, que a História não tem destino: a História tem tendências.

E a tendência de nossa História, neste momento é a emergência do novo. E o Partido Socialista Brasileiro integra este novo. E nós assumimos integralmente todas as consequências decorrentes do exercício deste papel histórico: atuaremos com todas as forças que pudermos mobilizar para que o Brasil, finda a fase de acumulação capitalista selvagem e destrutiva, possa entrar em um período de sua História que prepare as grandes mudanças pelas quais nós, os socialistas, lutamos: uma sociedade baseada na igualdade, na solidariedade, na liberdade, enfim, uma sociedade verdadeiramente democrática.

O economista e historiador francês Charles Gide cunhou uma belíssima frase: "O importante não é durar, é renascer". O Partido Socialista Brasileiro renasce com a noção da História e cumprirá o papel que lhe cabe neste processo.

Leio, para que conste dos Anais do Senado, a proposta do programa mínimo de Governo, elaborada pelo Partido Socialista Brasileiro, para as eleições de 15 de novembro do corrente ano:

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Comissão Executiva Nacional

Proposta de Programa Mínimo

A crise internacional que atravessa a produção em bases capitalistas, manifestou-se, no Brasil, de forma extrema. A concentração da renda atinge níveis insustentáveis; a inflação galopante desorganiza a produção e o mercado, e estimula a especulação; a dívida externa estrangula o desenvolvimento e contribui para a desordem financeira. Os seculares problemas sociais brasileiros atingem os limites da suportabilidade para a grande maioria da população, o desemprego crescente leva parcelas cada vez maiores do povo à miséria e à degradação social.

As elites conservadoras, cuja política levou o País a esta situação, vêem-se, pela vez primeira em nossa história, colocadas diante da crescente organização, consciência e resistência do povo. Isto é algo de novo na história brasileira. Representa extraordinário avanço político cujos desdobramentos estamos ainda longe de avaliar em todas as suas consequências.

Esta realidade impõe às forças que se empenham no avanço social uma responsabilidade histórica extrema: "sua unidade".

A crise exige dos partidos de esquerda uma ação unitária e exige a superação

de suas divergências não fundamentais. Só assim, assegurada a normalidade constitucional, será possível administrar a crise do capitalismo e garantir as condições básicas e necessárias à construção do socialismo pela via democrática, que é nossa opção.

A experiência da Constituinte, quando, no fundamental, atuaram de forma unitária os partidos de esquerda, estimulados e legitimados pelo apoio oferecido pela sociedade civil através de suas parcelas organizadas, demonstrou que esta união é possível. As exigências do País dizem que ela se torna agora imperiosa. Ou vencemos todos, juntos, ou, separados, perdemos todos, e perderá muito mais o povo brasileiro.

Buscando contribuir para esta unidade, o Partido Socialista Brasileiro, PSB, propõe a elaboração de um "Programa Comum" das esquerdas. Este programa deverá ser a proposta dos socialistas e democratas para retirar o País da crise a que foi levado por cinco séculos de administração conservadora. Neste sentido, além de ser o programa do candidato único à Presidência da República, será também um programa e uma plataforma política para além das eleições de novembro próximo, compreendendo desde logo um esforço unitário na defesa das administrações progressistas municipais, na atuação parlamentar em todos os níveis, na atuação comum na sociedade, e na política comum para futura administração da União, preparando as alianças para 1990.

Com este esboço de programa mínimo o Partido Socialista Brasileiro se dirige a todos os partidos de esquerda, os segmentos que atuaram na Constituinte na defesa dos interesses populares, à sociedade organizada, sindicatos, entidades e instituições da sociedade civil, convidando-os para um diálogo e um esforço visando à unidade, tendo como base um programa comum de ação.

Pontos para um Programa comum de Esquerda

1. Sobre o papel do Estado
2. Dívida externa e política de desenvolvimento
3. Sobre o emprego
4. A questão urbana
5. A reforma agrária
6. A questão da educação e a preparação para a vida
7. Política externa

1. Sobre o papel do Estado
Na hipótese de uma política comum das forças socialistas e democratas, o papel do Estado tem de ser claramente precisado diante da sistemática campanha de desmoralização que lhe é movida pelos setores conservadores da sociedade. Estes procuram convencer a nação de que a origem de todos os males advém da unipresença, unipotência e ineficácia

das empresas estatais, advogando em seguida a transferência para o setor privado de todo o patrimônio do Estado, fruto do trabalho coletivo da sociedade.

Esta crítica é de má fé porque esconde a realidade de que muito de ineficiência propagada decorre da utilização destas empresas como instrumento de transferência de recursos à acumulação privada através da oferta de produtos e serviços a preços vis. Além disto o Estado tem favorecido esta acumulação privada pelo subsídio de quase todos os investimentos privados.

A defesa do papel desenvolvimentista exercido pelo Estado ao longo de nossa história, sem mascarar seu caráter de classe, é, por conseguinte, um imperativo da visão socialista e democrática da Nação brasileira.

A estrutura federativa do Estado deve ser também um objetivo permanente da política de um governo de esquerda, o desenvolvimento regional desigual tem de ser corrigido tão rapidamente quanto possível, de forma a tornar realidade a unidade nacional, aspiração e interesse coletivo da população. A unidade econômica, política, social e cultural, mantida a riqueza da diversidade, tem na independência administrativa, política e financeira dos municípios o penhor deste ideal.

As conquistas de democracia burguesa são patrimônio inalienável de toda a humanidade. Essas resultam de muitos séculos de resistência dos trabalhadores à miséria, à fome, ao desemprego, enfim, à degradação humana de que eram vítimas. Resultam, também, da resistência tenaz oferecida pelos movimentos socialistas e libertários contra a opressão da fábrica e contra toda miséria humana.

Consolidar e ampliar estas conquistas à tarefa fundamental de um governo exercido, em qualquer regime, por socialistas e democratas. Nós socialistas, lutamos pela abolição das classes sociais, portanto, pelo desaparecimento do Estado que as expressa. Este objetivo, de longo prazo depende, hoje, da luta pela humanização do Estado burguês.

O aperfeiçoamento da democracia, com a participação do povo nas decisões e na execução das decisões que concernem a vida social, é elemento essencial do processo de democratização do Estado. A organização e a conscientização da população estão intimamente ligadas à manutenção das liberdades democráticas e das garantias e direitos individuais.

O Programa Comum deve, assim, contemplar a defesa intransigente destas conquistas, tanto quanto sua ampliação, de forma a assegurar a construção de uma nova sociedade com os elementos que dispomos hoje para travar esta luta.

O Brasil, recentemente, saído de 20 anos de autoritarismo, necessita da democracia e a tarefa que temos a cumprir

é consolidá-la e ampliá-la a todos os setores da vida nacional.

2. Dívida externa e política de desenvolvimento

Não podemos fugir da realidade histórica e contemporânea de que todas as nações que lograram uma relativa independência e bem-estar, o fizeram por meio de uma política de desenvolvimento voltada para o combate permanente à recessão e ao desemprego. Isto coloca como ponto de honra de qualquer plataforma eleitoral de esquerda a discussão prioritária da legitimidade da dívida externa, mas também da clarificação de sua origem, natureza e validade, não havendo razão para postergar a devassa de que ela tem de ser objeto.

Propomos, assim, que a plataforma comum compreenda, neste ponto:

— a imediata suspensão de qualquer pagamento relacionado com a dívida externa;

— a instalação de uma auditoria exaustiva de todos os contratos que deram origem a esta dívida.

O Programa Comum, se é incompatível com a extorção representada pela dívida externa, o é também com a dívida interna. Implica, portanto, em decisões que bloqueiem o crescimento da mesma, liberando recursos hoje utilizados no pagamento do seu serviço para os programas de investimento.

Defendemos, assim, uma política de desvalorização da dívida interna de forma a poder comprometer os recursos do Estado com programas de investimento. Defendemos uma política de forte tributação sobre as grandes fortunas, sobre a herança, sobre os ganhos de capital, e uma taxa progressiva sobre todos os tipos de rendimento (inclusive salariais). Defendemos, ainda, um sistema de crédito e financiamento que privilegie a produção e comercialização de produtos de primeira necessidade, como instrumento para garantir o abastecimento das populações carentes.

Essencialmente, o programa comum, deve ser voltado para o desenvolvimento de um mercado interno tão vigoroso, dinâmico e auto-suficiente quanto possível. Neste sentido será necessário formular — combatendo a ação nefasta dos monopólios privados sobre as nossas riquezas minerais —, infra-estrutura de transporte (retomando gradualmente a prioridade para o transporte ferroviário). Consideramos que nesses três setores o papel do Estado é insubstituível.

Dada a importância específica da região Amazônica como fonte de recursos e reserva natural, será necessário um programa especial para o seu desenvolvimento. A exploração da Amazônia não pode permanecer submetida à lógica imediatista e destruidora da acumulação privada de que vem sendo vítima até aqui.

Aquela região-patrimônio do País cuja a importância exige atenção particular.

Finalmente, não podemos deixar de lado a questão estratégica do desenvolvimento científico e tecnológico. O Brasil somente garantirá sua soberania e independência econômica se souber desenvolver uma política de tecnologia e de ciência compatível com o processo de revolução do conhecimento em curso na história.

3. Sobre o emprego

Para as grandes massas do mundo moderno o direito à vida se exprime pela garantia do trabalho. O desemprego e o sub-emprego são as maiores mazelas da etapa atual da crise geral do capitalismo. Na defesa do direito ao trabalho destacamos dois elementos fundamentais:

— defendemos o sindicalismo soberano e forte, único responsável e garante uma política salarial que inverta a dinâmica histórica de arrocho salarial da qual têm sido vítimas permanentes os trabalhadores.

— defendemos o estabelecimento de limites entre o maior e menor salário no serviço público, o que no setor será obtido através do uso de uma política tributária fortemente progressiva. É preciso reduzir profundamente as desigualdades salariais.

Consideramos que o direito ao trabalho não pode ser encarado como um simples programa econômico. Trata-se de um direito humano que se confunde com o direito à vida. Por conseguinte, toda a política econômica deve estar a serviço do objetivo de garantir trabalho a todos.

4. A questão urbana

A crise do espaço urbano é um dos problemas críticos do capitalismo na atualidade. No Brasil, esta crise se expressa através de problemas agudos de saneamento básico e moradia popular que exigem um programa urgente de investimentos públicos de proporções significativas. Esse programa, além de assegurar o mínimo de condições de existência à grande massa de trabalhadores sem casa, pode se constituir num importante elemento de combate ao desemprego e alavancagem da atividade econômica.

A Constituição vigente oferece todos os instrumentos legais necessários a execução deste programa. Trata-se, portanto, de uma decisão política.

5. A reforma agrária

Para os segmentos progressistas da sociedade brasileira a derrota sofrida na Constituinte, no Capítulo da reforma agrária, constitui obstáculo cuja não-superação compromete o desenvolvimento político, social e econômico da Nação.

Propugnamos, como forma de fazer frente ao latifúndio, por uma política agrária que privilegie o acesso do trabalhador à terra, que dê condições ao homem de se fixar ao campo, desenvolvendo a infraestrutura necessária ao escoamento da

produção, subsidiando a aquisição de equipamentos, o financiamento da produção, e que liberte o produtor e os consumidores da ação perversa dos intermediários que parasitam o trabalho social.

Consideramos, outrossim, que devemos estimular o desenvolvimento de formas coletivas e associadas de exploração da terra, de uso de equipamentos, comercialização etc., plantando, deste modo, no presente, o futuro socialista pelo qual lutamos.

6. A questão da educação e da preparação para a vida

Os setores conservadores gabam-se de que somos a 7ª economia do mundo capitalista. Omitem, entretanto, alguns indicadores trágicos da nossa realidade humana. Por exemplo, a mortalidade infantil — fruto de um sistema de atendimento médico, hospitalar, de atenção, a gestante infame, de uma dieta de fome, do desabrigo e da falta de infraestrutura sanitária — ultrapassa o índice de 80 por 1.000, quando países da própria América Latina — como Costa Rica e Cuba — se situam na ordem de grandeza de 10 por 1.000. Outro exemplo é o sistema educacional brasileiro, um dos mais ineficazes que se possa imaginar.

Buscam os conservadores, manter um ensino superior que nas suas grandes linhas não passa de um ensino secundário supletivo, porque o ensino secundário é na prática um ensino primário supletivo. Para a imensa maioria das crianças brasileiras — mais de 70% — ensino primário é inexistente, realizado que é em dois anos em menos de duas horas por dia, durante quarenta, dias quando não pode haver ensino de base com menos de oito anos, de oito horas por dia em duzentas e cinquenta por ano.

Sem quantidade de base não há qualidade intermediária e nem excelência superior — esta é uma evidência que só um cego voluntário não vê.

Estamos condenando antecipadamente 70% de nossa infância a se tornar zeros econômicos e profissionais quando adultos; estamos condenando o Brasil à estagnação e a uma torpe dualidade, com um setor minoritário que tudo monopoliza sobre um setor majoritário que não consegue sobreviver com dignidade. De fato, nem ensino, nem saúde, nem habitação, nem alimentação, nem locomoção, cabem a este setor majoritário.

Não há que fugir ao desafio: temos de dar um ensino básico gratuito, universal e mesmo compulsório, com atendimento médico, dentário, sanitário — em que se inclui a pré-escola — redividindo o famoso bolo nacional, pois a dilapidação dos recursos públicos no santuário é no luxo e um escárnio que não pode mais continuar. A concentração e o desperdício do trabalho social no Brasil é uma afronta a quem quer que ainda guarde um mínimo de solidariedade ao seu semelhante.

Não se trata de preconizar monumentos escolares pois mesmo em pátios cobertos é possível transmitir um ensino básico decoroso se investirmos no magistério assegurando condições de trabalho e remuneração que atraiam profissionais vocativos e devotados, como condição de um ensino e uma assistência à criança para que venha a ser um brasileiro à altura do futuro que desejamos construir.

Só nesse quadro de ensino é que se inserirão estabelecimentos secundários cuja qualidade garantirá uma formação universitária moderna — a fim de que a ciência e a técnica brasileiras possam frutificar em condições compatíveis com o fazer e o saber de que o Brasil e a humanidade necessitam. O hiato presente — numa universidade divorciada do povo — precisa de ser superado no mais curto prazo possível, que, infelizmente, será de alguns anos, se começarmos agora a corrigir os erros e atrasos acumulados durante tantos anos.

7. Política externa

No plano da política externa, as propostas do programa comum devem contemplar a mais irrestrita solidariedade com todos os povos que pelejam por sua independência política e soberania econômica. Recusamos todas as formas de intervencionismo e arbítrio de qualquer nação sobre outra e propugnamos pelo direito à autodeterminação.

Defendemos a constituição de um entendimento entre os diversos países deveadores com vistas a fortalecer o não pagamento de suas dívidas externas. A única forma de nos defendermos contra o cartel dos grandes bancos internacionais é aliando, numa mesma frente de interesses, todos aqueles que estão submetidos às suas pressões. Somos pelo não pagamento da dívida externa e somente a união dos países deveadores poderá tornar viável esta decisão.

Consideramos que nas nossas relações econômicas devemos privilegiar os países da América Latina e da África, buscando alcançarmos juntos um nível de desenvolvimento na cooperação, à altura do que espera e almejam os respectivos povos destes países.

Finalmente, defendemos o estabelecimento de relações fraternas e de cooperação com todos os partidos que tenham como objetivo a construção da democracia e do socialismo com o objetivo de unir esforços na preparação de uma alternativa à crise do modo de produção capitalista.

Conclusão

Só um governo de esquerda há de cumprir os objetivos acima nominados, porque só um governo de esquerda não se envolverá com privilégios e interesses mesquinhos que há séculos avassalam nosso País, sob o argumento de que para eleger-se precisa do voto dos conservadores. Para cumprir com um programa

desta natureza, esse governo terá de romper com o velho. Romper com tudo que cheira a mofo na vida nacional. Ousar mudar, ousar libertar a gestão pública dos velhos hábitos do clientelismo, corrupção, tráfico de influências, nepotismo, populismo e coronelismo político. Só um governo de esquerda poderá escapar à lógica de prometer ilusões que jamais serão cumpridas. Só um governo de esquerda libertará o Brasil desse passado tão obscurantista e demagógico.

O combate a estes vícios, herança trágica do que há de mais retrógrado em nossa História, só será possível por um governo de esquerda na medida em que ele angariar sustentação para uma política que faça do povo o senhor de seu próprio destino, voltada para o futuro sem irredentismo e firmemente comprometida com a emergência do novo.

Conclamamos todos os partidos e forças políticas e sociais empenhadas na transformação do País e na restauração das liberdades a se engajarem numa luta por um Brasil solidário, soberano, independente, socialmente justo e economicamente desenvolvido. O primeiro passo neste sentido será a adoção de um programa comum pelas forças que ora clamamos à União.

O Sr. Carlos Alberto — Senador, V. Exª me concede um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com grande satisfação concedo o aparte ao nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Jamil Haddad, acima de tudo, sou um profundo admirador de V. Exª, até por que V. Exª mantém no Congresso Nacional uma posição firme, ideológica, participa da linha doutrinária do seu partido, o PSB. Não tenho identidade com o Partido de V. Exª, mas faço um minuto de reflexão em torno do seu pronunciamento, quando aponta como alternativa, saída para este País, o socialismo.

Perdoe-me, Senador Jamil Haddad, fazer algumas advertências quanto à implantação do socialismo neste País, porque tenho como exemplo a implantação do socialismo no Peru, onde tivemos o governo socialista de Alan García. E, na verdade, o Peru, vai entrar no Século XXI, sem ter conhecido o Século XX. Esta é que é a grande verdade. O Peru, hoje, é um país empobrecido; o Peru, hoje é um país em que o seu povo está amargando momentos de grande turbulência e de dificuldades, em todos os sentidos. É que houve uma mudança radical exatamente na estrutura de governo. O Peru, então, hoje, passa por um grande momento de dificuldades. E foi, exatamente, o regime socialista, implantado no Peru do cidadão Alan García, que promoveu essas dificuldades. V. Exª fala do Governo de esquerda. Eu vejo o Brasil, hoje, e poderia até dizer a V. Exª que eu, ainda, como um jovem político que aqui cheguei neste Senado, com 35 anos de idade e, hoje, Senador da República, já

com 43 anos de idade, eu vejo que nós estamos praticando, diariamente, o adultério ideológico, porque a classe política, hoje, está muito mais interessada em se fazer sócio do Poder, em se fazer sócio daqueles que vão chegar ao Palácio do Planalto, porque nós lutamos e lutamos muito por eleições diretas. Mas, veja V. Exª, hoje, a identidade ideológica que não existe neste País, e eu digo, adultério ideológico nós estamos exercitando a todo momento. O que dizer de Leonel Brizola, que, antontem, disputou um governo, com um cidadão chamado Miro Teixeira, e que levava aos debates a condição do Sr. Miro Teixeira, como político nefasto à sociedade carioca. Era a posição do cidadão Leonel Brizola. Pois bem! O Leonel Brizola, hoje, entende que, para chegar ao Governo Federal, precisa, não só de Miro Teixeira, mas como de vários Miro Teixeira da vida, para poder ter a condição de ganhar uma eleição presidencial. Ai, vejo V. Exª falando de um governo de esquerda. Nós tivemos exemplos de governos de esquerda neste País, não no Governo Federal, mas tivemos exemplos e poderia colocar, aqui, o governo de Maria Luiza no Ceará, em Fortaleza, que foi um desastre para este País, foi um desastre para Fortaleza, foi um desastre para a sociedade daquela cidade, que teve que enfrentar as maiores dificuldades e os maiores absurdos. Ela pregava o não nepotismo, e foi ela quem colocou três maridos para trabalhar, cada um, para ser secretário de município. Então, há estas dúvidas, há estas interrogações. Será que somente mudar, mas o mudar pela retórica ou mudar pelo proselitismo político, que se faz e que se promove nos palanques, vamos dar realmente a este País uma vida melhor para os brasileiros? Não. Eu acho que nós só poderemos chegar a um País, com um povo livre, com uma democracia estável, no momento em que deixarmos de praticar o adultério ideológico. Em que todos sejam políticos definidos ideologicamente. Nisto, coloco V. Exª, enalteço essa posição de V. Exª, porque V. Exª é, na verdade, um político que mantém a sua identidade ideológica. E quero dizer mais: sou um profundo admirador de V. Exª, mesmo não tendo a identidade política — ideológica com V. Exª. Então, eu digo isto a V. Exª, falando que tenho as minhas dúvidas nessa mudança de capitalismo pelo socialismo, porque fica aqui a interrogação: O que aconteceu, no Peru, não poderá acontecer amanhã conosco? E repito: o Peru vai entrar no século XXI, sem ter passado pelo século XX, porque está empobrecido, está esmagado, está derrotado, está falido, por conta, exatamente, do socialismo ali implantado. Perdoe-me se me estendi muito, mas é o meu aparte a V. Exª.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Carlos Alberto, o aparte de V. Exª enriquece o meu pronunciamento. Agora, eu quero fazer certas colocações. Não li toda a proposta de programa do Partido por ser muito grande, e pedi que constasse a sua publicação nos Anais. V. Exª verá que nós temos consciência do momento político que atravessamos. Não é um projeto de programa socialista, porque,

para implantarmos um projeto de programa socialista, dentro da doutrina do Partido Socialista Brasileiro, que deseja o socialismo através do regime democrático, nós teremos que, primeiro, conscientizar a população do que representa o socialismo, dos malefícios causados pelo capitalismo a esta população, até o presente momento, e mostrar, então, para que o povo, tendo esta consciência, eleja, cada vez mais, um número maior de representantes socialistas, para que, através de uma legislação, passemos, então, do capitalismo para o socialismo democrático.

O nosso programa está dentro de uma realidade atual do povo brasileiro. Nós do Governo nos ufanamos de ser a 7ª, 8ª economia do mundo. Mas, na prática, é uma visão que olha apenas o aspecto econômico, propriamente dito, sem olhar o aspecto social, porque nós não podemos entender que a 7ª, 8ª economia do mundo tenha números acelerados de crescimento da lepra, da tuberculose, da malária, todas as doenças infecto-contagiosas, que 10% da população brasileira sejam contagiados pela doença de Chagas. Nós não podemos ter esta visão de fazer obras faraônicas, prioritariamente, sem irmos primeiro ao social. Dentro desse contexto, é que o Partido Socialista tem a noção da História e do momento. E, quando V. Exª diz que não devemos analisar, devemos ter lucidez nas nossas colocações, concordo em gênero, número e grau, porque a população, que foi para as ruas, com 1 milhão de pessoas, no Rio de Janeiro, lutando pelas "Diretas-já", que, posteriormente, aceitou aquele acordo para sepultar o Colégio Eleitoral, com a morte de Tancredo e a assunção da Nova República com José Sarney, viu, mais uma vez, sepultadas as suas aspirações. E, mais uma vez, agora, vemos o avanço das esquerdas que ocorreu em 15 de novembro do ano passado, quando alguns elementos da elite, como sempre, se uniram. Estamos completando 100 anos de República, 100 anos de República neste ano, e, nesses 100 anos de República, tivemos 54 anos de ditaduras civis, militares, estados de sítio, estados de exceção, sempre com acordos das elites, sem participação popular, ou então, o discurso progressista e a prática retrógrada de antipovo. E, agora, vemos vozes se levantando para o "Parlamentarismo-já".

O Partido Socialista Brasileiro tem no seu programa a luta pelo parlamentarismo em potencial. Mas parlamentarismo já é golpe. É mais uma tentativa de acordo das elites para impedir o avanço das forças progressistas deste País. É preciso denunciar este fato à Nação.

Existem pessoas que já estão se mexendo, tentando apresentar uma emenda à Constituição neste momento, dizendo que o País está em risco, que mais uma vez haverá necessidade de talvez um golpe para que os seus privilégios sejam mantidos. O Partido Socialista tem esta noção.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Carlos Alberto — Nesse pronunciamento brilhante que faz V. Exª hoje à tarde diria que votei pelo presidencialismo. E discordei de V. Exª de colocar, de maneira radical, que o parlamentarismo hoje seria um golpe. Não, não o coloco como um golpe. Penso que somos nós, parlamentares, que fazemos este Congresso Nacional, somos os representantes do povo, foi o povo que nos elegeu. O povo carioca o mandou para esta Casa, para representar os interesses do povo carioca, assim como o povo o Rio Grande do Norte mandou-me para cá a fim de que eu pudesse representar os interesses do Rio Grande do Norte. Mas veja só, Senador Jamil Haddad, ontem rejeitamos o parlamentarismo e digo a V. Exª que votei pelo presidencialismo. Mas hoje já faço as minhas reflexões. E esta semana fiz, inclusive, uma correspondência dirigida aos Senadores Afonso Arinos, Nelson Carneiro, Fernando Henrique Cardoso, pedindo exatamente cópias dos seus pronunciamentos que feitos no passado, no que diz respeito à implantação do parlamentarismo, porque eu gostaria de meditar muito sobre a tese do parlamentarismo. A meu ver, esta Nação só poderá sair da crise com a participação de todos nós, com a participação de toda a classe política, com a participação daqueles que são responsáveis pela crise que estamos vivendo, e também pelo Poder. O PMDB é sócio do Poder, mas não quer ser sócio da crise. E foi ele que chegou ao Poder como aliado do Partido da Frente Liberal. Mas no momento em que esse Poder começa a se esfacelar, e foi-se esfacelando, deteriorando-se, o PMDB fugiu do Poder como o diabo foge da cruz. Hoje, o próprio PMDB cria condições para que o povo, que está distante deste Congresso e que não participa das nossas discussões, este povo extremamente decepcionado, passe a discutir na imprensa, nos sindicatos, nas entidades, nos clubes de serviços, em todos os setores, em todos os segmentos da sociedade, que nós é que estamos decepcionando o povo brasileiro, que a classe política é que está decepcionando o povo brasileiro, quando não é verdade, nobre Senador Jamil Haddad. Não é verdade, porque este Parlamento enaltece o País; ele dá o vigor da democracia; ele dá a força que o povo brasileiro necessita. A verdade é que o PMDB foi a grande decepção do povo brasileiro, juntamente com o Partido da Frente Liberal. E o povo brasileiro está decepcionado com esse Partido que chegou ao poder, anunciando boas novas, reformas e mais reformas, um governo novo, anunciando e bravando em todos os segmentos, em todos os estados, em todos os veículos de comunicação que haveria o advento da Nova República. Eta povo brasileiro feliz! Plano Cruzado, Cruzado fazendo com que PMDB ganhasse eleição em vinte e dois Estados da Federação, conquistasse o maior número de cadeiras no Senado da República bem como na Câmara dos Deputados! No caso, esse PMDB que conquistou o poder, que subiu aos palanques e foi para a praça pública, que levantou as massas, foi o mesmo PMDB que começou a se definhar, a se desmoralizar, e o povo decepção-

nado completamente começou a maltratar os homens do PMDB, sabendo que estavam decepcionando o povo, porque não estavam fazendo um governo conforme o prometido, passaram então a jogar como um fato generalizado: a classe política está decepcionando o povo.

Nós, políticos, não estamos decepcionando, não. Nem V. Ex^a, nem eu, nem o Senador Itamar Franco, nem muitos que aqui estão no Congresso Nacional. A decepção — e esta tem que ser assumida — é com o PMDB, que chegou ao poder e não soube ser poder, não soube governar, e será penalizado em 15 de novembro de 1989. Por isso, Senador, faço esta advertência, aqui, dentro do pronunciamento de V. Ex^a. Hoje, estou analisando profundamente o parlamentarismo, acho que poderemos, não golpear, não acredito em golpe, porque nós parlamentares, que conquistamos o direito de aqui sentarmos, não temos o direito de golpear o povo, e se eu votar amanhã pelo parlamentarismo, pela implantação do parlamentarismo, é porque quero uma solução urgente e definitiva para o meu País. Por isso, faço esta advertência a V. Ex^a não coloque de forma radical o advento do parlamentarismo, como golpe, porque eu não participei, como político, e tenho muita idade pela frente. Se Deus quiser, ainda vou viver muitos anos para participar da vida política do meu País, não participarei de golpe, participarei de uma nova política para este País, que está precisando, acima de tudo, da nossa participação. Desculpe se me alonguei, mas é o entusiasmo em apartear um senador tão brilhante como V. Ex^a e um político de uma identidade ideológica tão forte, que me orgulho de participar dos debates e ter, amanhã, nos Anais do Senado Federal, até para a posteridade, para os meus netos, para os meus filhos dizerem: o meu pai, o meu avô participou um dia de um debate com um Senador do Rio de Janeiro, Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Carlos Alberto, antes de mais nada desejo sinceramente que V. Ex^a consiga chegar a uma idade avançada para a satisfação dos seus amigos.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Nobre Líder, a Mesa avisa que o seu tempo já está esgotado.

O SR. JAMIL HADDAD — Eu não poderia deixar, Sr. Presidente, de responder ao aparte do companheiro, a quem muito prezo, reiterando o meu posicionamento.

Fui daqueles que lutou denodadamente pelo parlamentarismo nesta Casa. Aprovamos o parlamentarismo dentro da Comissão de Sistematização da qual era membro, mas reitero o que disse anteriormente.

Os argumentos apresentados contra o parlamentarismo naquele momento por pessoas que agora são parlamentaristas da primeira hora eram:

1) Para a implantação do parlamentarismo há necessidade de partidos fortes.

De uma hora para a outra os partidos se tomaram partidos fortes.

2) Nós não tínhamos sido eleitos para assumirmos um regime parlamentarista.

Não havíamos recebido esta delegação do povo porque este assunto não havia sido discutido com a população.

3) Que o parlamentarismo, neste momento, ele poderia fazer com que nós, sem representação — membros do Congresso, pudéssemos fazer parte de um gabinete sem a representação popular ter nos delegado este poder.

O interessante é que as pessoas mais lutavam naquele momento contra o parlamentarismo, hoje, são parlamentaristas ferrenhos. Ontem ouvi até o nobre Senador Mário Covas defendendo o parlamentarismo após as eleições e ser contraditado por Bonifácio de Andrada, que dizia que o parlamentarismo devia ser implantado agora.

Vejam V. Ex^a eu chamo isso de golpe branco.

O Sr. Carlos Alberto (fora do microfone) — Mas vivemos hoje num parlamentarismo.

O SR. JAMIL HADDAD — Sou daqueles que lutaram denodadamente pela implantação do Parlamentarismo. A Constituição preceitua que haverá, na realidade, um plebiscito após 5 anos de vigência da Constituição. Acho que até pode-se mudar essa data, pode-se mudar essa data do plebiscito, mas, agora, que as campanhas estão nas ruas, após o avanço dos partidos progressistas nas eleições de 15 de novembro, querer mudar as regras do jogo é golpe. É mais um acordo das elites que dirigiram politicamente este País nesses cem anos de República.

Eu não me arreodo dessa minha visão. V. Ex^a tem uma ótica diferente — posso até achar que é um direito que tem V. Ex^a de fazer essa análise — mas o que quero declarar e reitero é que parlamentarismo, para nós do Partido Socialista Brasileiro, parlamentarista desde a primeira hora, neste momento é golpe contra a população.

Será mais uma frustração, será mais um casuismo das "Diretas-Já", transformado em derrota no Colégio Eleitoral, em Nova República e no abandono da população ao seu próprio destino.

O Sr. Leite Chaves — Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Se o presidente consentir, com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — A Mesa adverte que o tempo de V. Ex^a já se esgotou há cinco minutos. Porém, consente o aparte do nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador Jamil Haddad, V. Ex^a, cujo discurso terminou sendo hospedeiro em acusação muito violenta contra o nosso partido, não poderia negar-nos a oportunidade também de usar esse discurso para oferecer modesta defesa. O Senador Carlos Alberto é um grande amigo, homem de minha região, e não sei que motivos o levaram

a acusação tão contundente. O Senado sabe, e sabe o País como nascemos, o MDB e depois o PMDB, que propósitos tínhamos e por que chegamos aqui. Éramos um movimento inicial e tínhamos como propósito lutar contra um regime de ferro e violência que suprimia toda forma de liberdade e de justiça. Em razão de nossa luta, e nessa época V. Ex^a pertencia às nossas hostes, é que conseguimos, então, libertar o País da situação em que vivia. Com esta Constituinte realizamos a organização da justiça e da liberdade na Constituição. Então, esse partido foi responsável por isto em grande parte, por essa Constituição atual. E agora continuamos aqui uma grande luta, que é a democratização da economia nacional. Sabe V. Ex^a que governamos com nossas tendências, nossa vocação, nossas circunstâncias; o nosso presidente era outro, faleceu e o Presépio partido, exatamente o oposto, Sua Excelência conservou um ministério incongruente, não o ministério do PMDB; manteve, inclusive, inimigos históricos nossos, na luta política, homens que serviram denodadamente ao regime. O presidente procurou, inicialmente, governar conosco, mas era impossível com a manutenção daquele ministério; depois habilmente, procurou nos dividir, e realmente temos sido objeto dessas acusações, porque nesse desespero, nessa angústia nacional, o povo, às vezes, tem que encontrar alguém como bode expiatório, não o povo, porque o povo está conosco, somos um partido majoritário no País porque nascemos da base. Muita gente nos confunde com a Arena, mas aí é que se engana, a Arena nasceu de cima, da indicação, da conveniência, nós surgimos de baixo e eu mesmo sou prova disto; era um advogado e as circunstâncias me trouxeram aqui, ninguém foi o meu chefe, ninguém me orientou, o povo quis e, num determinado instante, o nosso partido encamou aquele sentimento, e nós estamos no Senado. Durante aquele período não fomos senador, eramos aqui advogados de acusação, o nosso propósito não era construir um partido, era destruir uma ditadura, então não bastava um fato para a acusação, bastava um indício e nós o desfechávamos aqui dentro e carecíamos do diálogo que houve com a Arena, para que tivéssemos esta abertura. Mas agradeço nobre Senador a V. Ex^a a atenção do aparte, eu não interferi no mérito do seu discurso, porque agora o tempo não permite, mas eu voltarei a falar sobre o tema que V. Ex^a, com tanta segurança e brilhantismo, percurte neste entardecer.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Leite Chaves, V. Ex^a sabe, eu iniciei a minha vida política no Partido Socialista Brasileiro, no Estado de Guanabara, o Partido foi cassado antes de mim, porque isso ocorreu em 1965, pelo AI-2, com todos os partidos, e fui fundador do MDB, Partido no qual fui cassado.

Mas quero dizer a V. Ex^a que, na realidade, o PMDB — o MDB, a fase inicial do PMDB, foi um grande instrumento de luta contra o processo ditatorial — numa certa altura, se transformou num partido-ônibus. Quem desejasse entrar, entrava.

Ali se iniciou o que eu chamo de acordo das elites. E mais uma vez a população, que se viu frustrada, porque queria diretas já — vimos o espetáculo vibrante da população — aceitou o Colégio Eleitoral para sepultá-lo e partir, então, para uma eleição direta para a Presidência da República.

Mas aí aconteceu o que todos nós sabemos. Faleceu Tancredo, assumiu Sarney e a verdade é que o acordo manteve as mesmas estruturas sócio-econômicas em detrimento dos interesses da população brasileira.

E agora que se aproxima o processo eleitoral, não há mais possibilidade, temos o exemplo da Venezuela. Elegeram um político que ia, na realidade, um político com conceituação popular, Carlos Andrés Pérez, com um passado de lutas dentro da Venezuela.

Mas ao assumir, contrariando o discurso, na prática, vimos que, infelizmente, estourou a boiada, e mais de 300 mortos existiram dentro daquele movimento.

E o que preceito, o que eu quero é que não tenhamos o estouro da boiada em nosso País. A população não aguenta mais ser ilaqueada, ser enganada, acreditar em algo e ver-se traída. E aí concordo com o Senhor Carlos Alberto quando diz que há necessidade de nitidez nas propostas.

Sou daqueles que admira os que se opõem ao meu pensamento político, mas que se opõem com clareza dizendo: eu sou contra os seus princípios por isso, isso e isso; agora aqueles que batem palmas para mim e, na prática, são antítese, esses eu tenho que divergir.

Por isso o meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro, que me dá a honra de ter, neste momento, a minha pessoa na Presidência, Partido que está reorganizado há 4 anos, Partido que conseguiu nessa eleição 40 prefeituras pelo Brasil afora, quase 500 vereadores, três prefeituras de capitais, esse Partido conseguiu isso porque está mantendo uma coisa chamada nitidez ideológica. Nós não recuamos em nossos princípios ideológicos. Sabemos que este não é o momento para um programa socialista para a Presidência da República, e não o fizemos; será publicado para que todos os companheiros tenham a visão do nosso projeto. Apresentamos um projeto de avanço social dentro do regime capitalista do estágio da política brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Nobre Senador, pediríamos a V. Ex.^a que encerrasse porque há outros oradores inscritos.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço aos companheiros que me apartearam e a V. Ex.^a pela gentileza de permitir que o tempo se alongasse, e dizer que farei posteriormente outros pronunciamentos a respeito do assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Senador Jamil Haddad o Sr. Senador Nelson Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Antonio Luiz Maya.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — A Presidência agradece e concede a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, faz um ano hoje que partiu desta para a outra vida o Senador Antônio Farias, meu amigo e irmão Toinho.

A vida é rica em pregar peças aos homens. Às vezes a peça que nos prega é de difícil compreensão. Não é fácil deglutir a morte de Toinho no vigor de sua vida e dos anos.

Quando Pernambuco e o Brasil passam por profundas modificações na área social, econômica e política, nos falta um homem que tanto nos poderia ajudar a encontrar um caminho para a solução ideal dos problemas.

Infestam-se as greves no país e em meu estado. Em Pernambuco, pelo menos, para fazer frente a elas, com uma palavra judiciosa e cheia de sabedoria, está nos faltando a presença de Antônio Farias. Pois no seu modo de ser introvertido, tinha a marca de profunda sensibilidade social. É esta sensibilidade que está nos fazendo falta neste momento, pois o problema de greve tem sentido amargo e sofrido.

Empresário vitorioso que era, iria buscar a causa do problema de que os tecnocratas são incapazes: qual o motivo da greve? Se perguntaria. E para ele a resposta seria tão simples: a falta de sintonia entre salário e custo de vida. O custo de vida está lá nas nuvens e o salário para fazer-lhe frente esta cada vez mais aviltado. É só isso. Os lucros estão na estratosfera. Exorbitantes. Como sabem muito bem todos os burocratas. Já o trabalho que causa o lucro, sem valia nenhuma. O povo está tendo consciência cada vez maior de seus direitos. Direitos que não podem ser postergados.

Para dar jeito em nossa economia destrocada? Surgem a cada hora pacotes econômicos. Só que tais pacotes enxergam tão somente os salários, congelando-os. Jamais dão em cima dos lucros que são cada vez maiores e cada vez mais exigentes. É por isso que todos os pacotes fracassam.

Enquanto os problemas sociais estiverem entregues a tecno-burocratas, jamais teremos para eles uma solução de justiça. Eles fazem surgir as inquietações, levando as vivandeiras se agitarem com saudades dos golpes e ditaduras.

Antônio Farias, tenho certeza, teria uma palavra justa, uma solução na medida, para problema tão grave que afeta diretamente a maior parte da população. Os grandes problemas sociais foram sua preocupação quando Prefeito de Recife, se voltando "para os mais pobres e mais carentes? Habitantes das periferias? Dos morros, das favelas e das ribanceiras da cidade grande".

Mas não só. Outros trabalhos foram realizados. Recife não ficou equidistante do reconhecimento desse grande administrador, que se mostrou ser na cidade dos rios e das pontes. Para que seu nome e sua memória fiquem imortalizados, a Câmara Municipal de Recife,

através de lei unanimemente aprovada, mudou o nome do Palácio Capiberibe, sede do Governo Municipal, que nosso homenageado começou a construir quando Prefeito, para Palácio Prefeito Antônio Farias. É o reconhecimento da comunidade municipal.

O Governo do Estado também não ficou indiferente à passagem do homem público no Governo da Capital. Deu nome, através de lei, ao Terminal Rodoviário de Recife, de Terminal Senador Antônio Farias.

As preocupações de Antônio Farias não foram só sociais. Como bom administrador, teve outras grandes preocupações. Instalou o Conselho Municipal de Cultura. Para compo-lo escolheu gente representativa da melhor intelectualidade local. E apoiou todas as iniciativas culturais da terra pernambucana.

No campo administrativo suas realizações foram muitas. Construiu avenidas, abriu ruas, pavimentou-as, terminou viadutos, e metade dos trabalhos dos anéis rodoviários lhe cabe.

Estes são apontamentos tirados do artigo que Clovis Melo sobre "os Prefeitos de Recife", artigo de número quarenta e sete. O qual peço que seja transcrito nos Anais desta Casa.

A inspiração política de Antônio Farias não foi em vão. A tocha de seu ideal e seu ideário passou pressurosa às mãos de sua família, de modo especial, na pessoa de sua dinâmica viúva, de largo tirocinio na vida política.

Hoje é ela a presidente do PMDB no estado. Graças a sua atuação nas últimas eleições (1988), o PMB ganhou centenas de prefeituras e fez centenas de vereadores, sendo ela mesma eleita vereadora por Recife com uma consagrada votação, ocupando o quarto lugar na Frente Popular do Recife.

Graças ao ideal de Antônio Farias, sob a inteligente batuta de Dona Geralda Farias, o PMB é a terceira força política do estado, tendo assento nas grandes deliberações de interesse do Estado de Pernambuco.

Como a sensibilidade social grita por anseio de justiça social, engajou-se na "Frente Popular de Pernambuco, liderada pelo Governador Miguel Arraes, movimento político voltado para o povo e suas ansias sociais".

Quando se celebra um ano de sua morte, quando sua ação nos faz tanta falta, quando estamos sufocados por tantos problemas, como que antevismo de uma civilização que está em agonia e outra mais justa que começa a despertar, é preciso que se afirme, mais uma vez, que Antônio Farias foi um "industrial vitorioso, acreditava que o capital tem alma e que devia estar voltado também para os que ajudam os capitalistas a obter grandes lucros. Por isso tanto ajudou os que em suas indústrias e empresas o fizeram vencedor".

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Ney Maranhão, quero que V. Ex.^a me inclua nas homenagens que presta, na tarde de hoje, ao saudoso Senador Antônio Farias, eleito pelo PMB,

empresário e político bem-sucedido no Estado de Pernambuco que, na campanha política, assumiu compromissos com a classe trabalhadora, assumiu compromissos políticos com o Governador Miguel Arraes e com a proposta com aqueles que formavam a frente para a conquista do Governo de Pernambuco. Em momento algum, sendo ele um empresário, chegou à Assembleia Nacional Constituinte a votar um só capítulo, um só artigo, um só parágrafo que não fosse do interesse da classe trabalhadora. Certo dia eu conversava com Antônio Farias no Plenário da Assembleia Nacional Constituinte e mesmo — ele me dizendo — sendo altamente prejudicial às suas empresas aquilo que ele iria votar, ele me dizia que havia assumido compromissos com o povo pernambucano e tinha compromissos com o Governador Miguel Arraes e iria votar. E assim votou enquanto esteve presente na Assembleia Nacional Constituinte, tudo o que foi de interesse do povo brasileiro. Quero congratular-me com V. Ex^a e prestar também a minha humilde homenagem, sentindo a falta do companheiro que hoje tem seu lugar, V. Ex^a, que com tanto brilhantismo tem mostrado a esta Casa o valor do povo pernambucano e trazido para todos nós a palavra de um nordestino bravo, forte e, principalmente, com o vigor de um político que tem, acima de tudo, a sua identidade vinculada com o povo pernambucano. Parabéns V. Ex^a e peço que me inclua nas homenagens ao saudoso Senador Antônio Farias.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Carlos Alberto, esse aparte que V. Ex^a está dando neste momento, testemunhando o caráter, a palavra de um empresário progressista, de um homem público que, acima de tudo, como bem disse V. Ex^a, num dos trechos de um projeto da Constituição, no qual as empresas do Senador Antônio Farias seriam tremendamente prejudicadas. Esse trecho, Senador Carlos Alberto, equivalia ao pagamento obrigatório do ICM das canas próprias, na qual as empresas do Senador têm 80% da produção.

Senador Carlos Alberto, atitudes como esta do Senador Antônio Farias são raras, hoje, neste País.

Quero agradecer o testemunho de V. Ex^a que, com tanto brilhantismo, defende o bravo povo do Rio Grande do Norte, onde, por coincidência, o Senador Antônio Farias tem uma destilaria que, hoje, é bem administrada pela sua família e colabora com a riqueza também do pequenino, mas bravo Estado do Rio Grande do Norte, que V. Ex^a também representa.

Muito obrigado por esse testemunho, neste momento de homenagem de mais um ano que o Senador Antônio Farias foi levado por Deus. Muito obrigado, Senador Carlos Alberto.

Continuando, Sr. Presidente...

Um ano faz que Toinho partiu para a eternidade. Foi ainda moço. Viveu a vida e não viveu em vão. Deixou-nos exemplos a seguir e atitudes a meditar, que sua memória seja sempre lembrada e celebrada por tudo o que fez e

por tudo o que tentou fazer pela Nação em seu Pernambuco e pelos mais fracos.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

OS PREFEITOS DO RECIFE (XLVII)

Farias completou muitas obras iniciadas por Augusto Lucena

Clóvis Melo

Coube a Antônio Farias instalar o Conselho Municipal de Cultura. Sempre me insurji e sou contra a sua forma de escolha de componentes. Quanto ao prefeito nomear, está certo, mas eles deveriam ser indicados em listas tripliques de entidades culturais, como a Academia Pernambucana de Letras, a União Brasileira de Escritores, o Instituto Arqueológico, as organizações de artistas plásticos, de engenheiros, arquitetos etc. Como a lei foi feita é pura consagração do compadrio.

O C.M.C., no tempo de Farias, era composto por Raimundo Carreiro, Marcus Acioly, José Luiz Delgado, Gilvan Samico e Antônio José Madureira. Farias soube escolher gente representativa da melhor intelectualidade local. Poderia não o ter feito, tê-lo enchido de nulidades. E nada se poderia fazer. Na presidência colocou o professor Murilo Guimarães, da Faculdade de Direito, sem dúvida, um intelectual de renome, o qual se vinculava demasiadamente à "caça das bruxas" na Universidade Federal, quando Reitor. Foi uma pena que Murilo Guimarães tivesse agido assim. No C.M.C. se houve bem.

Entre as realizações culturais do governo Farias podemos destacar o apoio que deu a Prefeitura ao Balé Armorial, à Orquestra Romancal Brasileira, ao Coro Guararapes e outras iniciativas do gênero. A Orquestra Sinfônica do Recife teve, também, seus grandes dias. Mário Peixoto assumiu a sua direção. Houve muitas exposições de artes plásticas. Enfim, se fez arte, mas, evidentemente, arte para as elites, porque a cultura popular caiu no "index".

No plano administrativo, o Prefeito Antônio Farias abriu a Avenida Recife e concluiu a pavimentação da Avenida Mascarenhas de Moraes, nome que se deu, erradamente, à antiga Estrada da Imbiribeira. Talvez não tenha havido no Exército Brasileiro outro militar mais merecedor das glórias, que lhe tributaram os compatriotas do que o comandante da FEB. Eu servi com ele, quando soldado, e me senti muito à vontade porque não era do tipo RISG, ou RDF, de impor ordens, de robotizar ninguém, buscava convencer os subordinados. Um "gentleman" de farda. Nem por isso concordaria que se lhe desse o nome honrado e glorioso a uma estrada antiquíssima, que nossos avós já percorriam há dois ou três séculos passados. O nome não vingou.

Farias terminou os viadutos iniciados por Lucena, de modo que, pelo menos, metade

do trabalho dos anéis rodoviários de cimento lhe cabe. O Vereador Liberato Costa Júnior já observou que "Lucena se creditou, por inteiro, muitas obras que fez de parceria". Segundo ele, Liberato, quando lhe coube ocupar a Prefeitura, por oito meses, começou a desmontar a velha ponte ferroviária de Limoeiro, deixando prontos os alicerces da ponte futura. Lucena completou-a e a inaugurou como obra exclusiva sua. Da mesma forma Lucena reclama para si a construção dos viadutos do Cabanga, de Joana Bezerra e dos Afogados. Não dá, nem reconhece a parceria de Farias.

Não há dúvida que o sistema viário do Recife melhorou muito nos anos 70, com as duas administrações, a de Lucena e a de Farias. Evidentemente que o povo não come viadutos, nem cimento armado substitui o pão de cada dia. Mas o fato é que, com as fábricas de automóveis produzindo em larga escala e com as facilidades do crédito, nas vendas a longo prazo, as cidades brasileiras ficaram atulhadas de novos milhares de viaturas, chegando à beira do colapso no tráfego. E se não tivessem os urbanistas cuidados de, à sombra do exemplo norte-americano, criarem verdadeiras ruas por cima de ruas, que são os viadutos, já previstos pelo gênio de Leonardo da Vinci, no século XVI, os engarrafamentos de automóveis teriam se tornado colossais, em nosso tempo.

Sem dúvida os viadutos enfeiam as cidades. Basta ver Los Angeles. A arquitetura não encontrou, ainda, um meio de embelezá-los, com ajardinamentos laterais. É o cimento bruto, agressivo, sem nenhum disfarce. Não cogitaram, sequer, os artistas plásticos de fazer murais coloridos, nas suas amuradas, para quebrar a monotonia dessas obras de arte, a que os paulistas, desolados, denominam "minhocões". Não há, contudo, outra solução urbanística possível e a tendência será aumentá-los. Onde quer que ruas e avenidas se encontrem surgirão, no futuro, viadutos.

Antônio Farias viveu relativamente pouco. Morreu de infarte, fulminante, dando o lugar, no Senado, onde chegou, derrotando, espetacularmente, Roberto Magalhães, ao suplente, Nei Maranhão. Nei prestou-lhe uma merecida homenagem na Câmara Alta, que publicou em plaquete, a qual me enviou.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Aúreo Mello.

O SR. AÚREO MELLO PRONÚNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONÚNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Senador Leite Chaves o Sr. Senador Antonio Luiz Maya deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias ocupei esta tribuna para protestar contra uma incurção infeliz e equivocada do Deputado Afif Domingos no Nordeste, pelas suas desproporções críticas à Sudene — nossa única agência de desenvolvimento, diga-se de passagem, vem cumprindo satisfatoriamente sua missão mercê dos poucos recursos que recebe do Tesouro Nacional, para aplicação numa região tão grande, tão sofrida e que representa um terço da população brasileira, além de agasalar as mais altas taxas de mortalidade infantil, os índices alarmantes de desnutrição e os maiores bolsões de miséria do mundo.

Volto novamente a comentar sobre aquele ilustre candidato a candidato à Presidência da República pelo Partido Liberal-PL — solicitando a transição nos Anais desta Casa, de um fundamentado artigo publicado no **Diário do Comércio e Indústria de São Paulo** — tradicional jornal — que traduz o pensamento das lideranças empresariais daquele estado, onde o Presidente do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de São Paulo, Sr. Geraldo Luiz Santos Mauro, discorda da posição demagógica adotada pelo representante de São Paulo, traduzidas em amargas críticas contra a maior instituição classista empresarial do País — a Federação da Indústria do Estado de São Paulo.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se aquele ilustre homem público não poupa nem mesmo seus conterrâneos e uma instituição como a citada, imaginem o que ele, desejoso de se apresentar como cidadão à mais alta magistratura do País, não diria de instituições valiosas e de grande significação para nossa região — no caso, a Sudene — como o fez.

Lamento profundamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque inicialmente Afif Domingos, como presidente da maior entidade associativa de São Paulo — a Associação Comercial do Estado de São Paulo — não poderia deixar de ouvir seus pares no Nordeste antes de sair-se com aquela malfadada crítica à Sudene, que causou profundo constrangimento a toda a região.

Assim sendo, peço seja transcrito nos Anais do Senado Federal, o artigo do seu eminente colega de entidade de classe de São Paulo, sob o título "Ligações Perigosas", onde dissecas as posições daquele parlamentar, classificando-o de "Adolph Hitler".

São estas, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores as palavras que desejo registrar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AFONSO SANCHO EM SEU DISCURSO:

Publicação: DCI
Localidade: SP
Seção/Coluna: Opinião
Página: 6
Data: 10-4-89

LIGAÇÕES PERIGOSAS

Geraldo Luiz Santo Mauro (*)

Citando Adolph Hitler com muita intimidade e frequência o dublê de empresário e deputado Afif Domingos, em recente reunião de caráter político havida no Anhembi, atacou dirigentes das entidades empresariais formalmente constituídas, por não estarem apoiando a sua candidatura à Presidência da República.

Visivelmente irritado, Afif condenou os encontros desses mesmos empresários com Mário Covas, Leonel Brizola, Afonso Camargo, Jânio Quadros, Lula, Roberto Freire, argumentando que a opção liberal indica o seu nome e que os empresários já deviam ter feito essa escolha há muito tempo, embora ele a desprezasse por não querer apoio de dirigentes pelegos instalados na cúpula de entidades de classe patronais.

Preliminarmente, é de admirar que um democrata como se proclama Afif Domingos tenha "Mein Kampf" como livro de cabeceira. Ele bem que poderia inspirar-se em autores mais condizentes com a doutrina liberal, como Gui Sorman, Jean François Revel, Alan Payrefitte, Vargas Llosa e o nosso Guilherme Merquior. Mas, examinando-se melhor a postura do candidato Afif, verifica-se que esse procedimento tem uma origem muito forte, que deve estar no seu inconsciente.

Ao condenar as lideranças da iniciativa privada por estarem conversando democraticamente com outras lideranças políticas, ele nada mais faz do que pôr em prática, sem dúvida inconscientemente, o que existe de mais arraigado na doutrina nazista: o autoritarismo e a negação ao diálogo. Ao dizer que não deseja recursos dos empresários ditos conservadores, ele, certamente sem o querer, copia Hitler, que aflagava os grandes capitães da indústria alemã com a mão esquerda e os arrasava com a direita.

Ao se reunir com um pequeno grupo de uma centena de empresários desinformados, que se escondem sob uma sigla quase que secreta, parece querer imitar, sem de fato o desejar, os encontros da cervejaria em Munique, quando uns poucos agitadores chamados Goebels, Himmler, Goering, Rudolph Hess e o próprio Hitler planejavam o golpe de uma minoria, tomaram de assalto o governo alemão e escreveram seguramente a história mais negra da trajetória do ser humano sobre a face da Terra.

Abandonando-se, contudo, a linha ideológica do pensamento do candidato Afif, e examinando-se a sua atuação trina com empresário, político e constituinte, vamos encontrar uma série interminável de incoerências e omissões.

Afif sempre ataca as sinecuras, os enclaves cartoriais e os empresários que mamam nas tetas do governo. Todavia, como constituinte ele defendeu a emenda que estabelecia a reserva de mercado para as corretoras de seguro, excluindo da concorrência o sistema bancário. Ou seja, ele é contra o cartório, desde que fique garantido o seu.

No segundo turno, quando a livre iniciativa jogou a sua grande cartada para ver se revertia o quadro melancólico que havia resultado da primeira fase, o constituinte Afif ausentou-se, inexplicavelmente, na votação de matérias da maior importância como, por exemplo, as que tratavam do conceito de empresa nacional, ação do Estado na economia, reserva de mercado para compras, reforma agrária, imprescritibilidade etc.

Ele conseguiu o milagre de ter uma nota aproximada a zero na avaliação dos empresários e dos trabalhadores por essa estratégia omissiva. Na época, é bom lembrar, a imprensa noticiou fartamente esse seu aspecto. Como presidente de entidade de classe, Afif deu seus primeiros passos na política, sob a proteção de Paulo Maluf, a quem ele sucedeu na Associação Comercial de São Paulo. Secretário da Agricultura de Maluf, mais tarde negou o seu criador e procurou levantar vôo próprio, montando sua campanha nas bases da entidade de classe que dirigia.

Eleito deputado com a votação predominante dos microempresários, não teve a coragem de comparecer à votação da Constituinte quando se decidiu pela anistia de débitos desse segmento empresarial. Por fim, empunhou a bandeira do liberalismo, mas inexplicavelmente cita "Mein Kampf", com preocupante frequência.

Ainda bem que o último lbope deu a resposta a Guilherme Afif. Ele não passou de 1% da preferência da opinião pública, curiosamente o mesmo percentual de um outro líder de uma corrente minoritária e igualmente antidemocrática, Roberto Freire, candidato dos comunistas. E ainda tem gente que duvida da sabedoria popular.

(*) Geraldo Luiz Santo Mauro é empresário e presidente do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourenberg Nunes Rocha.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PTB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente José Sarney anunciou recentemente, com a solenidade que a amplitude da medida requer, a completa reformulação da política do Governo brasileiro para o meio ambiente, incluindo-se aí a implantação do programa "Nossa Natureza".

Dentro dessa nova política ambiental, a questão da Amazônia tem destaque e tratamento específicos, tal é a sua importância não só no cenário nacional, como no contexto da comunidade internacional. A Amazônia, de

resto, já constituía, historicamente, grave preocupação para todos os brasileiros interessados em resgatar a região à vida nacional, em integrá-la efetivamente às demais regiões do nosso território, e em promover o seu desenvolvimento social e econômico.

A reformulação da política ambiental se dá em momento oportuníssimo, se não já um pouco tardio, não comportando, portanto, demora prolongada em seu exame e em sua execução. Temos testemunhado, diariamente, as tentativas de ingerência de várias potências na Amazônia, que podemos classificar hoje como um filtro do mundo, por manter quase intocada — ainda — a soberba concentração de um terço das reservas florestais latifoliadas do planeta. O interesse das outras razões, como baseamos, não se resume ao potencial amazônico enquanto flora e fauna. Expandem-se para os aspectos geográficos estratégicos, e envolve nítidos aspectos econômicos. A Amazônia esconde em seu seio uma riqueza incomensurável, indescritível, com recursos hídricos volumosos e minérios cobiçados, enfim, com potencialidades tão vultosas que levaremos ainda muitos anos — ou décadas — para melhor mensurá-las.

Breve teremos, aqui, neste recinto, oportunidade de debater e deliberar sobre a política ambiental que o governo pretende adotar. Nós o faremos com justificado orgulho e gigantesca responsabilidade, para a qual devemos desde já nos prepararmos.

O que hoje, porém, me leva a pedir a atenção do Sr. Presidente e dos Srs. Senadores, não é a questão amazônica enquanto plano, enquanto programa a ser debatido e deliberado, mas sim a Amazônia real, a Amazônia presente, a Amazônia que não pode aguardar deliberações maiores, porque não se pode descuidar do presente para prover o futuro, como não se pode descuidar das partes ou dos detalhes para cumprir o todo.

O Governo Federal, enquanto planeja com muita razão a chamada terceira grande etapa da acusação racional da Amazônia, mostra uma contradição imperdoável no tratamento que a ela vem dando no setor de incentivos fiscais que possam prover o seu desenvolvimento.

Essa contradição não está longe, ou difícil, de ser constatada, não é abstrata. Está aqui, presente, pública, notória, e pode ser comprovada com a edição da Portaria nº 269 da Secretaria da Receita Federal, que transfere para o Finor — Fundo de Investimentos do Nordeste, — recursos do Finam — Fundo de Investimentos da Amazônia, revogando, para isso, a Portaria nº 164, do mesmo órgão, datada de 2 de fevereiro último.

Sem querer polemizar com a bancada nordestina desta Casa, e com todo o respeito que sua região merece — por sua tradição de lutas, por toda sorte de agruras que sua população tem sofrido — o que salta aos olhos, meridianamente, é que a região amazônica, como já ocorreu no ano passado, volta a ser lesada.

Antes de relatar o efeito lesivo da Portaria nº 269, devo esclarecer que medida idêntica

aconteceu em novembro do ano passado, quando o Governo Federal, a pretexto de um reequilíbrio entre os recursos disponíveis e os compromettimentos assumidos pelo Finor, transferiu para esse fundo a quase totalidade dos recursos excedentes do Finam: O Fundo de Investimentos da Amazônia, que até aquele mês registrara um excedente de 27 bilhões e 494 milhões de cruzados, em moeda da época (cruzados antigos), teve repassados para a região Nordeste nada menos que 22 bilhões 241 milhões.

Alegando que os resultados das aplicações das pessoas jurídicas no Finam representam um reversão da tendência histórica — como se essa condição fosse por si uma justificativa — o Governo Federal desconheceu a opção dos aplicadores e subestimou a necessidade de investimentos na Amazônia.

A bem da verdade, devo salientar que um mês depois, sensível aos protestos da comunidade amazônica, por meio de seus representantes — entre os quais tive a honra de estar incluído — o Presidente José Sarney, ouvido o Conselho de Desenvolvimento Econômico, autorizou o repasse de 17 bilhões 430 milhões de cruzados para o Finam, de forma a não afetar gravemente seus programas. Esse repasse não corrigiu totalmente a perda que se verificara, mas evitou consequências mais drásticas.

Agora, mais uma vez o Finam é sacrificado. A Portaria nº 269 da Secretaria da Receita Federal, revogando a de nº 164, fixou, ainda que em caráter provisório, novos percentuais para os Fundos de Investimentos e Programas Especiais, transferindo 9,57% dos recursos do Finam para o Finor. Parece estar havendo, assim, manifesta má vontade do Governo Federal com relação à Amazônia, ou completo desconhecimento de sua realidade.

É impossível abordar os incentivos fiscais sem falar filosoficamente do que respresentam. Os incentivos, como investimentos das pessoas jurídicas, dedutíveis no pagamento do Imposto sobre a Renda, devem ser aplicados em programas regionais e/ou setoriais, com uma necessária contrapartida do Governo. Trata-se de um conhecido instrumento de vitalização econômica, com larga utilização em todo o mundo, que objetiva, na maioria das vezes, corrigir os desequilíbrios sociais e econômicos, ou desenvolver determinados setores da economia.

Em si, é um excelente instrumento, embora exija, para dar os melhores resultados, permanente revisão crítica, a fim de se adequarem às necessidades da comunidade. Bem conduzido, o incentivo fiscal alia os benefícios decorrentes de inversão monetária aos interesses dos próprios investidores pelas áreas ou pelos setores em que os recursos são aplicados. Contribui, assim, para aumentar o sentimento de solidariedade e promover a integração das diversas regiões no território nacional.

No caso específico da Amazônia, além dos fatores de ordem econômica e social, há um outro fator que seria tão ou mais importante que aqueles, se fosse possível dissociá-los. Trata-se da efetiva integração da Amazônia

ao nosso território, e nesse ponto quero lembrar a frase "integrar para não entregar", que era sempre reiterada em sua época pelo Ministro Albuquerque Lima, em seus inflamados discursos de caráter patriótico e nacionalista.

Antes que a Sudam — Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia — fosse criada, em 1966, em substituição à ineficiente SPVEA — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, um longo caminho foi percorrido. A Amazônia, com seus 280 milhões de hectares de mata e um quinto de água doce existente em todo o planeta, engloba os Estados do Amazonas, Pará, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Roraima, Amapá e ainda o norte de Goiás e o oeste do Maranhão. Essa é a área sob a jurisdição da Sudam, que depois de acumular ampla tecnologia e conhecimentos sobre a região, e desenvolver projetos de média e longa maturação, começa a colher concretamente os resultados desse esforço. Não podemos permitir que agora, em vias de se alcançar os objetivos pretendidos, possa o Governo Federal esmorecer, desestimular o crescimento da região e perder a confiança dos investidores que por ela optaram, alegando "reversão da tendência histórica".

Diante da oportunidade, não se vacila. Agarre-se. A Amazônia não pode perder essa oportunidade de atrair definitivamente o capital dos investidores, e assim firmar-se no cenário econômico nacional e reduzir o desequilíbrio, o abismo que a separa das regiões mais desenvolvidas.

A importância da Amazônia é sobejamente conhecida. Foi o célebre e lúcido Marquês de Pombal quem pela primeira vez formulou uma estratégia política de ocupação e integração da Amazônia. Desde então a região tem passado por diversas experiências, quase sempre fracassadas. No século passado, com o ciclo da borracha, atraiu e acolheu centenas de milhares de nordestinos. A experiência mostrou a viabilidade dos empreendimentos na região, embora tenhamos perdido terreno mais tarde, por descuido ou incúria, para os países do Sudeste asiático.

Desde então está a Amazônia à espera de nova oportunidade, que foi anunciada pelo Presidente Castelo Branco em 1966: "A Sudam será o instrumento de redenção da Amazônia, cuja riqueza deixará de ser uma fábula para servir aos brasileiros, há séculos empenhados nessa terrível luta pela sobrevivência".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é nesse contexto que venho aqui à tribuna protestar contra a medida do Governo Federal que, autoritariamente, posto que fundamentado em base legal, procede a uma mudança das regras do jogo com efeitos danosos para a comunidade amazônica e para o Brasil.

Sinto-me na obrigação de alertar as autoridades e advertir o Presidente José Sarney, que uma vez já se mostrou sensível aos nossos apelos, para que os projetos na área do Finam não sofram descontinuidade em função da mudança dos percentuais de investimentos.

Hoje, a região Amazônica está em vias de tornar-se a maior produtora mundial de dendê, que além de utilizado na culinária, cede

sua gordura vegetal para a fabricação de produtos como o sabão e a margarina. A Coca-Cola está em entendimentos finais para fazer da Amazônia seu maior pólo de exportação de produtos elaborados a partir do guaraná: a produção brasileira de celulose concentra-se na Amazônia, e nos coloca, nesse setor, entre os primeiros do mundo; a natureza da selva amazônica constitui um potencial turístico de valor ainda inexplorado: a indústria siderúrgica a cada dia vai migrando para o Norte. A Sudam já aprovou 12 projetos para a fabricação de ferro-gusa, com produção estimada de um milhão e meio de toneladas/ano, na região de Açailândia e Santa Inês. Tudo isso, sem falar das empresas já instaladas que estão gerando emprego e renda, como a Albrás/Alunorte, em Barcarena, e Alumar, no Maranhão, todas com incentivos do Finam. Desde sua criação a Sudam já aprovou cerca de 1.100 projetos incentivados para a região.

A questão ecológica, tantas vezes invocada, vem também em defesa desses incentivos, pois não há qualquer incompatibilidade entre investimentos e a política preservacionista. Hoje, na Amazônia, já se pratica a pecuária confinada, com bons resultados, não havendo, portanto, necessidade de devastação de imensas áreas florestais. O turismo é a indústria ecológica por natureza, necessitando apenas de transporte racionalizado e infra-estrutura hoteleira.

Se o que se pretende é promover o crescimento com a preservação do meio ambiente, então os investimentos via Finam fazem-se mais adequados, de vez que o órgão gestor possui mecanismos de controle e acompanhamento. A propósito, quero lembrar que o Ministério do Interior e a FAO — Organização para a Agricultura e Alimentação, das Nações Unidas, estão desenvolvendo um projeto de zoneamento econômico-ecológico que em cinco anos nos dará não só um mapeamento detalhado, mas também os critérios mais eficientes e exatos para a aplicação dos recursos fiscais.

Diante de tudo isso, repito, não pode o Governo atropelar as condições previamente estabelecidas, e, por meio de uma portaria que carece de legitimidade, ignorar as opções dos investidores e contrariar os interesses de toda uma comunidade.

A Amazônia não quer do Governo Federal mais do que lhe é legítimo obter. A alteração dos percentuais de investimentos fatalmente provocará um atraso irreversível na execução dos projetos destinados à região. O § 1º do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.376, que dispõe sobre a criação dos Fundos de Investimentos, permite ao Poder Executivo determinar a subscrição de quotas de um fundo em outro. Vê-se, portanto, que a medida é legal. Não é, porém, legítima. Essa modificação, procedida autoritária e unilateralmente, não é oportuna e não é inteligente. É nociva, espúria e lesiva às aspirações da comunidade amazônica, motivo por que deve o Governo Federal providenciar a urgente reparação.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, participando, no último dia 7, da inauguração do primeiro trecho da ferrovia Norte-Sul, ligando Imperatriz a Açailândia, no Maranhão, e à ferrovia de Carajás, tive a oportunidade de comprovar *in loco* a grande potencialidade da região atingida por esta obra.

O segundo trecho da ferrovia vai ligar a cidade de Imperatriz a Estreito, no recém-criado Estado do Tocantins, sendo que a extensão total da Norte-Sul será de 1.510 km, de Açailândia (MA) a Senador Canedo (GO), unindo Goiânia ao Porto de Itaquí, em São Luís do Maranhão. Ocorre que a região de influência da ferrovia é importantíssima na produção de grãos, carne e leite. São milhões de hectares de terras agricultáveis que serão incorporados ao sistema produtivo nacional.

No que se refere especificamente à região do Estado do Tocantins, a importância da ferrovia Norte-Sul se torna marcante, devido à criação da ZPE com sede em Araguaína, para exportação. Dessa forma, as primeiras expectativas de que a ferrovia iria transportar no início de 250 a 300 mil toneladas de grãos já estão superadas, uma vez que a produção escoada já chega a 600 mil toneladas.

Portanto, esta obra, inaugurada pelo Presidente Sarney na presença de sete governadores de estado, parlamentares e prefeitos da região só tem a merecer o apoio de todos os brasileiros, também pelo que representa no conjunto da Nação, integrando a vasta região do Norte do País, às regiões Sul e Sudeste. Comprovando de perto a enorme potencialidade da área de influência da ferrovia Norte-Sul, parece-me incomprensível qualquer posição contrária a tal empreendimento, que representa uma nova chama na esperança da população do Centro-Oeste, de se ver integrada ao resto do País.

A fim de dar melhor idéia do potencial da ferrovia Norte-Sul, quero citar a matéria do *Jornal de Brasília* de 11-4-89, intitulada "Um milhão de empregos a mais":

"Entre os aspectos sociais que a ferrovia Norte-Sul introduzirá nas regiões que cortará destacam-se a criação de mais de um milhão de empregos, em particular na agricultura; incorporação do maior estoque de terras destinadas à reforma agrária, distribuídas nas regiões Centro-Oeste e Norte; redução das disparidades regionais, melhor divisão dos recursos nacionais e elevação da renda interna.

Ela poderá proporcionar, ainda, a desconcentração geográfica, econômica e populacional das áreas que têm sérios problemas de aglomeração, como as regiões metropolitanas. As estimativas indicam que, em 10 anos, a cidade de São Paulo será o segundo maior contingente populacional do planeta, com cerca de 25 milhões de habitantes, no final do sé-

culo. Em janeiro, calculava-se que a população de favelados em São Paulo era de um milhão de pessoas. O Rio de Janeiro terá a sexta maior massa urbana do mundo, com 14 milhões de habitantes.

O principal objetivo da Norte-Sul é introduzir o Brasil na era dos transportes intermodais modernos, eficientes e baratos, criando um grande corredor de transportes no sentido Norte-Sul, integrando a estrada Belém-Brasília/ferrovia/hidrovia, ligando, ainda, o Baixo Tocantins com a hidrovia do rio Amazonas e seus afluentes, com mais de 6 mil quilômetros de extensão, além das rodovias alimentadoras.

O aproveitamento do potencial econômico da região está entre as metas traçadas pelos construtores da ferrovia. A área conta com 46 milhões de toneladas de amianto, 508 milhões de toneladas de calcário, 20 milhões de toneladas de estanho e 166 milhões de toneladas de níquel já identificados."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acreditamos que os argumentos acima bastam para convencer os opositores do projeto a esquecerem suas diferenças pessoais e partidárias e pensarem no que significa desenvolvimento sócio-econômico para o País. E a ferrovia Norte-Sul, sem dúvida, contém este alto significado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as incertezas da sucessão presidencial, que hoje mobilizam o debate político brasileiro, não podem servir de pretexto para que releguemos a segundo plano a necessidade imperiosa de se garantir a continuidade do desenvolvimento nacional. Enfrentar os desafios de um novo século exige muito mais do que simplesmente nos colocarmos como expectadores passivos do mundo competitivo em que hoje vivemos. A superação da crise econômica com que se defronta o País há quase uma década não será fruto apenas de nosso trabalho, de nossa obstinação e do nosso devotamento. Temos que garantir a continuidade dos investimentos que nos assegurem a geração de mais de um milhão e quinhentos mil empregos por ano, necessários à tranquilidade social e à segurança de nosso futuro.

Vejo com inquietação a postura dos que apenas lamentam a circunstância de que um número crescente de brasileiros, desiludidos de nossa própria capacidade de gerar mudanças no País, procuram na porta sempre difícil da emigração a solução de suas próprias angústias e de seus desencantos. Isto é um sinal da crise, mas não a própria crise.

Parece-me necessário, portanto, apoiar o esforço dos que, acreditando na potencialidade brasileira, continuam resistindo aos ape-

los, da especulação financeira, e insistindo em abrir novas oportunidades para o aproveitamento do potencial econômico do nosso País. Registro como fa to auspicioso dessa mentalidade e dessa postura construtiva, as definições já tomadas pelo Poder Executivo em relação ao novo Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro. Primeiro, criando as condições legais para a sua implantação, e agora, com o Presidente Sarney definindo as bases físicas de sua definitiva estruturação.

Creio ser necessário assinalar a importância de acreditarmos que este é o único e verdadeiro caminho para assegurarmos a continuidade da posição duramente conquistada de oitava potência econômica do mundo ocidental. Persistir nesta direção é a única via compatível com a nossa responsabilidade para com as futuras gerações.

Os investimentos no novo Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro somam dois bilhões e quinhentos milhões de dólares, proporcionarão uma receita adicional de duzentos e vinte e seis milhões para o Estado e permitirão a geração de vinte e nove mil novos empregos diretos e indiretos, além de ser um passo a mais para a consolidação industrial do País.

Para que se tenha uma idéia da relevância da indústria química no mundo atual, basta assinalarmos que ela se transformou no indicador mais seguro da maturidade industrial das nações desenvolvidas. Ela não é importante apenas por sua enorme capacidade reprodutiva, nem pelas oportunidades que cria para o desenvolvimento da engenharia de sistemas e operações. Menos ainda pelas oportunidades de criação de empregos diretos ou indiretos. De muito maior significação é a circunstância de que de sua existência dependem hoje mais de dois mil produtos, consumidos por virtualmente todas as demais indústrias.

Os segmentos mais modernos do processo de industrialização, as chamadas indústrias de ponta, que exigem processos tecnológicos cada vez mais sofisticados e, por consequência, cada vez mais indispensáveis na corrida pelo progresso da Humanidade, dependem diretamente de seu desenvolvimento e de sua evolução. Estão neste caso a biotecnologia, a informática, o sistema de exploração espacial e os enormes avanços da comunicação.

Ela pode ser definida, basicamente, em função das matérias-primas que utiliza, dividindo-se em quatro grandes segmentos:

- a petroquímica, cuja matéria-prima básica são o gás natural, a nafta e o petróleo;
- a carboquímica, que emprega como fonte de sua produção a carbonização da hulha;
- a suco-alcoolquímica, que utiliza fundamentalmente o álcool, a partir de inúmeras fontes vegetais; e
- a cloroquímica, que utiliza o cloreto de sódio em suas várias formas de ocorrência da natureza.

O Brasil hoje dispõe, graças a algumas contribuições pioneiras, de quatro importantes pólos químicos, e está em vias de passar a contar com o quinto, circunstância que, em

meu entender, demonstra, de forma irrefutável, não apenas a potencialidade brasileira nesse setor, mas sobretudo, a maturidade industrial do País.

A definição da indústria química faz-se, em todos os países, a partir da disponibilidade de sua matéria-prima básica e é, portanto, menos uma decisão política do que uma questão de mercado. Carente de petróleo, a indústria química européia se iniciou a partir da carboquímica que, a rigor, não parte de uma matéria-prima autônoma, mas basicamente dos subprodutos — alcatrão e gás, gerados na carbonização da hulha, para a obtenção do coque siderúrgico. Ricos em carvão e donos de uma poderosa indústria siderúrgica, é natural que os países europeus, notadamente Alemanha, França e Grã-Bretanha, tenham feito da carboquímica a base de sua indústria química, longamente estabelecida deste o século passado.

As possibilidades da petroquímica, no entanto, são bem mais recentes. Segundo registra Raymond Gulielmo, em sua obra clássica "A Petroquímica no Mundo", editada em 1962, no Brasil, pela Editora Difusão Européia do Livro, muito embora a indústria petrolífera date de 1859, só na década de vinte, neste século, se fabricou isopropanol, a partir do gás de refinaria. A ocorrência de enormes reservas de petróleo e gás natural, nos Estados Unidos, tornou a petroquímica, inicialmente, um processo quase que exclusivamente americano. Entre 1920 e 1940, enquanto a Europa vivia o auge da carboquímica, os Estados Unidos iniciavam-se na petroquímica, alcançando uma produção próxima de seiscentas mil toneladas, no final desse período. A Segunda Guerra Mundial, por sua vez, foi um fator decisivo, de um lado, na consolidação, na ampliação e na diversificação da petroquímica norte-americana; de outro, na inviabilização econômica do velho modelo europeu baseado na carboquímica que, em determinados momentos do conflito, se tornou vital para a materialização dos planos militares de Hitler, quando garantiu o suprimento de gasolina para os seus exércitos, em face do boicote aliado ao suprimento de petróleo. O crescimento da produção americana foi de tal ordem que, entre 1940 e 1945, a quantidade de produtos subiu de seiscentos mil para um milhão e setecentas mil toneladas, praticamente triplicando em menos de seis anos!

Essa situação não se alterou até 1950, ano em que 87,5% da produção petroquímica mundial ainda se concentravam nos Estados Unidos, contribuindo a Europa com apenas 9,2% e o resto do mundo com 3,3%. A partir daí, no entanto, primeiro os países europeus do Mercado Comum e, mais tarde, o Japão, contribuíram para um inusitado crescimento da indústria química e, em particular, da petroquímica, em todo o mundo. Até o primeiro choque do petróleo, em 1973, foi a indústria que mais cresceu, tendo passado de doze milhões e seiscentas mil toneladas, em 1957, para setenta e um milhões, em 1974.

O estudo da ONU sobre desenvolvimento industrial em 1981 mostra que, nesse ano, 20% dos engenheiros e demais especialistas

vinculados ao setor industrial, nos países da OECD, estavam empregados na indústria química nesse continente. Fato que, por si só, revela que esse era não apenas o setor mais dinâmico da economia, mas, sobretudo, como assinala no início, um aferidor adequado do grau de desenvolvimento industrial dos países mais adiantados.

Tal como ocorrera nos Estados Unidos, também na Europa a indústria química implantada a partir da reconstrução do pós-guerra, por ser uma indústria de alta tecnologia e de capital intensivo, nasceu também altamente oligopolizada.

Uma tese de mestrado defendida perante a Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, publicada em 1985 pela Editora Hucitec, "Petroquímica e Tecnoburocracia, Capítulos do Desenvolvimento Capitalista no Brasil", de autoria de Marcus Alban Suarez, mostra que o primeiro choque do petróleo, apesar do aumento do custo dos produtos petroquímicos e do boicote árabe, não afetou nem o rendimento nem a produtividade da petroquímica, a nível mundial. Segundo esse autor, "a médio prazo, o aumento do preço da matéria-prima trouxe apenas consequências indiretas decorrentes da profunda alteração na estrutura de custos da indústria". A petroquímica, que até então se caracterizava pela alta participação dos custos fixos, de 80%, contra 20% dos custos variáveis, teve apenas invertida essa relação.

Outra das consequências foi que o resultado da acumulação de capital nos países árabes terminou direcionando para os produtores a viabilidade da construção de grandes complexos petroquímicos, como o da Arábia Saudita, inaugurado em 1985.

Dessa forma, o efeito imediato não foi recessivo, mas apenas o da diminuição do ritmo de crescimento, que baixou de 10% anuais, entre 1967 e 1973, para taxas em torno de 5%, a partir dessa data.

O mesmo não se pode dizer, porém, do segundo choque do petróleo na década de oitenta, que veio acompanhado de uma enorme crise no centro do sistema produtivo e financeiro do mundo desenvolvido. Ao contrário do que ocorrera em 1973, a indústria petroquímica iniciou a década de oitenta com uma enorme capacidade ociosa. A revista especializada "Química e Derivados", em sua edição de abril de 1983, assinala que, naquele ano, por exemplo, o consumo de eteno, petroquímico básico dessa indústria, foi de trinta e cinco milhões de toneladas, para uma capacidade instalada de cinquenta milhões de toneladas, o que equivale a uma ociosidade de trinta por cento!

Essas ocorrências são fundamentais para podermos entender o esforço que representou, para o Brasil, a instalação de seu segundo pólo petroquímico, o de Camaçari, na Bahia, em pleno cheque do petróleo.

A indústria química brasileira, ao contrário do que ocorreu com sua similar, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos, nasceu sob condições inteiramente diferentes. Não dispondo de reservas abundantes nem de petró-

leo nem de carvão, o desenvolvimento da indústria química no Brasil dependeu ao mesmo tempo da maturidade industrial do País, de um lado, e do estabelecimento do monopólio estatal do petróleo, de outro.

Segundo o estudo de José Jorge, "Seleção, Absorção e Geração de Tecnologia na Petroquímica Brasileira — Um Estudo de Caso", a primeira planta petroquímica em operação no Brasil data de 1948 e foi instalada no Paraná, para a produção de formol, por uma empresa multinacional. Atendendo à necessidade de concentrar recursos de investimentos na prospecção e na auto-suficiência do refino, o Conselho Nacional do Petróleo baixou, em 1954, uma resolução estabelecendo que a exploração petroquímica deveria caber, tanto quanto possível, à empresa privada nacional. Em resposta, quatro grupos, sendo três multinacionais e um nacional, apresentaram propostas para a produção de eteno que, no entanto, por motivos políticos e em decorrência de deficiências técnicas, não lograram a aprovação do governo brasileiro.

Entre 1957 e 1958, já no governo do Presidente Juscelino Kubitschek, portanto, duas outras iniciativas contribuíram para a entrada da Petrobrás no setor petroquímico. A primeira foi a resolução do CNP, facultando à estatal do petróleo a produção e comercialização dos petroquímicos básicos, embora dando prioridade na distribuição desses produtos a empresas com maior participação de capital nacional. Em 1958, nova medida atribuiu à Petrobrás a responsabilidade pela construção da primeira fábrica de borracha sintética no País.

A tentativa de se promover um modelo privado para o desenvolvimento da petroquímica foi consideravelmente reforçada no governo do Presidente Castelo Branco, quando dois decretos de julho de 1965 estabeleceram, respectivamente, prioridade para as empresas privadas e preferência para as empresas nacionais, em igualdade de condições. De acordo com inúmeros depoimentos, essa iniciativa se deveu ao nosso colega, o então Ministro Roberto Campos, que em outra oportunidade, através do Aviso nº 99/66, reiterou essa orientação do governo em relação ao BNDE.

Como consequência, duas iniciativas deram início ao primeiro pólo petroquímico brasileiro: uma da Union Carbide, para a produção de cento e vinte mil toneladas/ano de eteno; e a segunda, do grupo Capuava, das famílias Soares Sampaio e Geyer, proprietário da refinaria do mesmo nome, em São Paulo, que vinha a constituir a Petroquímica União.

Em face dos processos tecnológicos envolvidos e do montante dos investimentos, a viabilização do projeto da Petroquímica União exigiu uma associação como multinacional Phillips Petroleum e, posteriormente, com dois outros sócios nacionais: o grupo Moreira Sales e o grupo Ultra. Através de *joint ventures* com empresários privados nacionais, entre os quais o próprio grupo Ultra, Monteiro Aranha e Ralph Rosenberg, e multinacionais como a National Distillers, Bayer, Halcon, Diamond Shamrock e Koopers, a Petroquímica União articulou paralelamente, uma série de outros

empreendimentos nas gerações intermediárias e finais dessa indústria.

Dificuldades de ordem técnica em relação ao processo adotado pela Union Carbide, na época ainda não testado em escala industrial em outros países, e problemas semelhantes enfrentados pela Phillips em outro empreendimento, a Ultrafertil, em que essa empresa tinha se associado majoritariamente ao grupo Ultra, levaram ao abandono do modelo inicial de associação entre empresas privadas nacionais e multinacionais, adotado como diretriz de governo pela administração do Marechal Castelo Branco.

Recorrer à Petrobrás foi, política e economicamente, a única saída, já que a soma do capital investido representava uma parcela muito grande de seus ativos e não podia ser perdida. Politicamente, tratava-se de medida indispensável à consolidação industrial do País, já que a importação de produtos básicos, entre 1964 e 1968, aumentou de 9,2 para 22,6% do consumo. No caso dos produtos petroquímicos intermediários, esse aumento foi de 22,8% para 34,7%, enquanto no de produtos finais passou de 22,3 para 37,3%.

A entrada da Petrobrás nesse mercado, no entanto, não se fez sem dificuldades de ordem legal. Já que a empresa, pela lei que a instituiu, por seus próprios estatutos e por uma política que vinha desde a sua criação, estava impossibilitada de associar-se a grupos privados em qualquer empreendimento. Para viabilizar o que veio a ser o primeiro pólo petroquímico brasileiro foi necessário conceder à Petrobrás a faculdade legal de constituir uma subsidiária que, por sua vez, pudesse se associar a empreendimentos da iniciativa privada. Isto foi feito no final de 1967, já no governo do Marechal Costa e Silva, criando-se no ano seguinte a Petroquisa que, assumindo os antigos projetos petroquímicos da Petrobrás, associou-se não só à Petroquímica União e à Ultrafertil, mas igualmente a outros empreendimentos do nascente Pólo Petroquímico de São Paulo, alguns dos quais, inclusive, com empresas multinacionais. Já no final da década de sessenta, o grupo Capuava, em conjunto com o grupo Moreira Sales, uniu-se à Hanna Mining, numa *holding* chamada Unipar, que passou a deter suas respectivas participações na Petroquímica União e nos empreendimentos de segunda geração desse mesmo grupo.

A experiência do primeiro pólo petroquímico do País tinha servido para demonstrar que a indústria química no Brasil — e mais particularmente ainda, a indústria petroquímica — dificilmente teria sido viabilizada, não fosse a concepção de um modelo que em São Paulo estava apenas sendo esboçado. Este chamado *modelo tripartite* contemplava, ao mesmo tempo, tanto a participação do Estado, através da Petroquisa, quanto a da empresa privada e da empresa multinacional.

Tomando-se em conta a experiência dos demais países, particularmente a dos Estados Unidos e os da Europa Ocidental, pode-se dizer que se trata de uma forma rigorosamente inédita nos demais países capitalistas, onde o setor é, como assinala no princípio, alta-

mente oligopolizado, inclusive pela circunstância de que as próprias indústrias químicas tradicionais, ou as indústrias petrolíferas a elas associadas, são as detentoras dos processos técnicos e dos sistemas de engenharia básica, para a operação das plantas industriais.

No caso de São Paulo, conforme se verifica no anuário "Brasil Industrial" de 1972, editado pela Banas, a participação da Petroquisa no caso dos empreendimentos controlados pela Petroquímica União, através da Unipar, era, nesse ano, ainda minoritária. Ela participava da Petroquímica União com 25% do capital, e da Poliolefinas, com 28,1%. Nas demais empresas controladas pela *holding*, não havia participação acionária da Petroquisa. Essa situação, no entanto, não durou muito, visto que, já no início do governo do Presidente Ernesto Geisel, o grupo Moreira Sales se retirou da Unipar, a *holding* controladora das empresas da Petroquímica União, ao mesmo tempo em que o braço financeiro do grupo, o Banco União Comercial, entrou em processo de liquidação extrajudicial, muito provavelmente pelas dificuldades encontradas pela própria Petroquímica União para financiar a ampliação de seus empreendimentos. Além de terem perdido a totalidade das ações de que dispunham no Banco União Comercial, adquiridas pelo Banco Itaú, tanto Paulo Geyer quanto Alberto Soares Sampaio não tiveram outro recurso senão entregar parte de seus bens à massa falida do Banco, abrindo mão do controle acionário da Petroquímica União que passou à Petroquisa, permanecendo ambos como acionistas minoritários. Com esse fato, consumou-se o modelo que veio a prevalecer mais tarde, tanto no Pólo Petroquímico de Camaçari quanto no Pólo do Rio Grande do Sul, confirmando a peculiaridade do modelo brasileiro de desenvolvimento petroquímico.

Duas outras circunstâncias, no entanto, permitiram no Brasil a definitiva consolidação da indústria petroquímica. A primeira foi, na década de setenta, o extraordinário surto de desenvolvimento econômico do País, especialmente durante o Governo Médici, quando crescemos a taxas médias de mais de 10% ao ano. O crescimento da demanda de produtos da indústria química continuou, como no período imediatamente anterior, a que já me referi, aumentado significativamente. Entre 1968 e 1972, o crescimento da importação de básicos petroquímicos foi de 244%, muito embora a produção nacional no período fosse de 306%. No caso dos produtos intermediários, a importação aumentou 248%, ainda que a produção nacional aumentasse 263%, o mesmo ocorrendo com os produtos finais, item em que, para um crescimento da produção nacional de 772%, o aumento da importação foi de 123%.

O outro fator foi a elogiável obstinação do nosso eminente colega, o então Governador Luiz Viana Filho, em assegurar para o seu estado, vale dizer, para o Nordeste, a implantação do segundo pólo petroquímico do País. Com visão de estadista e não poupando esforços para a conquista dessa que era uma aspiração

de seu estado e de toda a região. Sua Excelência foi buscar, na colaboração de eminentes brasileiros seus conterrâneos, entre os quais é indispensável citar desde logo essa figura notável que foi Rômulo de Almeida, o suporte técnico e político que permitiu a materialização desse sonho.

A idéia da indústria petroquímica na Bahia não era nova. Além de ser à época o principal produtor de petróleo do País, e praticamente o único de gás natural, o estado possuía a primeira grande refinaria nacional, a Refinaria Landulpho Alves de Mataripe, implantada pelo CNP e em operação desde 1950. Já no governo de Juracy Magalhães, entre 1959 e 1963, o Plano de Desenvolvimento da Bahia, elaborado pela Comissão de Desenvolvimento do Estado, da qual Rômulo de Almeida fazia parte, destinava todo um capítulo sobre a petroquímica, nas áreas de metanol e amônia. Projeto, diga-se por sinal, que mais tarde foi incorporado pela Petrobrás, que implantou a Companhia Petroquímica da Bahia — Copeb, mais tarde Nitrofértil e depois Petrofértil, por sinal em Camaçari, onde veio a se instalar, muitos anos depois, o segundo pólo petroquímico brasileiro.

Para que mais tarde não se alegue que, nesta abordagem, fui traído pela amizade e pela reconhecida e proclamada admiração que nutro por Luiz Viana, a quem jamais deixei de render o tributo de um enorme apreço, valho-me aqui do livro já por mim citado de Marcus Alban Suarez. Diz esse autor, textualmente: "É no governo de Luiz Viana (1967-1971), porém, que a idéia da indústria petroquímica será encampada como um objetivo mais concreto e central. Nessa época, foi constituída, sob a organização do BID — Banco Interamericano de Desenvolvimento, uma missão da qual participava Rômulo de Almeida, para estudar os problemas do Recôncavo Baiano. A missão, entre outras coisas, sugeriu um estudo das possibilidades da indústria petroquímica na Bahia e criou a Companhia de Desenvolvimento do Recôncavo — Conder. Designada para coordenar o estudo, o Conder abriu uma concorrência para a sua realização, que veio a ser ganha pela CLAN — Consultoria e Planejamento".

O estudo da CLAN foi concluído em 1969 e publicado sob o título "Desenvolvimento da Indústria Petroquímica no Estado da Bahia", mas suas conclusões, embora mais tarde tivessem sido plenamente confirmadas por outro similar feito por consultoria internacional independente, não foram suficientes para concretizar o projeto. O passo decisivo só foi dado quando, atendendo a convite do Governador, em maio de 1970, o Presidente Médici visitou o Estado e, dando seu apoio à pretensão do Governador Luiz Viana, considerou, em discurso que fez na ocasião, o Pólo da Bahia como uma realidade irreversível. No ano seguinte, o Ministério da Indústria e do Comércio, numa iniciativa que embora elogiável foi considerada por muitos protelatória, criou um grupo de trabalho para o Pólo Petroquímico baiano e contratou com o BEICIP — "Bureau d'Études Industrielles et Cooperation de l'Ins-

titut Français du Pétrole" um estudo semelhante ao que já tinha sido feito pela CLAN. Esta medida, que atrasou o início da definição do Pólo da Bahia, permitiu que a Petroquímica União ampliasse significativamente a capacidade produtiva de sua central de matérias-primas.

As inevitáveis disputas entre a opção de simplesmente ampliar o Pólo de São Paulo e implantar um novo centro de produção petroquímica em solo baiano só foram resolvidas com a Resolução nº 213/71 do Grupo Executivo da Indústria Química do CDI, segundo a qual "em São Paulo, numa primeira fase (1971-1975)" localizam-se "as unidades consumidoras de olefinas e, no Nordeste, as unidades consumidoras de aromáticos, invertendo-se, na fase subsequente (1975-1980), essa localização".

O passo decisivo, porém, constava da própria Resolução nº 213/71, na parte em que se recomendava a criação de uma subsidiária da Petroquisa para a concepção e detalhamento do Pólo da Bahia, determinando que "os projetos de segunda geração fossem de controle privado e que as empresas consumidoras deveriam participar do capital da Central de Matérias-Primas". Em janeiro de 1972, concluído o estudo do BEICIP, constituiu-se a subsidiária da Petroquisa, a Copene — Companhia Petroquímica do Nordeste, no mesmo ano em que entrava em operação o pólo paulista.

São do autor já citado, em que me louvei para extrair os principais dados desta parte de minha exposição, as seguintes palavras, expressivas por si mesmas: "Com isso, foram superadas as expectativas básicas previstas no estudo da CLAN, resultando na concepção de um complexo petroquímico produtivo, sem precedentes, mesmo em termos internacionais".

O crescimento econômico experimentado pelo Brasil, nesse período, quando atingimos a posição hoje ocupada pelo País no cenário mundial, seria responsável, porém, pela definitiva consolidação industrial da indústria química brasileira. Tínhamos, no início do governo do Presidente Geisel, dois pólos petroquímicos e a expectativa seria de atendimento de nossas necessidades básicas nessa área.

A estratégia de governo definida pelo ex-Presidente, no entanto, apontava para direção inteiramente diversa. O II Plano Nacional de Desenvolvimento, formulado sob a responsabilidade do então Ministro João Paulo dos Reis Velloso, preconizava não apenas a auto-suficiência em matéria de insumos básicos para a indústria, mas também a manutenção de elevadas taxas de crescimento, através da inversão de recursos em setores estratégicos, com suporte do setor público, se necessário.

Em 1974, estudo feito no IPEA por dois técnicos do setor, Amílcar Pereira da Silva Filho e Antônio Carlos da Mota Ribeiro, sob o título "Perspectivas da Indústria Petroquímica no Brasil", concluiu, com base nas expectativas de manutenção de elevadas taxas de crescimento, que "mesmo com a implantação do Pólo Petroquímico de Camaçari", estavam

previstos "déficits potenciais da produção petroquímica para o mercado interno, os quais justificavam novas unidades de produtos básicos intermediários e finais de grande capacidade de produção". Com base nessa premissa, instalou-se um grupo interministerial encarregado dos estudos tendentes a planejar a expansão da indústria até 1980.

Para se atingir a auto-suficiência preconizada pelo II PND, eram previstas duas alternativas. A expansão do Pólo de São Paulo e/ou da Bahia, e a construção de um novo pólo, na Bahia ou em outro Estado, pela Dow Chemical. Desta vez, coube ao Governo do Estado e às lideranças empresariais do Rio Grande do Sul a iniciativa que, anos antes, tinha sido tomada pelo Governo do hoje Senador Luiz Viana Filho, em relação ao pólo baiano. Nesse mesmo ano, um novo estudo foi encomendado à BEICIP e já em 1975, com base em suas conclusões, o grupo de trabalho interministerial concluiu pela viabilidade da implantação do terceiro pólo petroquímico brasileiro no Rio Grande do Sul.

Ainda em 1975, o Conselho do Desenvolvimento Econômico aprovou a implantação do novo pólo, cabendo à Petroquisa a produção de petroquímicos básicos e à iniciativa privada, desde que sob a liderança de empresa de capital nacional, os produtos intermediários e finais. Concedeu-se maior ênfase à transferência de tecnologia, através da prioridade assegurada às empresas multinacionais que se dispusessem a fazê-lo, em associação com o capital privado brasileiro. Era objetivo do Governo assegurar uma nacionalização dos equipamentos planejada em 80%, estimulando dessa forma a indústria de bens de produção no País, objetivo igualmente previsto no II PND.

No ano de 1976 foi criada a COPESUL — Companhia Petroquímica do Sul, nos mesmos moldes da COPENE, com a diferença apenas de que essa subsidiária detinha 51% do capital votante da empresa, cabendo os restantes 49% à recém-criada FIBASE — Financiadora da Indústria de Base, subsidiária do BNDE. A intenção de manter a exclusividade da presença de capitais privados na manufatura de produtos intermediários e finais, no entanto, foi frustrada pela simultaneidade entre a consolidação do Pólo de Camaçari e a implantação do pólo gaúcho, tal como ocorrera, anteriormente, quando da implantação de Camaçari e da expansão do pólo paulista.

Com a implantação do Pólo de Triunfo, no Rio Grande do Sul, completou-se o vitorioso modelo de associação industrial que congregou, no Brasil, empresas estatais e empresas privadas nacionais e estrangeiras. Sob o ponto de vista político, temos que considerar que é uma forma de associação conveniente ao País, na medida em que mantém em mãos do Estado o controle estratégico da matéria-prima básica para essa indústria vital para o desenvolvimento, ao mesmo tempo em que aporta e transfere tecnologia com a participação internacional, preservando os interesses da empresa nacional, consolidando sua

posição no mercado interno e permitindo acesso aos mercados externos. Em 1978, quando se iniciou a implantação do Pólo de Triunfo, a Petroquisa, através de suas subsidiárias — a Petroquímica União, em São Paulo, a Copene, na Bahia, e a Copesul, no Rio Grande do Sul —, controlava, respectivamente, 67,7%, 52,4% e 51% de cada uma das centrais de matérias-primas.

O Presidente José Sarney, ao assinar o decreto que transfere ao Pólo Petroquímico de Itaguaí, no Rio de Janeiro, o terreno onde se instalará o quarto pólo petroquímico do País, dá início a um empreendimento que não só abre novas perspectivas de desenvolvimento regional, mas também comprova, de forma irreversível, a maturidade industrial do País. São previstos investimentos da ordem de dois bilhões e quinhentos milhões de dólares nos próximos cinco anos, com a geração de nove mil empregos diretos e pelo menos vinte mil indiretos.

Para que possamos ter uma idéia do que representa a indústria química no País e suas repercussões locais, basta citar o exemplo de Camaçari, que é o maior complexo petroquímico em funcionamento no Hemisfério Sul. Sua produção atingiu, no ano passado, cinco milhões de toneladas de produtos diversos, produzidos ou transformados por quarenta e sete empresas, sendo trinta e sete químicas e petroquímicas, quatro transformadoras de termoplásticos, duas de fibras sintéticas, duas metalúrgicas e duas de bebidas. A média salarial de seus vinte e quatro mil empregados é de mil dólares, sendo a mais elevada entre todos os segmentos econômicos de qualquer país da América Latina. Nada menos de 52,9% de seus empregados percebem mais de dez salários mínimos por mês, além de benefícios indiretos que somam, em média, 29,1% dos salários diretos. Muitos anos antes da atual Constituição fixar a jornada semanal de trabalho em quarenta e quatro horas, ninguém nas indústrias do pólo trabalhava mais de quarenta e duas horas. A remuneração por horas extras, hoje fixada pela Constituição em pelo menos cinquenta por cento a mais da hora comum, há muito já é paga em Camaçari com acréscimo de cem por cento.

Todos esses dados servem apenas para comprovar que, mesmo nos momentos de crise, não é possível deixar de pensar nas perspectivas do desenvolvimento nacional, planejando os empreendimentos que vão assegurar e viabilizar o futuro do País.

Creio, porém, que o meu depoimento não estaria completo se não me referisse, para encerrar, à importância da sucro-alcoolquímica e da cloroquímica.

Com relação a esta última atividade, é indispensável fazer referência ao empreendimento da Salgema, em meu Estado, iniciado em 1972, com um projeto de **joint venture** entre o BNDE, a Du Pont e o grupo Euvaldo Luz. Em razão de seu pioneirismo e de um tumultuado processo de implantação, a empresa apresentava, em 1980, um alto endividamento e, por consequência, um nível de despesas financeiras que a tornavam deficitária. Nesse

ano, o BNDE e a Petroquisa juntas controlavam 94% de seu capital, contra apenas 6% da Du Pont. Foi a criação da Norquisa que permitiu, em 1981, que se operasse a privatização da empresa, através de uma operação em que o BNDE vendeu suas ações ordinárias à Norquisa, subscrevendo com a importância apurada em igual valor de ações preferenciais. Paralelamente, a Copene adquiriu a parcela de capital em poder da Du Pont, aportando novos recursos que permitiram o saneamento financeiro da empresa. Com o capital votante dividido entre a Norquisa e a Copene, foi possível iniciar o processo de sua consolidação e crescimento que lhe permitiu adquirir, ainda nesse mesmo ano, o controle da Companhia Química do Recôncavo, produtora de soda e cloro na Bahia. Com esse processo de virtual privatização, a Salgema se transformou na maior produtora de soda/cloro da América Latina, dividindo-se o seu capital votante em 35,23% da Copene, 34,33% da Norquisa e 30,22% da Petroquisa.

Em 1982, a consolidação da Salgema abriu perspectivas para a implantação de um pólo cloroquímico em Alagoas, visando não só projetos de química fina, mas também qualquer empreendimento voltado para a obtenção de produtos clorados. Isso nos levou à fundação, nesse mesmo ano, da Cinal — Companhia Industrial de Alagoas, responsável pela implantação da central de utilidades do pólo, bem como pela definição de seu complexo básico. A Cinal foi constituída de uma associação entre a Norquisa, a Salgema, o BNDESPAR — que é a empresa de participações do BNDE que substituiu a Fibase — e a Codeal — Companhia de Desenvolvimento de Alagoas.

O que em Alagoas pôde ser feito em apenas duas gestões, tornando irreversível a definição da vocação de nosso Estado para a cloroquímica, foi igualmente obtido em Pernambuco, durante a gestão do então Governador e hoje nosso colega, o Senador Marco Maciel, e de seu sucessor, o Governador Roberto Magalhães: a implantação de um pólo alcoolquímico. As vantagens comparativas de Pernambuco para esse fim não dizem respeito apenas à sua posição de destaque como grande centro de produção alcooleira. Lá funciona, desde 1965, um dos empreendimentos alcoolquímicos pioneiros no País, a Coperbo — Companhia Pernambucana de Borracha, o que lhe deu, seguramente, ao lado da visão de estadista revelada por seu Governador, uma posição privilegiada para comandar a reativação da alcoolquímica no Brasil.

Constituída inicialmente como uma sociedade de economia mista, a Coperbo se transformou, em 1971, em uma sociedade por ações diretamente controlada pela Petroquisa. Em 1981, a criação da Companhia Alcoolquímica Nacional, um empreendimento sob a liderança da Norquisa em associação com a Conepar, uma "holding" do grupo Econômico e da própria Coperbo, permitiu a definição de um projeto para a produção de ácido acético e do acetato de vinila, que são maté-

rias-primas básicas para a química fina. No ano seguinte, a Coperbo foi privatizada, incorporando a Alcoolquímica, através da permuta proporcional de ações com acionistas externos. Esta transação permitiu que a Norquisa e a Conepar passassem a deter 52% do capital votante da empresa que, dessa forma, ficou liberada para o eventual e futuro desenvolvimento da química fina.

Esse conjunto regional de pólos cloro e alcoolquímicos, em Alagoas e Pernambuco, se completa no vizinho Estado de Sergipe, com o empreendimento pioneiro da Petroquisa no Brasil para a exploração das jazidas de potássio descobertas, a partir das ocorrências petrolíferas das jazidas de Carmópolis, em 1963 e 1964.

Todos esses passos, aqui apenas sumariamente indicados, nos dão idéia do que foi a luta para a implantação, expansão e consolidação desses dois setores básicos da indústria química brasileira, materializados, a rigor, num período de menos de vinte e cinco anos.

A indústria química brasileira, portanto, se distribui hoje em quatro pólos petroquímicos, um pólo regional alcoolquímico e cloroquímico, abrangendo, além da Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco; enquanto a carboquímica brasileira se situa nas áreas produtoras de carvão mineral, notadamente no Rio Grande do Sul, além das áreas em que essa indústria é virtualmente subsidiária do parque siderúrgico nacional, localizado em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, igualmente produtor de fertilizantes naturais.

O patrimônio representado hoje pela indústria química brasileira é de um valor inestimável para a continuidade do desenvolvimento industrial do País. Parece-me indispensável garantir-lhe condições de expansão e sobrevivência, até mesmo para que o esforço de anos de pesquisa, planejamento e liderança pública nesta área, a que se juntaram pioneiros do setor privado, não se perca nem se deteriore, gerando, no futuro, dependência externa.

A biotecnologia, em que tem relevante papel a química fina, a tecnologia espacial e a de comunicações, depende, para o seu desenvolvimento futuro, de contribuições da indústria química em geral. A desejada expansão da fronteira agrícola, por sua vez, não se fará sem que esteja garantido o suprimento de fertilizantes adequados aos solos que ainda estão por ser conquistados ou incorporados como áreas produtivas.

Tudo isso justifica, em meu entender, a necessidade de acompanharmos de perto e de maneira sistemática, no Congresso Nacional, os esforços que estão sendo feitos pelo setor público e pelo setor privado, para garantir a continuidade de nosso desenvolvimento.

Nós não podemos ficar presos às perplexidades da crise econômica, mesmo se admitirmos que ela é de natureza estrutural. Estrutural ou conjuntural, ela tem que ser vencida, e enquanto empregamos nisso o nosso esforço e as nossas energias, não podemos nos descuidar do futuro, dependente, como procurei demonstrar, de ações que têm que ser desenvolvidas hoje, já e agora, para que mais

tarde não venhamos a nos lamentar da nossa imprevidência ou da falta de visão dos que são hoje responsáveis pela continuidade do progresso e do desenvolvimento nacionais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB — RN. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores —, quero manifestar minha preocupação quanto à situação de dificuldade que estão enfrentando os pequenos e médios produtores rurais do Estado do Rio Grande do Norte, uma comunidade que, ano após ano, tem suas safras frustradas, ora pela falta de inverno, ora por absoluta incapacidade dos governantes.

Não bastassem — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as adversidades climáticas que periodicamente se abatem sobre o meu estado, provocando desemprego, doença e fome, o homem do campo é, ainda, obrigado a conviver com o despreparo e o desinteresse das autoridades, voltadas inteiramente para projetos mirabolantes que visam exclusivamente a dividendo eleitorais.

Hoje, por exemplo, pequenos e médios produtores do meu estado vivem situação paradoxal: chove e chove bem em todo o Rio Grande do Norte, mas, até agora, ninguém está plantando. E digo mais, sem medo de errar: com um pouco de sensibilidade, espírito público e competência administrativa, fariamos explodir a maior safra agrícola da história potiguar.

Em vez disso — Sr. Presidente, Srs. Senadores —, estamos diante de um espantoso fenômeno: a seca verde, que consiste, principalmente, na abundância de chuvas e apesar disso, a falta do que plantar. E ainda: a falta de dinheiro, do crédito agrícola e de medidas capazes de manter o homem no seu próprio meio, nos fazem enfrentar outro problema secular o êxodo rural.

Com isso, as cidades incham, não se desenvolvem, não progredem e os campos se esvaziam, o que nos obriga a reconhecer: esses homens, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não estão abandonando as suas terras. Estão sendo expulsos. E expulsos pela doença, pela miséria, pela fome, pelo descaso do governo e das elites desta Nação.

Aproveito a oportunidade para apelar às autoridades seja liberado, o mais breve possível, o custeio agrícola. Ainda há tempo de salvar o nosso sofrido homem do campo.

Sr. Presidente, outro assunto trago hoje à tribuna.

O bom senso indica que é justamente nos momentos de dificuldade e tormenta que mais necessária se torna a sobriedade. Valho-me, aqui, da poesia popular — um samba de Paulinho da Viola para ilustrar o que digo. Aconselha o samba:

"Faça como o velho marinheiro
que durante o nevoeiro
Leva o barco devagar"

Faço este preâmbulo, senhores, para, mais uma vez, convidá-los a refletir sobre o momento nacional. Vivemos dias difíceis, em que os desafios se multiplicam e agravam-se, sem que sequer tenham sido plenamente diagnosticados.

Pior: os ânimos das diversas correntes envolvidas na crise estão bem longe daquele estado de sobriedade tão necessário nesta hora. A propósito disso, trago, para que conste nos Anais desta Casa, como uma peça intelectual de extrema lucidez, editorial publicado domingo passado, dia nove de abril, no jornal *O Globo*, sob o título "Trégua antes da tormenta".

Trata-se de uma avaliação precisa do instante que vivemos, um texto despojado de paixões e parcialidades e vazado no melhor vernáculo.

Para não ocupar mais o tempo de V. Ex. passo a ler o texto, que se justifica por si mesmo:

TRÉGUAS ANTES DA TORMENTA

Os sonhos do Plano Verão ameaçam transformar-se em pesadelo, antes da chegada do inverno. Os preços escapam de controle. O dólar no paralelo valoriza-se, refletindo a desconfiança do capital. No âmbito do trabalho, frustra-se a possibilidade de reposição negociada das perdas salariais.

Tudo isto antes de serem promovidos os acertos necessários: descongelamento, ajuste da taxa de câmbio, redução da taxa de juros e correção dos salários, os quais, afetando os custos e a demanda, poderão devolver ao País os riscos da hiperinflação.

Sectores governamentais, assustados, sugerem a possibilidade de se mudar o índice de cálculo da inflação, desatentos a que tal alteração resultará apenas em maior perda de credibilidade.

Chegamos na verdade a um ponto em que o Governo, ao invés de pretender dizer à sociedade qual a taxa de crescimento do custo de vida, deveria, isto sim, indagar às donas-de-casa, numa pesquisa humilde e honesta, qual o crescimento real que elas estão constatando, como uma dolorosa e diária surpresa, em cada ida aos supermercados, às farmácias e ao comércio em geral, ou na hora do pagamento de qualquer serviço público.

As greves se tornam cada vez mais selvagens. As ações repressivas, em consequência, acabam, também, escalando na violência. Dirigentes da CUT ameaçam os empresários com uma sequência acelerada de paralisações. O candidato do PT, ao iniciar no Rio a sua campanha, acusa Luiz Antônio Medeiros de ficar "lutando por benefícios para os metalúrgicos", "despolitizando" os trabalhadores que, a seu ver — num ostensivo desvirtuamento da atividade sindical —, devem objetivar a "luta pelo poder".

As relações entre o Executivo e o Congresso são cada vez mais tensas. Como entre o Governo federal e os Governos estaduais. As divisões internas do PMDB perturbam a sua unidade. O PFL continua sacudido por tremores internos.

Este cenário de conflitos exacerbados não pode deixar de preocupar as forças políticas e sociais que construam a transição democrática.

Exige-se uma trégua que viabilize a retomada do diálogo entre empresários e trabalhadores (com exclusão da CUT que prefere a confrontação à colaboração), tendo a participação efetiva dos partidos responsáveis pela transição democrática, inspirado, não na pequena política, mas na consciência da gravidade da situação e na urgente necessidade de serem encaminhadas soluções definitivas, ainda que heróicas, para o encilhamento financeiro do Estado, cujos efeitos desagregadores sobre o organismo nacional têm o mesmo impacto da droga sobre o organismo do viciado.

O ex-Ministro Octávio Bulhões desvendou o fulcro dos problemas que enfrentamos, insistindo em que cada dia se torna mais difícil ao Governo "reduzir substancialmente sua despesa com a rolagem da dívida". Seu posicionamento, já agora com o endosso dos principais economistas brasileiros, deixa claro que a crise é essencialmente financeira, cuja raiz se localiza na extravagante experiência de indexar o dinheiro. Este fenômeno da gestão monetária "à brasileira" precisa ser corrigido como condição para que as autoridades recuperem capacidade efetiva de realizar uma política monetária que controle a liquidez do mercado. E para cessar uma prática que agrava a concentração de renda e transfere para os tomadores de títulos públicos parte substancial da receita tributária arrecadada de todos os brasileiros.

A tomada de consciência dessa situação deixa evidente que cabe à sociedade, através da ação de seus representantes políticos ou de classe, antes de pensar em como vencer a eleição, preocupar-se em assegurar que se realize.

Há uma questão mais imediata a ser resolvida. Sem isso, todos os nomes que surgirem serão devorados. E a ida às urnas poderá ocorrer como um gesto desesperado de ressentimento ou de violência.

Os brasileiros têm o direito de esperar e exigir que a primeira eleição presidencial depois do período de arbítrio seja o início de uma nova era de democracia efetiva, baseada na justiça social e orientada para o desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o desenvolvimento do Brasil e o avanço do homem rumo ao interior da Nação dá-se, necessariamente, sobre pneus. No governo do Presidente Juscelino Kubitschek surgiu a oportunidade de escolha da modalidade de transporte a ser adotada no futuro, em nosso País, e a opção tornou-se clara quando fábricas de automóveis foram implantadas no Estado de São Paulo. Naquela ocasião, o Brasil optou pelo futuro sobre rodas. E iniciou-se, em nosso País, a fase de industrialização, que levaria ao descobrimento do interior desse "gigante adormecido", até então hibernando em um sono secular, mas ensaiando, enfim, o seu lento despertar.

Foi naquela época, senhores, que Brasília surgiu nos planos, cresceu nas idéias e tornou-se realidade. Foi também naquele momento que tantas estradas rasgaram o nosso território, como a Belém-Brasília, ligando o Norte à nova Capital, como a BR-364, que uniu Porto Velho a Cuiabá. Concretizava-se, aos poucos, o sonho do grande Presidente JK, que prometera fazer o Brasil crescer 50 anos em 5. O então Governo Federal abriu estradas nas mais inóspitas regiões brasileiras, asfaltou, construiu obras de arte, abriu os caminhos do progresso de norte a sul, de leste a oeste.

Paralelamente, automotores dos mais variados tipos, como automóveis, caminhões, ônibus, tratores, jipes, até então importados, começaram a ser fabricados no Brasil. Criaram-se centenas de milhares de empregos, diretos ou indiretos. E os carros brasileiros passaram a rodar pelas estradas recém-construídas, em busca do futuro, pelos caminhos do progresso.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, reafirmo, baseado em fatos concretos, que a ocupação do interior brasileiro se deu sobre pneus, que rodaram por estradas asfaltadas, estradas de terra, de cascalho, abertas no cerrado, nas matas, no sertão bruto. E o sistema rodoviário permanecerá ainda, por muitos anos, a exercer seu predomínio entre as várias modalidades de transporte.

Diante de tal fato, senhores, é inadmissível aceitarmos o descaso com que vem sendo tratado o problema da manutenção e conservação das rodovias brasileiras. A calamitosa situação em que se encontram as estradas federais clama por soluções urgentes para seus graves problemas. No ano passado, o Ministério dos Transportes e o DNER excusaram-se da responsabilidade da tarefa com a desculpa da falta de verbas. Mais uma vez, o mal crônico das desculpas empana a consciência nacional e impede que sejam tomadas as providências necessárias para o bem público. Porque é lastimável o estado em que se encontram, atualmente, as rodovias brasileiras.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, inúmeras vidas teriam sido poupadas se os responsáveis pelas estradas do País tivessem cumprido com seus deveres. E o que nos parece mais grave é a impunidade que cerca atos de tamanha gravidade, como os do total abandono a que

são relagadas as vias por onde trafegam vidas humanas preciosas. Perguntamos, senhores, até quando esse estado de coisas vai perdurar? Até quando aceitaremos que nós, ou nossos familiares, corramos graves riscos de vida, apenas por viajarmos pelas estradas de um país que é o nosso País?

Nas últimas sessões de funcionamento deste Senado Federal, no ano que passou, foi aprovado um projeto autorizando a venda obrigatória de selos para os carros que transitam em estradas federais. Estamos já no segundo mês da cobrança dessa taxa e até agora nada pudemos constatar de obras, ou intenções de obras, que venham a melhorar o estado das rodovias. Seria o caso de indagarmos, senhores, sobre onde estarão sendo aplicados os recursos arrecadados. Ou perguntarmos se eles não estarão sendo desviados para outros fins. É preciso fiscalizar! É necessário que nos tomemos os olhos do povo, os ouvidos do povo, para melhor zelarmos pelos interesses do povo. Do Ministério dos Transportes e do DNER indagamos por que estão parados no tempo. Os recursos por eles exigidos já deveriam estar à sua disposição e, se isso não acontece, é necessário que busquemos as causas do atraso. A culpa será, por acaso, a burocracia? Se for, terminemos com ela! Os que estão pagando selos para ter conservadas as estradas que utilizam, esses não podem mais esperar, nem pelos burocratas do Ministério dos Transportes, nem pelos diretores do DNER, que passam seus dias no Rio de Janeiro.

São vidas que estão em jogo, senhores, e o Brasil precisa, urgentemente, abandonar a marcha lenta em que caminha, se não quiser correr o risco de ser atropelado por outras nações, talvez da própria América Latina.

Desejo deter-me, aqui, na rodovia BR-364, por tanto tempo reclamada pelos rondonienses e pelos acreanos, a espinha dorsal do desenvolvimento, não apenas de Rondônia, mas também do Amazonas e de Roraima.

Aqui relembro um tempo em que, quando ainda Deputado Estadual, recebemos um relatório de uma das firmas construtoras da BR-364, no qual era informado que a estrada levaria dois anos para ser construída e quatro anos, provavelmente, para ser destruída. Ali era explicado que, em pouco tempo, a rodovia, na região amazônica, se tornaria intransitável, devido às chuvas abundantes comuns naquela região. Explicava ainda o relatório que o asfalto, a ser utilizado no trecho citado, deveria ser do tipo triplo-quente, ao contrário daquele que estava sendo usado, do tipo triplo-frio.

Na época, a Comissão de Transporte da Câmara dos Deputados e o então Ministro dos Transportes, Cloraldino Severo, percorreram a estrada, desde Cuiabá até Porto Velho, concluindo, ao final da viagem, ser a obra de alto padrão. Essa informação, porém, não era verdadeira, pois a previsão sobre a estrada, feita pela firma construtora, de durabilidade máxima de quatro anos, realizou-se plenamente, como é possível constatar-se hoje. O asfalto da rodovia encontra-se totalmente estragado e a estrada está quase intransitável. Trafegar

à noite pela BR-364, no trecho que atravessa o Estado de Rondônia, transformou-se em temeridade, só tentada por aqueles que não podem evitar a viagem. E esses, senhores, passam a ser, muitas vezes, as vítimas fatais, os números que aumentam as estatísticas, os nomes que preenchem as notícias funerárias dos jornais.

Hoje, transitar em carro pequeno por essa estrada, é uma aventura. Existem pontos em que é necessário usar marcha de força e, para espanto de todos, em alguns trechos que cortam os Estados de Mato Grosso e de Rondônia, os carros encaham em uma pista onde antigamente existia o asfalto. Até quando, senhores, o Ministério dos Transportes e o DNER ficarão alheios a uma situação de tamanha gravidade?

Os Estados da Amazônia Ocidental necessitam da BR-364 para o seu desenvolvimento, para o escoamento dos seus produtos, tais como café, cacau, milho, arroz, algodão e outros, a fim de poder baratear o custo da produção e tornar os seus preços competitivos frente aos de outros centros produtores.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, a paciência do povo tem limites e esses limites já começam a ser ultrapassados. Não mais é possível aceitar as desculpas e Rondônia exige, das autoridades, urgentes providências.

O custo de recuperação da BR-364 é hoje muito superior ao que teria sido despendido caso as obras tivessem sido realizadas há mais tempo. A demora é onerosa, Senhores!

Não posso também, neste momento, deixar de cobrar do DNER a instalação do Distrito Rodoviário, já criado, no Estado de Rondônia. O seu funcionamento certamente agilizará a concretização das obras da rodovia. O Distrito Rodoviário responsável pela BR-364 encontra-se instalado em Manaus, distante dos problemas mais cruciais da rodovia.

Senhores, expliquei, com o sentimento do cidadão e a consciência do Senador, a triste situação em que se encontram as vias estaduais e interestaduais de trânsito, em nosso País. Nada mais me resta fazer do que esperar, do Ministério dos Transportes e do DNER, as providências para uma mudança na caótica situação do presente. Permanecerei firme na decisão de exigir e de fiscalizar a execução de tarefas que são da obrigação daqueles órgãos federais. A BR-364 e as demais estradas do Brasil aguardam as obras necessárias à sua recuperação. E o Senado Federal aguarda também, fiel ao lado do povo brasileiro, o cumprimento das obrigações daqueles que têm o dever de proteger a vida de nossos concidadãos.

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o chamado Plano Verão, adotado pelo Governo Federal a partir de 15 de janeiro do corrente ano, trouxe para

as classes de baixa renda o agravamento de sua já drástica e difícil situação, na medida em que os preços foram realinhados, para somente após, serem congelados, ao passo que os salários não tiveram igual tratamento; isto é, foram mantidos como já estavam, e continuam até a presente data inalterados. Nem mesmo o salário mínimo, cuja fixação está a cargo do Congresso Nacional, cujo projeto aprovado foi vetado pelo Presidente da República, sendo, recentemente, de maneira inexplicável e pouco coerente, mantido tal veto, deixando os trabalhadores de menor remuneração numa situação de absoluta insupportabilidade.

Como exemplo desse quadro gravoso e cruel, cumpre informar que temos recebido um número muito grande de correspondências sobre as injustiças cometidas pelo Plano Verão para com os assalariados. Especificamente, reportamo-nos a uma carta que recebemos de um telegrafista aposentado, Sr. Olavo Ferreira da Silva, de Osório, no Rio Grande do Sul, que diz receber, mensalmente, do Ministério das Comunicações, a importância mensal de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove cruzados novos). Informa que, além das dificuldades normais face à diminuta importância que percebe de proventos, acresce, agora, o fato de que o Governo transferiu o dia do pagamento para o dia 10 de cada mês, com isso acarretando enormes dificuldades, especialmente porque há compromissos a saldar em dias certos e que já constavam da rotina e do orçamento familiar. Oferece, então o seu exemplo, relatando que teve que pagar multa contratual, face ao atraso no pagamento do aluguel, sem que tenha nenhuma culpa, pois não tinha como pagar no dia anteriormente aprazado, em razão do adiamento do dia do pagamento de seus proventos.

Não é com medidas como essas que se combate o déficit, punindo individualmente o assalariado público.

O governo alterando unilateralmente a data do pagamento, já consuetudinariamente inserida nos direitos do servidor, obrigando-o a pagar, com atraso e multa, os seus compromissos pessoais, deveria ser compelido a arcar com o ônus decorrente.

Situações como essa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, certamente, não passaram pela cabeça dos tecnocratas governamentais. Entretanto, deveria ter sido objeto de estudo e preocupação, pois, quem vive de salário e aposentadoria, já tem sua vida devidamente organizada, de tal sorte que não é possível suportar uma mudança do dia do pagamento, sem que se adote, também e, como consequência, medidas paralelas, visando a resolver problemas como o que ora relatamos que é concreto e que deve merecer de parte do Governo exame demorado, a fim de que o trabalhador não venha a arcar com o ônus de multas contratuais em decorrência de fatos para os quais não deu motivo e nem culpa alguma lhe cabe.

Uma solução seria a adoção de medida legal para prorrogar os contratos com vencimento entre, digamos, o último dia útil de cada mês para depois do dia 10 do mês se-

guinte. Com percalços e os dissabores de cobranças e pagamentos de multas, para as quais não deram motivo.

Esperamos que problemas como o que está acontecendo com o Sr. Olavo Ferreira da Silva, de Osório, no Rio Grande do Sul, possam ser resolvidos, como forma de minorar, ainda que muito timidamente, a difícil situação pela qual passam os trabalhadores assalariados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Luiz Maya.

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Embora vivamos em um país notável pelos contrastes sócio-econômico-geográficos, as preocupações dos brasileiros convergem, há algum tempo, para os mesmos problemas: as dívidas interna e externa e a miséria cada vez mais gritante.

Sabemos que as disparidades regionais resultam não somente da situação geográfica em que se encontram as Unidades da Federação, mas também da ocupação territorial irregular dessas grandes áreas, a exemplo no Norte e do Centro-Oeste.

Em seu livro "Brasil — Sociedade e Espaço", o Professor William Vesentini estabelece marcos históricos importantes do povoamento do centro-sul brasileiro:

— as áreas ao sul do trópico de Capricórnio, povoadas a partir do século XIX, com a chamada "colonização moderna" efetuada pelos imigrantes;

— as "frentes pioneiras" — desbravamento e povoamento de áreas novas — a chamada "marcha do café" que originou novas cidades em áreas até então pouco povoadas, atingindo o norte do Paraná. (Ressalta o autor que a expansão ferroviária do final do século XIX e início do século XX foi importante para esse pioneirismo, "já que as principais cidades acabaram sendo fundadas ao longo dos trilhos da Paulista, Araraquarense, Noroeste ou Sorocabana");

— a partir de 1940 iniciou-se a "marcha para o Oeste" — movimento de ocupação favorecido, inicialmente, pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que chegou até Corumbá. Posteriormente, com a construção de Brasília e de diversas estradas, o crescimento populacional tornou-se mais intenso nessa região. Entretanto, ocupando uma área correspondente a 22,08% do território nacional, o Centro-Oeste, conta com menos de 8 milhões de habitantes, perfazendo 6,33% da população brasileira.

Estamos cientes, Srs. Senadores, de que, desde a década de 50, o desenvolvimento se vem irradiando do centro do sistema econômico nacional — assim consideradas as regiões Sudeste e Sul — para as áreas periféricas, dependentes — assim denominadas as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Ouso até, senhores, afirmar que a existência dos "dois Brasis" é mantida e alimentada por essa malfadada política desenvolvimentista,

que não se peja em promover as áreas já privilegiadas, em detrimento e às expensas das mais atrasadas.

Entretanto, ao concentrar benefícios sociais e econômicos no Sudeste e no Sul, o próprio Governo se encarregou de provocar efeitos negativos que hoje desafiam as soluções dos tecnocratas e pesquisadores: a urbanização patológica; a concentração de núcleos populacionais de baixa renda nas grandes cidades; a sobrecarga dos equipamentos comunitários (escolas, hospitais, etc...); as deficiências crônicas dos sistemas de transporte; o gigantesco déficit habitacional; o aumento vertiginoso da mendicância, da violência e da criminalidade; a poluição crescente...

Enfim, Senhores, buscando elevar o nível de qualidade de vida nessas áreas, logrou-se atingir um resultado oposto ao pretendido —

O congestionamento e a saturação econômica e social, especialmente da região Sudeste. É compreensível, portanto, que os cientistas sociais indiquem a desconcentração econômica e demográfica e sua irradiação para as áreas periféricas como as únicas soluções plausíveis e que podem, além do mais, acarretar a ampliação do mercado interno.

Nesse contexto, Sr. Presidente, deve-se considerar a ocupação planejada da região Centro-Oeste, a exploração racional do seu potencial econômico e a localização da mesma — suas imensas fronteiras itelrigando-a às demais regiões brasileiras.

Acredito firmemente, Senhores, que o desenvolvimento do Centro-Oeste, além de contribuir para o atendimento das necessidades sócio-econômicas do País, muito representará, também, para a economia dos demais Estados da Federação, através de um intercâmbio natural e progressivo, hoje ainda incipiente.

O Centro-Oeste, durante longo tempo, praticamente não participou do processo de desenvolvimento do Brasil. Recentemente, porém, essa macrorregião vem passando por gradual integração ao panorama econômico nacional; crescendo em termos populacionais; aumentando sua produção primária; tornando-se mais acessível às demais regiões brasileiras.

A tradicional posição de "área remota" começa a ser substituída, tanto pela condição de periferia da região mais dinâmica do País — o Sudeste — quanto pela situação de base para penetração da Amazônia.

É de todos conhecida a benéfica influência da construção de Brasília no progresso do Centro-Oeste. Paralelamente, a abertura de grandes rodovias, como a Belém — Brasília, a Brasília — Acre e a Cuiabá — Santarém, acrescentou novo impulso à integração espacial do Centro-Oeste e da Amazônia.

Dessa forma, Senhores, essa região de novas oportunidades, considerada como "fronteira de recursos", teve o aumento de sua produção ligado ao desenvolvimento urbano-industrial do Sudeste. Lá se criaram necessidades de consumo de matérias-primas e de gêneros alimentícios. O Centro-Oeste, estimulado pela nova demanda, elevou sua produ-

ção. Estabeleceu-se, assim, um intercâmbio benéfico em todos os sentidos.

É digno de realce, Sr. Presidente, o fato de que a população do Centro-Oeste cresceu cerca de 35 vezes desde o final do século passado. Isto significa um crescimento muito superior ao do País em seu conjunto, que foi de 12,5 vezes. Observe-se, também, que, o ritmo de crescimento populacional da região, considerado relativamente lento, apresentou importante aceleração a partir de 1950.

Desses dados se conclui, Sr. Presidente, que a ocupação desse imenso território e, conseqüentemente, a fixação das levas migratórias, dependem, exclusivamente, das condições sócio-econômicas que ali se criem.

Considero, outrossim, perfeitamente possível a inversão do movimento de migração interna. É claro que as novas oportunidades de emprego em atividades primárias e secundárias podem tornar o Centro-Oeste um pólo de atração. São milhões os brasileiros carentes, semi-analfabetos e de pouca ou nenhuma qualificação profissional que vivem em condições subumanas na periferia das metrópoles. Tenho certeza de que milhares desses patriotas acorreriam a essa região, caso se lhes oferecessem oportunidades de trabalho na agricultura, na pecuária ou na indústria.

São óbvios os benefícios sociais e econômicos que advirão de tal política, destacando-se entre eles: a redução dos índices de desemprego, miséria, subnutrição, fome, criminalidade, etc., nas grandes cidades do Sudeste; e incremento da produção e melhoria do nível de vida no Centro-Oeste, com participação efetiva na economia e no pagamento das dívidas nacionais.

A situação de penúria de milhões de brasileiros é prioridade absoluta. Nada há de mais negativo para um país, de mais pejorativo para uma nação, que a miséria do seu povo. E sabemos que a fome ronda os lares de milhões de brasileiros e que milhares morrem pela ação nefasta desse flagelo.

Dizem que o analfabetismo é a vergonha nacional. Discordo! O analfabetismo é cruel, mas não é mortal! É apenas uma das conseqüências da miséria, não a pior delas! Muito piores são a fome e a doença!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, perdoem-me a veemência e as palavras cruas! Não sei, porém, pintar com matizes suaves a degradação de grande parcela da população brasileira! Não posso, outrossim, me omitir quanto ao assunto!

Obteve repercussão nacional — e tem sido muito empregada, infelizmente — a frase do camaleão Joãozinho Trinta: "Quem gosta de miséria é intelectual." Alguns a repetem como desculpa para ignorar o problema. Não nos cabe, porém, essa cômoda atitude. Encarar os problemas do povo e buscar solucioná-los é a missão precípua do político. Temos, portanto, que analisar a miséria nacional e tentar reduzi-la. Essa é a prioridade, não só do Legislativo, não só do Executivo; não apenas de algumas categorias profissionais; mas do Brasil como um todo!

Nesse contexto, Srs. Senadores, revelando-se como uma das formas mais rápidas e baratas para impulsionar o Centro-Oeste, desencadear os benefícios sócio-econômicos citados e reduzir a miséria, está a construção da ferrovia Norte-Sul.

Analisei diversos documentos relativos a essa obra de vulto. Li com muita atenção o Relatório e as conclusões da CPI que investigou o assunto. Observei que, após os esclarecimentos, muitos dos mais ferrenhos oponentes recuaram. Restou, praticamente, uma só barreira a esses adversários, o último argumento, o de que outras prioridades se impõem. Repito, Sr. Presidente, não há prioridade maior que a miséria e a fome!

De há muito, a construção de um eixo ferroviário ligando o Norte ao Sul vem sendo proposta. Figuras de destaque, como Rebouças, Frontin e Bulhões apontaram, inclusive, uma localização geográfica bastante próxima da atualmente pretendida. Esses homens, Senhor Presidente, analisavam os problemas brasileiros à luz de uma perspectiva global e abrangente.

Entretanto, senhores, inúmeros fatores econômicos e políticos favoreceram a implantação da malha rodoviária. Era de se esperar, porém, que, completado o sistema rodoviário, as atenções se voltassem para a expansão das ferrovias. Estaria, assim, corrigido o desequilíbrio do sistema de transportes e implantado um modal de baixo custo operacional.

Quero registrar aqui uma afirmativa do Professor João Paulo de Almeida Magalhães, titular da cátedra de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que nos adverte, nesse sentido, de que "... a Espanha, em função do seu ingresso na Comunidade Econômica Européia, lançou um projeto de US\$ 4 bilhões, destinado à reestruturação do seu parque ferroviário. Objetiva com isso, evitar fato semelhante ao que ocorre no Brasil, ou seja, de produtos baratos na porta da fábrica chegarem ao exterior a preços não competitivos."

Em suas considerações, Sr. Presidente, o Prof. Paulo Magalhães reafirma o impacto regional da ferrovia Norte-Sul. Destaca, entretanto, que o corolário mais importante do empreendimento é de nível nacional; "é a ligação final do sistema ferroviário brasileiro com a integração de todo o nosso espaço econômico."

Segundo o economista Alberto Momma, a Norte-Sul deve ser analisada "no contexto de um processo de desenvolvimento sócio-econômico, como uma obra de investimento destinada a modificar substancialmente o cenário econômico do País, em virtude dos efeitos multiplicadores, da descentralização industrial e espacial e do aumento da competitividade dos produtos brasileiros no exterior".

Observemos, senhores, que a soja brasileira produzida no cerrado chega à Europa ao custo de 50 dólares por tonelada. Desse valor, 40 dólares são gastos com o frete rodoviário interno e 10 dólares representam o preço do frete marítimo internacional.

Há que se convir, também, que, ao exportar para o Hemisfério Norte, caminhamos primei-

ro para o Sul. Em outras palavras, toda a produção agrícola brasileira se escoia pelos portos de Santos e de Tubarão, isto é, quatro mil quilômetros ao sul do porto de Itaquí, no Maranhão. Parece absurdo, Senhores, mas a carga desce até o sul do País, por rodovias, para depois subir em navios até os Estados Unidos ou a Europa, o que, logicamente, aumenta em oito mil quilômetros a distância que nos separa dos países do norte.

É óbvio, Sr. Presidente, que a ferrovia Norte-Sul, além de assegurar o baixo custo do transporte da produção do Centro-Oeste para os centros consumidores brasileiros, facultará a implantação de uma verdadeira agricultura de exportação neste País, uma vez que possibilitará o aumento da competitividade dos nossos produtos no mercado internacional.

Essa competitividade se vincula à exportação dos produtos do Centro-Oeste pelo porto de Itaquí, reduzindo-se em cinco mil quilômetros a distância entre o Brasil e a Europa ou a costa leste dos Estados Unidos.

Sr. Presidente, peço vênha para analisar, ainda que de forma superficial, mais algumas das objeções comumente alinhadas à construção da ferrovia Norte-Sul.

Alega-se, freqüentemente, a existência de alternativas mais baratas e adequadas ao desenvolvimento regional. Os partidários da hidrovia — e me incluo entre eles — defendem o transporte de passageiros e de cargas, além do escoamento da produção de uma região, por meio da utilização das vias fluviais navegáveis.

Cumpr-me, no entanto, lembrar a diferença gritante entre "rio navegável" e "hidrovia", as dificuldades em se transformarem rios de diferentes estágios hidrológicos — como o Araguaia — em vias de transporte regulares. Como ressalta o "Programa de Desenvolvimento do Brasil Central", geralmente, "para que uma hidrovia seja confiável e para que atraia investimentos privados, é necessária a regularização completa da vazão do rio."

Para tanto, Srs. Senadores, tornam-se indispensáveis vultuosos investimentos, a exemplo das hidrovias norte-americanas do Upper Mississippi, Tennessee e Ohio River, entre outras. Por elas se escoia um expressivo volume de cargas, regularmente, ao longo de todo o ano. Deve-se atentar, porém, para o grande número de barragens e eclusas, construídas com o objetivo de assegurar essa regularidade.

A hidrovia do Araguaia exigiria, Senhor Presidente, não apenas a construção da barragem de Santa Isabel. Serão indispensáveis várias outras barragens de uso múltiplo, além de inúmeras outras obras de fixação de canais.

Devemos ter em mente, Senhores, alguns aspectos de suma importância, costumeiramente esquecidos por aqueles que defendem essa hidrovia em detrimento da ferrovia:

1º) Uma barragem somente regulariza o trecho compreendido por seu lago, mantendo constante a vazão a jusante;

2º) o lago de Santa Isabel exercerá influência apenas em torno de 10 a 20% do trecho total;

3º) entre Conceição do Araguaia e Aruanã, o leito do rio apresenta grande mobilidade, registrando-se contínuas mudanças, tanto nas profundidades quanto nas posições dos canais de navegação;

4º) são frequentes as alterações das condições de escoamento; por conseguinte, as constantes e imprevisíveis modificações na velocidade das águas podem acarretar sérias restrições ao tráfego;

5º) a localização do rio Araguaia acrescenta 400 km à estimativa de ligação do Norte ao Sul ou ao Sudeste;

6º) a velocidade dos transportes fluviais é bem menor; logo, seriam necessários alguns meses para transportar uma carga do Norte ao Sul e vice-versa, considerando-se distâncias de 3 a 4 mil quilômetros por hidrovia;

7º) não existe duplicidade de recursos ou competitividade entre a ferrovia e a hidrovia, uma vez que cada modal de transporte atende às necessidades de determinados tipos de carga.

Sr. Presidente, quero deixar aqui assinalado o meu indiscutível apoio à implantação da hidrovia do Araguaia. Desejo enfatizar, no entanto, que a execução dessa grandiosa etapa da integração nacional deve ser precedida dos estudos e pesquisas que norteiem os grandes investimentos a serem ali realizados.

Creio ser do conhecimento da maioria, já que esse foi um dado quantitativo aqui divulgado, que os Estados Unidos escoam 38% da produção anual por hidrovias. Deve ser, porém, lembrado que 50% da carga são transportados pelos trilhos das estradas de ferro.

Países como a Alemanha, o Japão e o Canadá deslocam, também, mais de 50% dos seus produtos pelos leitos e vagões das ferrovias. A União Soviética, porém, registra a maior utilização do modal ferroviário, deslocando 82% da carga total.

Outra alegação por demais repetida, Sr. Presidente, é a de que o traçado da Norte — Sul corta um suspeito vazio econômico, onde apenas 5% da área são utilizados por uma agricultura incipiente. Argumentos como relevo ruim, terras áridas e arenosas, áreas alagadas, terreno acidentado e pouco fértil, foram utilizados de improviso e bastante repetidos pelo noticiário sensacionalista.

Nobres Senadores! É necessário que se reconheça a existência de estudos sérios, elaborados por técnicos de renome, que afirmam e comprovam a viabilidade econômica da área a ser atravessada pela ferrovia. Nesse nível se inscrevem nas conclusões a que chegou o economista Alberto Momma.

Segundo Momma, o crescimento da produção agrícola brasileira não poderá ser obtido via incremento da produtividade, estratégia lenta e onerosa, mas exclusivamente via expansão da área plantada.

Considerando-se somente a faixa fronteiriça até 100 km de cada lado da ferrovia, nos Estados de Tocantins e Goiás, teremos uma área de 10,2 milhões de hectares disponíveis para imediata incorporação ao processo agrícola. Desses, Senhores, dispomos de 1 milhão de

hectares irrigáveis. Essa área representa um potencial superior a 30 milhões de toneladas de grãos; uma estimativa alvissareira, comparada à safra de 88 que atingiu 64,9 milhões de toneladas.

Alberto Momma computou como áreas agricultáveis os chamados "solos de aptidão de 1 e 2", os quais "oferecem opções e alternativas seguras para uso agrícola intensivo". A referida área de 10,2 milhões de hectares que margeiam a ferrovia é inteiramente constituída por esses tipos de solo.

O referido economista, ao estudar a área imediatamente disponível para irrigação, considerou apenas as várzeas da bacia Araguaia — Tocantins. Nessa região já foram implantados e encontram-se em execução vários projetos que apresentam uma produtividade média em torno de cinco toneladas por hectare.

Afirma, outrossim, que "considerando-se a imensa disponibilidade de recursos hidrelétricos da região, o potencial de irrigação pressurizada é imenso".

Referi-me, há pouco, aos "solos impróprios" — argumento com o qual alguns pessimistas tentam influenciar a opinião pública. Expressam, porém, de forma inegável, apenas o desconhecimento do imenso potencial do "cerrado", a "maior área agricultável do mundo", segundo os estudos do cientista João Moojen de Oliveira.

Sabe-se que o cerrado, tendo o seu solo devidamente corrigido, pode produzir até duas safras por ano. Um bom exemplo, Senhores Senadores, é o da Rio Dourado Empreendimentos Rurais. Essa empresa transformou vastas terras áridas do vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, em solo úmido de alta produtividade. Aproveitando o potencial hídrico da região, instalou-se um sistema de irrigação por pivô central, obtendo-se uma área irrigada de 1.100 hectare. Ali, a produtividade média chega a 1.800 kg por hectare — duas vezes e meia a média brasileira, em duas safras anuais de feijão.

Digno de referência é também o empreendimento realizado, há cinco anos, por colonos gaúchos, nas várzeas do rio Formoso, afluente do Araguaia. Usando uma nova técnica de irrigação por gravidade, conseguem produzir até seis mil quilos de arroz por hectare. Este é um recorde de produtividade comparado aos obtidos nas melhores terras do Rio Grande do Sul.

Essa iniciativa estimulou vários outros empreendimentos. O Bradesco, o maior banco privado nacional, adquiriu, em 1986, uma área de 135 mil hectares de várzeas para plantio de arroz. Antes, porém, criou uma escola de formação de mão-de-obra, às margens do rio Javaé, defronte à ilha do Bananal, onde os alunos aprendem as mais modernas técnicas agrícolas.

Conforme as previsões dos agrônomos que estudam a área, é perfeitamente possível colher, somente na zona de influência do rio Araguaia, algo em torno de 40 milhões de toneladas de grãos.

O Plano de Metas 1986/89 contempla, entre outras alterações no perfil da produção agrícola nacional, a substituição de 1 milhão de hectares de soja do Centro-Sul pela cultura do milho. O objetivo é estimular um produto de baixa densidade econômica próximo dos maiores centros de consumo.

Em contra partida, senhores, a soja seria intensamente cultivada no Centro-Oeste, beneficiando-se de certas vantagens competitivas, como terras baratas, utilização intensiva de máquinas, aproveitamento de propriedade médias e grandes, etc..

A essa estratégia se opõe, no entanto, uma dificuldade atualmente incontornável. Sabe-se que o Centro-Oeste apresenta o maior potencial brasileiro para a produção de alimentos. Entretanto, é inegável que essa região sofre, no momento, as restrições decorrentes da escassez de transportes.

Um exemplo gritante dessa situação está no fato de que a maior parte da produção agrícola anualmente adquirida pelo Governo Federal tem origem naquela região. Enquanto isso, nos estados onde o custo do frete é menor, praticamente toda a safra foi adquirida pela iniciativa privada, representando grande alívio ao Tesouro Nacional.

Retomando às conclusões de Alberto Momma quanto à área de influência da Norte-Sul, menciona ele quatro grandes grupos de atividades como passíveis de rápida e segura implementação na área: cereais (milho, sorgo, trigo); leguminosas (feijão, soja, amendoim); culturas perenes (caju, citrus, café e frutícolas); e pecuária de corte.

Os recursos florestais são, por sua vez, segundo o Prodiat, bastante amplos. O zoneamento ecológico apresenta extensas áreas disponíveis para a silvicultura, destacando-se o eucalipto e as coníferas. O extrativismo deverá limitar-se principalmente ao babaçu e às madeiras de lei.

Faço questão de destacar, senhores, que o babaçu é uma das maiores riquezas naturais do Brasil, tanto pela grande extensão de florestas dessa palmeira quanto pelos seus derivados. Conheço bem o babaçu! Cobrem boa parte do meu Estado do Tocantins e extensas faixas de Goiás; além de todo o vale do Parnaíba ao longo do Piauí e Maranhão, parte do Ceará, Pará e Bahia.

Antigamente, as folhas dessa palmeira eram utilizadas para cobrir as choças dos caboclos e pouco se utilizava dos seus frutos. Com o avanço das pesquisas, Sr. Presidente, atualmente extraem-se dezoito produtos desse fruto, entre os quais óleos finos de várias aplicações industriais e até lubrificantes para naves astronáuticas.

Da casca do coco babaçu pode ser obtido um carvão de elevado poder calórico, empregado na siderurgia. Sobre esse assunto há um parágrafo do jornalista José Helder de Souza cuja leitura neste Plenário parece-me importante:

"A base do aproveitamento desse carvão, muitas siderúrgicas poderão surgir na região por onde passará a ferrovia Norte-Sul, além de muitas outras fábricas para aproveitamento

das muitas riquezas do babaçal de todo o percurso da estrada. Só isso justificaria, em qualquer país menos desvaído, a construção de tal estrada."

Quanto à atividade madeireira, encontra-se hoje em dia altamente limitada pelo alto custo dos fretes rodoviários. No entanto, vários estudos realizados comprovam que, na área de influência da ferrovia podem-se atingir produções em torno de três milhões de toneladas anuais de celulose branqueada, a partir de um programa adequado de reflorestamento; três milhões de toneladas ano de cavacos de madeira destinados à geração de energia. O Programa de Desenvolvimento do Brasil Central destaca, também, a existência de grandes quantidades de níquel, cobre, amianto, manganês, urânio, estanho, vermiculita, calcário, dolomita, além de outros minerais abundantes na região, estimadas pelo PRODIAT em mais de 6 milhões e 500 mil toneladas, no ano de 1984.

Embora a contribuição do setor mineração para a formação da economia regional ainda seja bastante reduzida, seu potencial se apresenta expressivo. A proximidade do complexo mineiro da Serra dos Carajás pode resultar em excelentes oportunidades industriais, principalmente se considerarmos o caráter integrador do Prodiat.

É mais do que recomendável — é urgente que se realizem estudos e pesquisas que permitam o efetivo conhecimento das reservas minerais da área de influência da ferrovia Norte-Sul. Entretanto, há informações disponíveis sobre as ocorrências de calcário e dolomita, imprescindíveis à correção do solo do cerrado. Alguns desses dados constam da obra de Célio Costa, "O Estado do Tocantins — uma geopolítica de desenvolvimento".

Segundo esse autor, os levantamentos geológicos básicos constituem um instrumento fundamental para a descoberta de depósitos minerais. Dentro dos poucos levantamentos até hoje efetuados, aponta a existência de calcário dolomítico nos seguintes municípios do meu Estado do Tocantins:

1º) Municípios que dispõem de moinhos instalados para produção de pó de calcário para corretivo do solo: Formoso do Araguaia, Dianópolis e Cristalândia;

2º) Com moinhos em instalação: Guaraí;

3º) Com ocorrência desse mineral: Almas, Parana, Natividade, Peixe, Dueré, Xambioá, Colinas de Goiás, Couto Magalhães, Araguaína e Filadélfia.

O uso afirmar, por conseguinte, Senhor Presidente, que, em razão dos jazimentos de fósforo nos municípios de Arraias e Paraíso, bem como do calcário como corretivo do solo, não deverá haver qualquer restrição à agricultura e ao desenvolvimento regional.

O economista tocantinense Célio Costa ao analisar, em março de 1985, o potencial da área onde se conformaria o Estado do Tocantins, aponta, ainda, a ocorrência de:

— minerais não metálicos, como: flúor, urânio, diamante, gipsita (gesso), quartzo e turmalina;

— metais não-ferrosos, como: cobre, grafita, talco, cobre, chumbo, zinco, prata, cádmio, cassiterita, wolframita, tantalita, ouro, titânio, zircão e platina;

— metais ferrosos, a exemplo do cromo; e

— minerais radioativos, como a monazita.

Esclarece aquele tocantinense de coração e de origem que é necessário se desenvolver ativamente os levantamentos geológicos básicos como instrumento importantíssimo para a descoberta de novos depósitos minerais, bem como ao desenvolvimento da pesquisa mineral por empresas do ramo. E afirma, textualmente:

"A região aparentemente não tem desperdado grande interesse às empresas mineradoras, em função de sua posição geográfica — longe dos centros industriais consumidores e sem uma rede de escoamento barata, capaz de viabilizar mais agilmente os empreendimentos."

Ainda conforme esse especialista, as chances de se encontrar maior número de ocorrências minerais, notadamente calcário-dolomito para aplicação na agricultura são grandes, visto que os terrenos geológicos em que as atuais jazidas se localizam se estendem por várias áreas do Estado do Tocantins.

A adoção de uma política de desenvolvimento industrial, apoiada na construção e no funcionamento da ferrovia Norte-Sul, dará ensejo a vigoroso crescimento do setor de mineração, gerando inúmeros empregos e contribuindo de modo significativo para a formação da renda. O calcário para fins agrícolas e o cimento "portland" surgem, à primeira vista, como as pontas-de-lança desse crescimento regional.

Permitam-me, outrossim, senhores, abordar, em poucas palavras, a questão da energia elétrica na área de influência da ferrovia. Embora o suprimento dessa energia seja bastante deficiente, principalmente no que concerne aos Estados de Tocantins e Goiás, a reduzida densidade populacional, a ausência de indústrias e a precariedade dos sistemas de geração, transmissão e distribuição explicam tal fato.

Essa realidade é inadmissível, frente ao imenso potencial da área — indicações preliminares o situam entre 20 e 25.000 MW. Podemos compreender a importância desse potencial, Senhor Presidente, se o compararmos à geração média de energia hidrelétrica do País, da ordem de 45.000 MW.

Devo ressaltar, senhores, que somente na área de influência abrangida pelos Estados de Tocantins e Goiás é perfeitamente possível a instalação de 23 usinas de geração hidrelétrica, com potência total prevista de 12.808 MW. O início de operação dessas unidades se calcula entre o ano de 1993 e 2010.

A disponibilidade de energia elétrica e de meios de transporte é condição indispensável à industrialização dessa extensa área.

O Programa de Desenvolvimento do Brasil Central prevê o início da industrialização a par-

tir de produtos agrícolas, pecuários e minerais, objetivando:

— aumentar o valor agregado e o nível de emprego regional;

— reduzir os custos dos produtos alimentícios industrializados, mediante a transformação local das matérias-primas;

— produzir regionalmente bens importados de outras áreas;

— acelerar a produção local de insumos necessários à agropecuária, estimulando seu crescimento;

— induzir para o interior da área do programa os efeitos dos projetos de médio e grande portes, favorecendo o aparecimento de indústrias complementares, tributárias e precedentes.

A partir dessa assertiva, senhores, os estudos apresentam um extenso rol de indústrias regionais em consonância com o potencial da área em questão: desdobramento de madeira, móveis, carvoejamento, celulose e pastas de madeira, calcário agrícola, cimento, fertilizantes fosfatados básicos, fertilizantes combinados (NPK), ferro gusa, ligas de ferro (silício e manganês), materiais de construção, equipamentos de irrigação, metais-mecânicos leves, fundições (gusa e ligas), rações balanceadas, agroindústria (beneficiamento e industrialização final), curtumes, laticínios, carnes e embutidos.

Ainda de conformidade com o citado Programa de Desenvolvimento, com o progresso da região inúmeros outros setores passam a ter condições de localização na área, como, confecções, papel, recapeamento de pneus, etc... Toma-se, ainda, economicamente rentável o uso de subprodutos, criando um grande número de pequenas oportunidades para investimento.

Não posso omitir, outrossim, nobres colegas, a enorme potencialidade da Região Centro-Oeste para o desenvolvimento da indústria do turismo.

Segundo a Embratur, o Brasil Central adquiriu, nos últimos dez anos, projeção nacional pelos contrastes de suas atrações turísticas, principalmente o Pantanal Matogrossense, a Chapada dos Guimarães, as cidades de Pirenópolis e Goiás Velho, o complexo turístico de Caldas Novas e o Araguaia.

Afirma o documento "Centro-Oeste, o Caminho do Novo Brasil", editado especialmente em Goiânia pelo "Diário da Manhã" (agosto/88), que o turismo ao longo das margens do Rio Araguaia tem atraído, anualmente, mais de 200 mil pessoas, que se encantam, no período de julho a agosto, com as praias de areias brancas e finas que se formam quando as águas baixam, além das ilhas (Bananal, por exemplo) que permitem a pesca de pirarucus, pintados, tucunarés e matrinxãs. O turismo, hoje, já é a segunda atividade econômica das cidades do vale do Araguaia, com uma captação de pelo menos NCz\$ 6 milhões, durante a alta temporada.

Em estudos recentes, o BNDES assegura que, se o consumo de óleo diesel não for contido, o Brasil não conseguirá sustentar o

seu desenvolvimento. Observe-se que o consumo de gasolina se encontra praticamente estável e que importamos petróleo para fabricar diesel, cuja demanda cresce vertiginosamente.

Dentro de alguns anos, senhores, conforme estimativas da Petrobrás, estaremos importando 200 mil barris diários de óleo diesel. Esse consumo três vezes maior que o da gasolina não se registra, nem de perto, em nenhum país desenvolvido.

Um país de grandes extensões, como o nosso, necessita de transporte rápido, barato e eficiente. Essa carência agrava o custo do abastecimento interno, constituindo-se em um importante componente inflacionário.

Além disso, senhores, devem ser encontradas novas áreas para a produção de alimentos, já que as atuais estão em ritmo acelerado de saturação. Estudos e projeções recentes nos alertam que, em 1995, poderá ocorrer uma crise semelhante à do primeiro choque do petróleo, em 1972. Há indícios de que talvez tenhamos que importar US\$ 6,4 bilhões de arroz, milho, feijão e trigo, sem que a exportação de produtos agrícolas supere US\$ 3 bilhões. Delineia-se, portanto, Sr. Presidente, um déficit cambial de US\$ 3,4 bilhões.

Onde, senhores, encontraremos uma área disponível e apropriada para a produção de alimentos em quantidades extraordinárias? O Sul e o Sudeste encontram-se quase esgotados! O problema das secas nordestinas ainda não foi resolvido! As matas da Região Norte despertam a atenção mundial!...

Sr. Presidente, Srs. Senadores! Cada um de nós ama sinceramente o seu estado e busca defender os interesses dos seus conterrâneos. No entanto, senhores, é preciso não nos esquecermos de que, antes de tudo, somos brasileiros e devemos à nossa Pátria lealdade e dedicação. Como brasileiros e co-responsáveis pelo futuro desta grande Nação, devemos reconhecer que é chegado o momento de se permitir ao Brasil Central a emancipação pela qual anseia.

No Centro-Oeste existem as condições topográficas ideais para a agricultura; o período de chuvas é regular; o custo da irrigação é dos mais baixos; o índice de produtividade chega a ser em alguns casos, superior ao norte-americano. São 309 milhões de hectares, senhores! Área que corresponde à superfície do Estado de São Paulo ou a mais da metade da França!

Fala-se no porto de Itaquí para a exportação dos grãos do Centro-Oeste. É necessário, frente às dúvidas, que se explique o porquê dessa alternativa que, coincidentemente ou não, se situa no Estado do Maranhão, terra do Presidente Sarney.

O afretamento de um navio, Sr. Presidente, é feito ou por tonelada ou por metro cúbico. Por causa da alta densidade do minério extraído da Serra dos Carajás, o Brasil está pagando o frete marítimo da capacidade total dos navios, em peso, sem que nem a metade do volume seja atingida. Logicamente, senhores, se parte desse minério for substituída por

grãos, atingiremos a capacidade volumétrica do navio, pagando o mesmo valor de frete.

É preciso que se saiba, também, que a baía de São Marcos, em São Luís do Maranhão, possui uma enorme capacidade de ampliação portuária. Estudos técnicos comprovam ser este o único ponto da costa norte brasileira, voltado para o Atlântico norte, com capacidade para receber embarcações de grande porte, ou seja, de até 350 mil toneladas.

Devo deixar bem claro, Sr. Presidente, que o frete de uma tonelada de soja produzida no Centro-Oeste é duas vezes e meia mais caro, atualmente, que a produzida em São Paulo, no Paraná, ou no Rio Grande do Sul. Esta é a razão pela qual a Comissão de Financiamento da Produção (CFP), é obrigada a adquirir toda a produção da nossa região, pelos preços mínimos fixados pelo Governo, subsidiando a produção e aumentando cada vez mais o déficit da União.

O que muitos ignoram — ou preferem não saber é que a construção da Norte-Sul não é um fato isolado. Já está inteiramente definido, Sr. Presidente, o plano das rodovias que levarão as cargas para a Norte-Sul. São 66 rodovias ao todo, com 5.994 quilômetros, ligando os municípios do Tocantins de Goiás e de estados vizinhos aos sete terminais e sete subterminais de captação de cargas.

A escolha dessas rodovias alimentadoras foi feita juntamente com os governos dos estados que se situam na área de influência e que pretendem utilizar a Norte-Sul para o escoamento dos seus produtos. Não me refiro, nobres senadores, somente ao Tocantins e a Goiás, mas também aos Estados de Maranhão, Piauí, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso e Pará.

A integração da ferrovia com a malha rodoviária da região servirá, na opinião do engenheiro Eliezer Batista, ex-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, não só ao escoamento da produção, no sentido cerrado-mar, mas também à interiorização do desenvolvimento, com o transporte de fertilizantes e outros produtos para os centros agrícolas.

Considero óbvio, senhores, que o novo eixo econômico, que tem na ferrovia Norte-Sul a sua espinha dorsal, abastecerá, em abundância, o mercado interno, além de gerar excedentes para a exportação por via marítima.

Objetivando atrair empreendimentos para essa área promissora, existem diversos incentivos em nível federal, tais como: a redução ou isenção do imposto de renda para empreendimentos industriais, agrícolas ou turísticos; isenção ou redução do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados; e o Fundo de Investimento da Amazônia (Finam), que beneficia pessoas jurídicas interessadas na implantação, ampliação, modernização e/ou reformulação de empreendimentos econômicos na Amazônia Legal.

Também em nível estadual, os empresários que lá quiserem instalar suas indústrias contam com incentivos fiscais. Um dos mais importantes programas é o "Fomentar", criado pelo governo de Goiás através da Secretaria de Indústria e Comércio, que subsidia o capital

de giro e reduz os custos variáveis das empresas por um período total de dez anos.

Um aspecto a ser considerado, Senhor Presidente, é a estrutura fundiária da região, nela compreendidas, inclusive, a demarcação, titulação e colonização da área. Acredito, senhores, que a solução a ser apresentada à questão fundiária influenciará, de forma decisiva, o desenvolvimento de todo o Centro-Oeste.

É óbvio, senhores, que um quadro agrário conturbado desestimula os investimentos do setor empresarial, com repercussões negativas na modernização das técnicas agropecuárias. Ressaltem-se, outrossim, as restrições impostas às terras litigiosas pelo crédito financeiro.

Sem créditos não se tem assistência técnica e a falta desses elementos entrava a reforma agrária. O Governo, através do ProCera (Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária), assinado na véspera da morte do saudoso Senador Marcos Freire, liberou, 4,5 bilhões para fins de reforma agrária.

Esse programa ficou responsável pelo empréstimo de 1.200 OTN, com três anos de carência e 8 para que se efetue o pagamento, a cada família assentada, o que tende a acelerar a reforma. Também a cargo do ProCera ficou o financiamento de um trator e um caminhão para uso coletivo, a partir da organização dos assentados em uma associação.

Segundo o Grupo Executivo da Reforma Agrária do Estado de Goiás, ficou a cargo do governo a aquisição de sementes de alta qualidade para os agricultores. O pagamento deverá ser feito com a produção, e esta servirá para o programa de alimentação popular.

Somente para a área de influência da ferrovia, que ocupa parte dos Estados de Goiás e Tocantins, foi proposta à Comissão Ministerial de Desenvolvimento Rural a construção de 19 escolas, 21 postos de saúde e estradas vicinais para todos os projetos.

A área compreendida pelos Estados de Goiás e do Tocantins apresenta um elevado índice de concentração fundiária e, por isso mesmo, de riqueza. Dos 63.254.336 hectares cadastrados, segundo dados do Incra, 2,2% são ocupados por minifúndios que representam 27,2% dos imóveis. As empresas rurais representam 22,3% dos imóveis e ocupam 28,2% da área. Os latifúndios por dimensão e exploração perfazem 50,2% dos imóveis e ocupam 69,4% da área, deixando ociosos 18.165.092 hectares, correspondentes a 53,3% das terras agricultáveis.

Segundo o IBGE, 58% das pequenas propriedades utilizam 54% da mão-de-obra familiar, 26% da mão de obra temporária e 14% da força de trabalho permanente. As grandes propriedades, principalmente as voltadas para a criação de gado absorvem pouca mão-de-obra.

Ao nosso ver, a reforma agrária é um poderoso instrumento para desconcentrar a renda, aumentar a produção de alimentos e gerar empregos. Estou convicto, Senhor Presidente, que os projetos de reforma agrária deverão ser acoplados ao Programa de Desenvolvi-

mento Integrado do Centro-Oeste, cuja execução é decisiva para que os objetivos da Norte-Sul sejam alcançados.

A geração de empregos é um aspecto de suma importância para a região Centro-Oeste, senhores. Para que possam compreender a gravidade da questão, tomarei como exemplo o meu estado. Segundo o IBGE, Senhores Senadores, o Tocantins possui um rebanho de 6,5 milhões de reses e produz 2,5 milhões de grãos anualmente; além de contar com extraordinárias reservas minerais. É, porém, o estado mais pobre da Federação em recursos financeiros. Isto porque o desemprego atinge 57% dos maiores de dez anos de idade e apenas 1,8% da força de trabalho ganha acima de cinco salários mínimos.

E em que a construção da ferrovia poderá alterar esse quadro? A Norte-Sul, Senhores, facilitará o acesso da mão-de-obra, dos implementos e demais produtos necessários ao desenvolvimento da região. A partir do aproveitamento do potencial anteriormente referido, está prevista a criação de mais de 500.000 empregos produtivos diretos e indiretos, ligados à agropecuária, na área de influência da ferrovia, uma parte da qual compreende o Estado do Tocantins. Prevêem-se, outrossim, 60 mil empregos na indústria, 110 mil na mineração e 470 mil no setor de serviços, perfazendo um total de 1.170.000 novos empregos. Deste quantitativo de ocupações remuneradas se estima uma arrecadação anual de US\$ 1.010 milhões (1 bilhão e 10 milhões de dólares por ano).

Será uma incoerência se, com uma diversidade e imensa gama de recursos, o Estado do Tocantins permanecer isolado, sem possibilidade de colocar suas riquezas ao alcance do País. Considero um absurdo — e, mais que isto, um desserviço à Nação — se o Tocantins, ao invés de contribuir para a solução de graves problemas sociais e econômicos brasileiros, precisar recorrer às verbas federais para sua sobrevivência.

Todos os que integram este augusto Plenário participaram da Assembleia Nacional Constituinte. Sei que alguns foram contrários à criação do novo estado. Os demais, aqueles que deram seu apoio a esse antigo pleito de idealistas, o fizeram por saber das riquezas que permitiriam a auto-sustentação do Tocantins. Essas riquezas estão lá; boa parte delas ainda intocada. Não dispomos, no entanto, em pleno século XX, de muitos homens cujo espírito de aventura os impulsione ao desbravamento de áreas ainda virgens. Os bandeirantes contemporâneos carecem da ferrovia para atingirem esse novo "eldorado".

Não resta dúvida, senhores, de que, com a fonte escoadora reduzindo os custos, o Centro-Oeste atingirá um excepcional nível de desenvolvimento. Nosso clima é propício à agricultura. Não temos as intempéries que afligem o Sul, as geadas, as grandes cheias. Com o solo, a água e a energia disponíveis, em breve o pólo agroindustrial será transferido para a região. As próprias fábricas de tratores e implementos agrícolas deverão se deslocar para

próximo dos novos centros consumidores desses produtos.

Os benefícios para o Sul e o Sudeste são, também, indiscutíveis! Serão desafogados os portos de Paranaguá, Rio Grande e Tubarão que, hoje, oneram violentamente tanto as importações quanto as exportações. É sabido, senhores, que, quando um navio ultrapassa seu plano contratual de descarga, é cobrada uma multa que pode chegar a 20 mil dólares. Em alguns casos, navios já permaneceram atracados por períodos de até cem dias. Portanto, Senhor Presidente, desafogando aqueles portos, as exportações e importações ficarão mais ágeis, com previsíveis conseqüências positivas para a economia nacional.

É indiscutível que milhares de famílias carentes acorrerão ao vale do Araguaia-Tocantins. Teremos, Sr. Presidente, a repetição da epopéia de criação do Estado de Rondônia. Quero lembrar que a criação daquele Estado se deveu ao fluxo migratório. Em 1970, Rondônia tinha apenas 111 mil habitantes. O fluxo de migrantes só começou após a construção da BR-364. Lá a ocupação econômica também foi gerada pela agricultura.

O aumento contínuo da corrente migratória desencadeou uma demanda de infra-estrutura que o Estado não tem conseguido atender. Para que se compreenda o problema, em 1987 chegaram a Rondônia mais de 260 mil novos migrantes. Há cidades criadas a dois anos e já com mais de 30 mil habitantes. Podem-se imaginar as inevitáveis carências de abastecimento d'água, energia elétrica, escolas, etc...

Entretanto, Sr. Presidente, quanto à área de influência da Norte-Sul, essas demandas podem ser previstas e devidamente equacionadas. Há várias formas de planejamento que permitem o atendimento progressivo dessas necessidades, sem dispêndios exagerados. Uma delas, que me parece bastante razoável, é a idealizada pelo ex-Secretário de Habitação do Governo do Distrito Federal, Benedito Augusto Domingos, com o objetivo de reverter o fluxo migratório ininterrupto para esta Capital.

Considerava Benedito Domingos, já no início da atual década, que, por estarem funcionando "a meia carga" as indústrias nacionais ligadas à siderurgia e à fabricação de locomotivas e vagões, a construção de uma grande ferrovia que partindo de Brasília, atingisse o vale do rio Maranhão e o vale do Paraná, seguindo pelo vale do Tocantins em direção a Belém do Pará, se constituiria, sem necessidade de qualquer tipo de material ou tecnologia importados, em mercado de trabalho para aproximadamente 40 mil trabalhadores brasileiros.

Dentre as inúmeras vantagens, como o barateamento do preço do transporte, a facilidade, rapidez e baixo custo do escoamento da produção das áreas atravessadas e dos municípios vizinhos, Benedito Domingos destaca a ocupação ordenada do solo, a geração de riquezas, a fixação de migrantes, o povoamento de áreas de reduzida densidade e a elevação

do nível de vida da população de baixa renda, direta ou indiretamente envolvida nesse projeto.

Conforme esse pioneiro de Brasília, "a criação de uma estação ferroviária, a cada quinze ou vinte quilômetros, permitiria o surgimento, no entorno de cada "parada", de uma agrovila com assentamento dirigido para umas quinhentas famílias, objetivando-se situar o trabalhador na própria terra, voltado para a manutenção da subsistência.

A ação governamental se faria sentir especialmente na implantação da infra-estrutura mínima (água e energia) e dos equipamentos comunitários essenciais ao ser humano, em termos de saúde, trabalho e educação.

Tendo em vista evitar-se o surgimento de latifúndios, empreendimentos dessa natureza devem ser resguardados por uma "cláusula de uso do solo", a qual proíba, categoricamente, a aquisição de mais de um lote por família.

A hipótese das agrovilas e de todo e qualquer estímulo às atividades rurais encontra reforço na tese de José Pastore, professor da Universidade de São Paulo, segundo a qual "o Brasil da década de 80 pode e deve realizar seu desenvolvimento baseado no papel estratégico da agricultura".

Ainda segundo Pastore, educar é, sem dúvida, uma exigência; mas proporcionar trabalho constitui a mais urgente tarefa, em sociedades como a nossa. Prover habitações e curar doenças, é humanitário e impositivo; mais impositivo, entretanto, é prover mais e melhores empregos. Esse é o primeiro passo de uma séria política de desenvolvimento social.

Voltando às alegações contrárias à ferrovia, muito se questionou a respeito do custo e das vultosas obras de arquitetura que deveriam ser executadas.

Quanto às despesas com a construção da Norte-Sul, o plano diretor da Valec prevê que cada quilômetro custará US\$ 1,5 milhão. Para efeito de comparação, senhores, informo que Carajás custou US\$ 1,7 milhão por quilômetro e a Ferrovia do Aço US\$ 5,5 milhões.

Esclareço, Sr. Presidente, que, conforme afirmam os especialistas, o custo é baixo porque o terreno é plano e não há grandes rios na margem esquerda do Tocantins. Justamente sobre esse rio deverá ser construída a única obra de maior porte, uma ponte de 1.100m, em Estreito, no Maranhão.

Uma das dúvidas que, eventualmente, também são apresentadas, Senhor Presidente, é quanto às reais possibilidades de colocação da produção agrícola brasileira no mercado externo.

Desejo, inicialmente, esclarecer que a idéia da ferrovia Norte-Sul teve sua origem ainda no tempo do império, figurando no Plano Geral da Viação Nacional, de 1934. No entanto, seu projeto atual se tornou realidade, a partir de uma constatação da Companhia Vale do Rio Doce, a de que, até o final desta década, o Japão será um dos maiores importadores de grãos do planeta. Aquele país encabeçará um excepcional mercado consumidor na Ásia.

capaz de adquirir, anualmente, algo em torno de 80 milhões de toneladas por ano.

Os estudos realizados pela Vale do Rio Doce indicam que a exportação de grãos para o Japão ocorreria a preços bem menores que os de outros países, tornando-se como ponto de partida o porto de Tubarão. O transporte seria feito em navios com capacidade de 200 mil toneladas — ideais para o barateamento dos fretes.

Sabe-se, também, que diversos países da Europa estão analisando a possibilidade de importar grãos, ao invés de subsidiar fortemente a agricultura. Objetivando elevar ainda mais o nível de qualidade de vida de suas populações, vários governos europeus vêm desenvolvendo uma política de incentivo ao reflorestamento, à criação de parques, etc...

Temos, portanto, dois continentes como mercado externo potencial — a Ásia e a Europa — a serem conquistados nos próximos anos. Temos, outrossim, todas as condições naturais para essa conquista. Falta-nos, talvez, um pouco mais de coragem ou de firmeza nas decisões. Precisamos ser menos imediatistas e aprender a enxergar mais longe.

Para finalizar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero tocar em um ponto da questão que considero bastante delicado.

Várias foram as manifestações contrárias e as favoráveis à construção da ferrovia Norte-Sul. Aqui mesmo, no plenário desta Casa do Congresso Nacional, as opiniões se dividiram.

Foram atribuídas à "CPI do Senado Federal sobre a Ferrovia Norte-Sul" conclusões negativas quanto à viabilidade e oportunidade da obra e ao potencial econômico da região. Acredito, Senhor Presidente, que as opiniões discordantes podem ser atribuídas ao acodamento e à desinformação.

Para dirimir possíveis dúvidas, peço licença para ler alguns trechos do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, o qual foi aprovado por cinco dos seus sete integrantes.

— o item 10 contém a seguinte declaração, ao meio do parágrafo:

"Assinalei que a ferrovia Norte-Sul se apresenta como economicamente viável, quer no sentido da sua construção, quer no sentido do seu uso, da sua utilização para o desenvolvimento da economia do cerrado."

— o item 11:

"...acima de 500 km é a ferrovia que ressalta como uma solução operacionalmente mais barata, inclusive com economia de combustível da ordem de 70%."

— o item 12:

"O Senhor Ministro dos Transportes justificou a dizendo que é a primeira vez que se vai permitir uma interiorização do desenvolvimento, permitindo que o ferro de Carajás possa vir a atender as indústrias do Sul do Brasil, que possam ser feitas indústrias siderúrgicas em Goiás, por exemplo. É a primeira tentativa de se colocar à disposição dos brasileiros os bens de que agora dispomos no interesse do Brasil."

— o item 14:

"Por outro lado, é triste constatar que estamos regredindo em matéria de ferrovia. Em

1950, tínhamos 40.000 km de estradas de ferro no Brasil e agora estamos com apenas 29.000 km, numa época em que o sistema ferroviário no mundo inteiro está em expansão."

— o item 18:

"Está perfeitamente comprovado o acerto da solução ferroviária, indispensável ao desenvolvimento de vasta região do interior do Brasil, nada havendo que comprometa os atos realizados."

— o item 19:

"Concluo, portanto, que:

a) não houve ilícito penal punível e nem prejuízos ao erário;

b) deve ser adotada a opção ferroviária, sem prejuízo da hidrovia, dentro das disponibilidades financeiras e do que foi autorizado na Lei dos Meios."

Sr. Presidente, Srs. Senadores! Longe de mim duvidar do sentimento de patriotismo de quem quer que seja, especialmente de algum dos meus nobres colegas!

Perdoem-me a ressalva, mas eis que chegamos ao ponto delicado da questão, ao qual me referi anteriormente. Existe um grande interesse em que a Norte-Sul não seja construída: os EEUU! E por que, senhores?

Porque um estudo da Associação dos Produtores Norte-Americanos de soja, encomendado a três dos maiores especialistas daquele país, assim, finaliza:

"As conclusões deste trabalho são que os EUA têm hoje uma absoluta vantagem e basicamente a reterão; mesmo que dobrem os custos das tarifas hidroviárias e oceânicas. Nós poderemos no entanto perder algumas destas vantagens comparativas caso o Brasil aperfeiçoe o seu próprio sistema de transportes."

O Brasil, senhores, é o segundo produtor mundial de soja; o que detém maior possibilidade de avanço na competição. Isso dependerá, entretanto, de significativas mudanças no sistema interno brasileiro de transporte de grãos, acoplado ao sistema exportador. Se conseguirmos avanços substanciais nesse campo, teremos condições de enfrentar com vantagem a soja norte-americana, no mercado internacional.

Senhor Presidente, Senhores Senadores! Para mim e, tenho certeza, para a grande maioria, a viabilidade e a oportunidade da ferrovia Norte-Sul são indiscutíveis. Posso ver, avançando nos trilhos dessa estrada, a integração das diferentes regiões deste País! Posso ver, em cada dormente, um passo a mais do meu Estado do Tocantins no caminho do progresso! Posso ver, senhores, brasileiros de todos os estados banhando com seu suor o solo da nova fronteira agrícola e extraindo dele as riquezas abundantes!

Não sou um visionário, senhores! Apenas confio no futuro do Centro-Oeste e do Brasil, assim como confio na honradez e na capacidade de trabalho de cada brasileiro!

Muito obrigado! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1 Voto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF Nº 5, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte Vetada: art. 4º.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ROBERTO CAMPOS NA SESSÃO DE 6-4-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, longe de mim tentar ofuscar a memória de Roberto Simonsen. Habituei-me admirá-lo desde a juventude pela sua combinação singular de empresário, economista e político.

Entretanto, baixada a poeira do tempo e dissipada a névoa da História, é forçoso reconhecer que, no grande debate dos anos 1950, quem afinal estava com a razão era o Professor Eugênio Gudin. Prova-o o fato de que o mundo hoje reconhece as vantagens do neoliberalismo, da desregulamentação e da privatização.

Colocou-se àquela ocasião o debate de forma maniqueísta. Presumia-se que alguns, liderados por Roberto Simonsen, defendiam com direito exclusivo a industrialização, enquanto o Professor Eugênio Gudin se posicionaria contra a industrialização. Esta é uma colocação errônea e injusta do problema. Ninguém era contra a industrialização, muito menos o professor Eugênio Gudin. Tratava-se de determinar quais os métodos mais eficazes e menos custosos de industrialização.

O Professor Eugênio Gudin, com carradas de razão, defendia a tese de que no esforço de industrialização não se deve ignorar a existência ou não de vantagens comparativas. Ela deveria proceder segundo as linhas de vantagens comparativas já existentes, ou então, que racionalmente viriam a existir, após um moderado período de aprendizado industrial. Em outras palavras, defendia o Professor Gudin o ponto de vista de que a industrialização pode e deve ser protegida apenas por tarifas: tarifas moderadas e tarifas decrescentes.

O ponto de vista de Roberto Simonsen era diferente, porque baseado numa raiz ideológica e teórica distinta. Para Roberto Simonsen valia a pena a industrialização a qualquer custo, mesmo por detrás de altíssimas barreiras aduaneiras, prejudiciais ao consumidor. Mesmo através de reservas de mercado, quotas e isenção de importação. Não se preocupava ele em acentuar o fato de que a proteção deve ser temporária, moderada e declinante, sob pena de se conduzir o País à ineficiência.

Na matriz do pensamento de Roberto Simonsen havia determinados postulados teóricos que o tempo invalidou. O Professor Gudin não concordava com esses postulados. Um desses, que se tornou depois doutrina corrente da Cepal, era de que haveria uma tendência fatal de deteriorização das relações de troca em desfavor de produtos primários e em favor de produtos industrializados. Nunca houve demonstração estatística desse postulado. Na realidade, tem-se alternado períodos de melhoria nas relações de troca dos produtos industrializados e períodos de melhoria dessa relação em favor dos produtos primários. Aliás a mais espetacular melhoria das relações de troca, em favor dos produtos primários ocorreu com os dois choques de petróleo. O primeiro choque, em 1973, foi uma severa punição imposta a todos os países deficitários em petróleo, industrializados ou não, em favor de um produto primário — o petróleo.

Tem havido períodos em que produtos primários — como o café e trigo — experimentaram expressivas altas de preço. Estatisticamente, aliás é impossível comprovar a tese do fatalismo da deterioração de relações de troca simplesmente porque os produtos não são comparáveis. O minério de ferro e o trigo de 1800 são exatamente os mesmos que os de hoje. Um automóvel de 1910 não pode, todavia, ser comparado a um automóvel moderno. Os produtos industriais continuam com a mesma descrição, mas variam enormemente de qualidade; não pode ser, portanto, comparados, em sua trajetória de preços, com produtos primários, cuja característica é, exatamente, a sua estabilidade estrutural.

A segunda raiz defeituosa do pensamento de Roberto Simonsen, colhida de Manoilescu e, depois, repetida pela Cepal, sob Raul Prebisch, era o pessimismo quanto à elasticidade da oferta agrícola, e das exportações. O que a experiência tem revelado, entretanto, é que a oferta agrícola é elástica. O camponês nem é tolo, nem é infenso ao capitalismo. Ele reage racionalmente ao mecanismo de preços. E, fornecidos os apropriados incentivos, a oferta agrícola se torna elástica. O mesmo se pode dizer das exportações agrícolas que não sofrem da fatal inelasticidade que lhes atribuía Roberto Simonsen como racionalização para a industrialização a todo custo.

Curiosamente, hoje, alguns dos países mais industrializados do mundo são grandes exportadores de produtos primários. É o caso dos Estados Unidos, do Canadá e da União Soviética. Assim, por ironia do destino, são as grandes potências industriais também as grandes exportadoras de produtos primários.

Nos Estados Unidos, com uma bizzaria. São hoje industrialmente ineficientes, exceto em determinados ramos, e mantiveram sua vantagem comparativa na agricultura.

Aqueles tempos, quando se inaugurou essa controvérsia, eu tinha uma posição eclética e intermediária.

Era um dos grandes defensores do planejamento estatal. Acredito ter contribuído para o envenenamento de boa parte da tecnocracia brasileira, com a idéia de planejamento. Gudin era frontalmente contrário ao próprio conceito de planificação porque acreditava que era uma ousada e indêbita interferência com as forças naturais do mercado. Assentava eu então, o meu raciocínio em três pontos:

1º A intervenção governamental é justificável porque o governo tem uma capacidade telescópica de ver o futuro muito além do horizonte de risco que a iniciativa privada poderia ver.

2º O efeito "bacia" de recursos. O governo pode concentrar recursos maciçamente, por via de tributação, e, portanto, só a ele estariam acessíveis alguns tipos de investimentos que exigem doses maciças de capital.

Meu terceiro argumento é que o governo tem uma capacidade de espera maior que o setor privado. Por isso, alguns investimentos, de longo período de maturação, seriam naturalmente investimentos governamentais.

Hoje, reconheço que o Professor Gudin tinha razão e a economia brasileira sofre enormes deformações pela ousada intervenção do dirigismo dos planejadores.

Penitencio-me dos erros do passado. Na realidade, alinhava a favor da intervenção, o argumento de que cabem 4 tipos de investimentos governamentais na área econômica, afora, naturalmente, a área de educação, saúde e segurança, serviços que não são adequadamente supridos pelo mercado.

Na área econômica, eu classificava os investimentos governamentais como podendo ser investimentos pioneiros, investimentos supletivos, "em caso de insuficiência da iniciativa privada"; investimentos expiatórios, naqueles campos em que o Governo havia expulso a iniciativa privada, por tarifação rígida, em face da inflação de custos; e, finalmente, investimentos da área de segurança.

Hoje eu reconheço que o Professor Gudin via mais longe e melhor que eu. Esses tipos de investimento, muitas vezes, são meras desculpas para o desejo de poder do tecnocrata. O investimento pioneiro do Estado, por exemplo, nunca permanece pioneiro. O Estado, uma vez assumida uma tarefa, tende a nela se perpetuar muito além de cumprida a fase pioneira.

O investimento supletivo é justificável na medida em que seja *quantum satis*, em que o investimento governamental só seja feito quando absolutamente necessário para viabilizar um empreendimento privado. Na maioria dos casos, entretanto, o Governo investe muito além do que seria supletivamente necessário.

O terceiro tipo de investimento poderia chamar-se de expiatório. O investimento que o Brasil faz hoje em telecomunicações, em fer-

rovias e eletricidade, é um investimento expiatório. Estamos expandindo os erros do passado. Todos esses setores foram inicialmente criados pela iniciativa privada. Foi a *Light & Power* que criou o sistema de eletricidade Rio — São Paulo. Foram os ingleses que construíram a maior parte das ferrovias brasileiras. Foram a Companhia Telefônica Brasileira e a ITT que criaram o sistema telefônico do Brasil.

Todos foram expulsos desse setor? E por quê? Porque as tarifas eram mantidas congeladas em face de uma inflação crescente. O Governo acabou expulsando desses setores a iniciativa privada, que em muitos países continuava sendo o motor da infra-estrutura.

O investimento estatal, nessa área pode então ser chamado de investimento expiatório. Mas muito melhor do que expiar seria corrigir. A correção viria da adoção de políticas tarifárias racionais que permitissem a ressurreição da iniciativa privada.

Hoje estamos reconhecendo a necessidade disso. Fala-se em convidar o setor privado para voltar ao ramo de eletricidade, porque ele está capitalizado e o Governo descapitalizado.

Surgem projetos de construção ferroviária a partir da iniciativa privada. É o caso, por exemplo, da Ferrovia Leste-Oeste.

Está ressuscitando a tese de que, mesmo na infra-estrutura, é adequada e oportuna a intervenção do setor privado, devendo o setor público, sempre que possível, bater em retirada. A expressão é essa: "bater em retirada", captando recursos para aplicar em suas áreas básicas, nas quais o Estado é insubstituível, como educação, saúde e segurança.

O quarto tipo de investimento é o investimento de segurança nacional. Pareceria isto natural do Estado.

Entretanto, hoje estou convencido de que a segurança nacional é servida pela eficácia do investimento, e não pela natureza do agente produtor. Estamos assistindo a um enorme exagero do conceito de segurança.

Criamos, por exemplo, uma política de informática absurdamente intervencionista sob o pretexto de segurança. Mas mesmo numa grande potência militar, como os Estados Unidos, com indiscutível liderança na eletrônica, o consumo militar de bens de informática não é senão 12% da produção total. No Brasil, nossa legislação engloba na definição de informática a eletromedicina, a automação de escritórios, a robotização e o controle de processos industriais nada disso tem a ver, diretamente, com a segurança nacional. Aliás, a produção de feijão tem mais a ver com a segurança nacional do que o uso da informática para automação de escritórios ou para robotização industrial. Estaremos inseguros se houver uma crise de feijão. Não haverá nenhuma insegurança se a informática brasileira se compuser de um misto de empresas nacionais, empresas multinacionais ou de *joint ventures*.

O Professor Gudin intuía todas essas coisas, que eu, agora, só vim a perceber na minha velhice.

A diferença fundamental entre Gudin e Simonsen é que Roberto Simonsen acreditava

na engenharia social: — o tecnocrata bem-intencionado, com uma visão superior das coisas, pode construir a sociedade, reformá-la, às vezes tentando criar um homem novo.

A experiência máxima de engenharia social está, agora, em colapso: é o comunismo. A suprema forma de engenharia social. Os comunistas propunham-se a criar o *homo sovieticus*, um tipo humano diferente, que reagisse não a estímulos de mercado, a incentivos materiais, mas a incentivos ideológicos. Sabemos do enorme fracasso da engenharia social. Temos, infelizmente inúmeros engenheiros sociais em nossa tecnocracia. Eles pensam que podem corrigir as imperfeições do mercado, sem se dar conta de que eles estão apenas acrescentando às imperfeições de mercado as imperfeições do burocrata. Não há nenhuma razão para acreditar que as imperfeições do burocrata-intervencionista sejam menores que as do mercado. Provavelmente, são maiores, porque não são autocorrigíveis, enquanto as imperfeições do mercado o são.

O que o Professor Gudin postulava, como desejável — e que aceito hoje como desejável — é que, ao invés de procurarmos praticar a engenharia social, pratiquemos a jardinagem social. Sejamos todos humildes jardineiros. O jardineiro não fabrica a planta; sua missão, mais modesta, é criar o ambiente para que as plantas cresçam. Por isso é que aqueles países e aqueles sistemas que têm praticado a liberdade econômica estão, hoje, avançando celeremente, enquanto os sistemas que praticam a engenharia social estão em franco declínio.

Ambos foram grandes homens, Simonsen e Gudin. Simonsen, possuído da obsessão industrializante, que aquele tempo era útil para elidir o refrão ingênuo do destino fatalmente agrário. Gudin também foi um grande homem na sua controvérsia, não só pelo alto nível em que manteve na discussão com Roberto Simonsen, apesar de grandemente insultado, como porque intuiu o futuro. Foi homem que de antemão proclamou o fracasso do planejamento socialista e a ilusão do dogma dirigista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 10-4-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabamos de ouvir a leitura do parecer, feita pelo eminente Senador Nabor Júnior, referente ao projeto de lei de nossa autoria, de nº 19, que proíbe, pelo período de 60 dias, todas as emissões de papel-moeda e estabelece, ainda, que o papel-moeda, finalizado, acabado e estocado na Casa da Moeda, permanecerá em seus depósitos, ficando indisponível por igual período, conforme diz o art. 3º:

“A Casa da Moeda fica obrigada a relacionar, no prazo de 10 dias, todo o nume-

rário existente em seu poder. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

O sentido principal dessa nossa proposição é atender a um dos princípios mais comuns e mais usados em Economia. Nós sabemos que as crises econômicas têm diversas procedências, e são de diversas formas, como também existem diversas formas de combatê-las, como as crises de produção, as crises de excesso de produção, as crises de falta de produção; cada uma delas tem o seu setor e a sua maneira de combatê-las.

Temos a crise financeira, que se apresenta de várias maneiras e de várias formas. Para combatê-la, um dos elementos, no mundo inteiro, para se estabelecer esse fato é justamente a limitação do meio circulante, porque toda vez que se aumenta o meio circulante, automaticamente o dinheiro se desvaloriza; automaticamente o consumo aumenta e, conseqüentemente, há a desvalorização da moeda, que entra em declínio cada vez mais acelerado.

Sabemos que uma das preocupações do atual Governo é aquela no sentido de estabelecer equilíbrio entre a sua receita e a sua despesa. E esse fato tem sido muito debatido no Congresso Nacional e, especialmente, no Senado Federal, onde os financistas e os economistas têm demonstrado que uma das causas principais do desequilíbrio na área orçamental do Governo é justamente porque a sua despesa está sempre ultrapassando a sua receita. E como a despesa ultrapassa a sua receita, o único instrumento que o Governo tem é o de emitir a moeda para fazer face a essas despesas que, muitas vezes, nós, Congressistas, criamos contra as disposições governamentais.

Assim, se nós não tomarmos uma medida ou providência, esse círculo vicioso vai continuar e nunca terá fim. E é matéria que está estabelecida na nova Constituição.

Fazemos isso para cumprir um dispositivo constitucional. Porque se é verdade que compete à União tratar da emissão de moeda, não é menos verdade, também, que compete a esta mesma, privativamente à União, legislar sobre o sistema monetário e de medidas de títulos de garantias de seus meios. Por outro lado, verificamos que a Constituição procurou dar ao Congresso Nacional a sua ação, justamente com o sentido de participação, porque se não participarmos, a emissão de moeda poderá ficar sem controle.

É por isso que a Constituição Federal, no seu art. 48, diz o seguinte:

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União especialmente sobre:

XIV — moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

Essa é uma atribuição específica do Congresso Nacional; uma atribuição que lhe está

expressamente determinada na Constituição Federal.

O que procuramos fazer com este Projeto de Lei foi dar cumprimento à Constituição, e também porque achamos ser uma das formas de combater a desvalorização do dinheiro, pois verificamos que o dólar, hoje, está NCz\$ 2,12 no paralelo; no câmbio oficial o dólar está cotado a NCz\$ 1,00. O que quer dizer que nossa moeda está em excesso e continuamos a ter dinheiro circulando para comprar dólar — e haja consumismo!

Nessas condições, embora respeitando o Parecer do eminente Senador Nabor Júnior, no qual procurou dizer que o assunto cabe à União... Nenhuma novidade dizer que cabe à União, mas S. Ex.^a esqueceu de dizer que o Congresso hoje tem essa ação fiscalizadora. O Congresso hoje é o responsável e não poderá amanhã reclamar que está emitindo mais dinheiro no País.

Assistimos reclamação constante nos meios de comunicação e todos dizendo que a Casa da Moeda emitiu essa ou aquela quantidade de moeda, aumentando o meio circulante. Essa será uma forma, parece-me específica de darmos ao Governo condições necessárias para poder, realmente, amarrar suas despesas e a sua receita. E nós não poderemos estar a criar projetos de lei, a derrubar leis que o Governo manda para cá sob a alegação de que ele tem quem manter tais despesas mesmo sem dotação orçamentária. Por exemplo, outro dia, com o Geipot, Interpa, Embrater e outros, no Senado se apresentou um decreto-lei em que o Governo ficou obrigado a manter esses órgãos, e se esqueceu que o Orçamento não há recurso para isso. O que acontece? O Governo só vai poder pagar, se emitir. Se a Casa da Moeda não puder emitir, ele não vai ter moeda, e temos que nos contentar em ficar dentro da lei.

Nestas condições, somos contra o parecer emitido pelo Senador Nabor Júnior, porque achamos que essa medida é uma medida saneadora, uma medida indispensável, primária até, para que se possa partir para o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Muito obrigado. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 11-4-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este nosso projeto de lei marca uma posição do Senado, em face do que dispõe a nova Constituição. O que pedimos e propusemos ficou estritamente dentro das normas estabelecidas na nossa Carta Magna.

O eminente relator deu parecer contrário; o eminente Líder Roman Tito já se manifestou contrariamente e cometeu até a heresia de dizer que a matéria não era constitucional. Em seguida, passou para outros assuntos, que nada têm a ver com este, referente à emissão de moeda. O nosso intuito foi, principalmente,

o de estabelecer e demonstrar que as reclamações feitas cotidianamente contra o Presidente da República, contra o Poder Executivo, alegando que não pode e não deve gastar mais do que recebe, — e ele só gasta mais do que recebe, quando emite papel-moeda — são justas. Mas, quando procuramos atender a esses anseios, o que vemos é a recusa, por parte da maioria, com relação a essa proposição. Fico descrente ao verificar esse posicionamento, porque todos os dias há reclamações a esse respeito e quando o Poder Executivo envia para esta Casa os projetos, como mandou os referentes ao Geipot, Embrater, e outros, imediatamente aparece um decreto legislativo do Senado que liquida essa pretensão governamental, de forma a que tudo volte novamente para a despesa do Governo.

Ninguém se lembra que o Executivo não tem nem verba hoje no orçamento. Então, quero ver como vamos satisfazer essas exigências políticas dos integrantes do Congresso Nacional, que têm pleiteado a volta dessas empresas.

Nessas condições, espero que o Plenário vote favoravelmente ao nosso projeto de lei, que tem o único sentido de usar uma medida das mais comezinhas em matéria de finanças, que é aquela que diz que uma das causas principais da inflação é a existência cada vez maior da moeda em circulação; toda vez que a moeda aumenta em circulação teremos um consumismo e, conseqüentemente, vem a inflação e a reclamação diária que se vê.

Portanto, fica marcada a minha posição e, amanhã, quando esses mesmos senadores que estão votando contra essa medida, fizerem indagações contra o Poder Executivo, vou lembrá-los de que negaram a oportunidade que a Constituição oferecia ao Senado Federal para que a receita ficasse exclusivamente enquadrada na despesa da União.

Sr. Presidente, é esse o encaminhamento de votação que eu faço, esperando que seja aprovado o nosso projeto, feito com a melhor intenção, no sentido de resguardar o erário público e o posicionamento do Presidente José Sarney.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EDISON LOBÃO NA SESSÃO DE 11-4-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso deixar de me manifestar, nesta hora em que o Senhor Presidente da República é desta maneira acusada da prática de atos considerados lesivos ao interesse nacional, quando, na verdade, o que Sua Excelência tem procurado fazer é precisamente cumprir o seu dever de Chefe do Governo Brasileiro, praticando atos que a seu juízo e de seus Ministros, correspondem ao mais legítimo interesse nacional. Tanto o Sr. Senador Mansueto de Lavor como o Sr. Senador Maurício Corrêa tomaram por pretexto, creio eu, a reportagem da revista

Veja para os seus pronunciamentos de hoje. Detiveram-se ligeiramente nessa reportagem, resvalando, então, para a pessoa do Senhor Presidente da República.

Ora, Sr. Presidente, no tocante ao problema do Lloyd Brasileiro, o que se deu é que o Governo editou um decreto de privatização que era aquele que a juízo de seus assessores, da sua assessoria jurídica, correspondia ao interesse nacional. O Congresso Nacional, com os poderes que a Constituição lhe confere, elaborou e votou uma resolução em sentido diferente, mutilando a iniciativa do Senhor Presidente da República. E Sua Excelência, diante daquela mutilação, tomou uma decisão: entre a solução legal mutilada e nenhuma solução, Sua Excelência preferiu nenhuma; revogou, portanto, a sua iniciativa inicial, porque, de outro modo, Sua Excelência ficaria responsável por parte do que fez e por grande parte do que não fez; porque fora feito pelo Congresso Nacional. Não é que o Presidente não queira aquilo que o Congresso realiza, elabora; muito pelo contrário, Sua Excelência preza, respeita e até preconiza a participação do Congresso Nacional, mas, não quando se choca frontalmente com o seu pensamento e com a sua iniciativa. Penso que qualquer de nós, políticos, sentado na cadeira de Presidente da República, procederá de igual modo; não fosse assim, estaria sendo tutelado pelo Congresso Nacional. Sei que a Constituição que votamos é uma Constituição nitidamente parlamentarista. Isto se diz todos os dias, e é uma realidade. Mas nós temos um sistema presidencialista de governo, daí os choques frequentes; aquilo que o Governo faz, em muitos casos, o Congresso Nacional, desfaz, gerando então as crises que vão se acumulando, ao longo do caminho.

Não sei, Senador Maurício Corrêa, se esta observação a que V. Ex.^a se refere, colocada logo abaixo da fotografia do Presidente da República, constitui a expressão da realidade, se foram estas, realmente as palavras do Presidente da República.

O Sr. Maurício Corrêa — Estão aqui.

O SR. EDISON LOBÃO — Sim. Eu sei que estão aí. Não sei dizer a V. Ex.^a se o Presidente disse isto ou não. Penso que não. Agora, quero lembrar a V. Ex.^a que, de fato, não somos irresponsáveis, o Congresso Nacional não é irresponsável, mas não há um só dia em que um Congressista não declare que o Presidente da República é irresponsável e não acontece nada. Quer dizer, quando nós aqui acusamos, criticamos o Presidente da República, muitos até imaginam que é um dever, uma prerrogativa, um direito nosso, mas quando, eventualmente, o Presidente possa fazer uma crítica, aí cometeu um crime de lesa-pátria.

O Sr. Maurício Corrêa — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Concedo a palavra a V. Ex.^a

O Sr. Maurício Corrêa — Nobre Senador Edison Lobão, V. Ex.^a me conhece, sabe que

eu jamais faria qualquer tipo de acusação sem ter certeza. Estou citando o que consta aqui na revista *Veja*.

O SR. EDISON LOBÃO — Mas eu não disse coisa diferente.

O Sr. Maurício Corrêa — Sim, mas quero dizer a V. Ex.^a que acredito até que o Presidente da República possa não ter dito isto e V. Ex.^a afirmou que não tem certeza de que Sua Excelência tenha feito essa afirmação, se o fez, é grave, compete a Sua Excelência, então esclarecer se disse ou não, porque o que está escrito é exatamente isso: "Desde os tempos em que fui Senador, nunca vi um Congresso que se mostrasse tão irresponsável". É preciso que o Presidente da República esclareça esse fato, porque, do contrário, aí sim, Sua Excelência ele estará, em tese, cometendo crime de responsabilidade, porque não está respeitando o funcionamento de outro Poder, que na forma da Constituição funciona harmonicamente com os outros. Espero que o Presidente da República, realmente, esclareça isso, até prefiro admitir, Senador Edison Lobão, que isso aqui tenha sido um equívoco da *Veja*.

O SR. EDISON LOBÃO — O problema da privatização das demais empresas, que tem sido o calvário do Governo... Não sei até, Senador Maurício Corrêa, se o Presidente da República já não estaria, a esta altura, arrependido de ter tido esta iniciativa, tantas foram as dificuldades criadas por nós, no Congresso Nacional.

Mas o fato é que nós temos que ter a consciência de que o mundo inteiro clama por privatização, não no Brasil, mas cada país em seu meio. E nós aqui, a todo instante, temos dito isto. A privatização é o caminho do sucesso econômico de uma nação moderna.

O Sr. Maurício Corrêa — Se V. Ex.^a me permite, apenas gostaria, como se diz na linguagem forense, opor embargos.

O SR. EDISON LOBÃO — Oponha-os.

O Sr. Maurício Corrêa — Porque V. Ex.^a, ainda há pouco, fez referência de privatização na União Soviética. Conheço mais ou menos a União Soviética. A *Perestroika*, a *Glasnost* não tratam de privatização. O que existe é uma transformação impulsionada pelos próprios trabalhadores, transformando empresas estatais em cooperativas, que é outra coisa. Agora, privatizar seria a inversão exatamente do socialismo, pregado e fundado por Marx, seguido e consecutado por Lenin e pelos outros que fundaram o Estado Soviético. Lá não existe privatização *data venia*, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO — Perdão, Excelência, mas me permite também opor embargo ao seu embargo? Existe, sim, privatização na União Soviética, na China, na Hungria hoje, na Polônia, na Tchecoslováquia, em todos os países da cortina de ferro e no mundo inteiro.

O Sr. Maurício Corrêa — Diga-me qual empresa na União Soviética que foi privatizada.

O SR. EDISON LOBÃO — Trarei a V. Exª não na União Soviética apenas...

O Sr. Maurício Correa — Mas V. Exª disse na União Soviética.

O SR. EDISON LOBÃO — Ouça, não apenas... Estou indo além, na União Soviética e nos outros países.

O Sr. Maurício Correa — Muito bem, eu aguardo.

O SR. EDISON LOBÃO — Pois muito bem.

Então, este é o caminho que se está seguindo no mundo inteiro. Mas, aqui, V. Exª contesta. O País inteiro clama por privatização, e nós embarçamos a cada momento, a cada esquina o caminho do Governo, nesse sentido. Nega V. Exª isto?

O Sr. Maurício Correa — Ninguém é contra a privatização.

O SR. EDISON LOBÃO — Ninguém é contra, mas ninguém permite.

O Sr. Maurício Correa — Quero lhe explicar uma coisa: no caso do Lloyd Brasileiro, o Presidente da República manda vender as ações em noventa dias. Agora, no dia 15, vai vencer o prazo que o Presidente da República deu para vender as ações do Lloyd. Evidentemente que nenhum armador — e já dizia o Senador Afonso Camargo, que os armadores são sucessores dos piratas —, não apareceu um armador sequer que apresentasse proposta para comprar alguma ação do Lloyd. O que eles estão querendo é que, vencido o prazo dos noventa dias, eles fossem comprar a sucata das ações do Lloyd, através de leilão público. E fez muito bem o Presidente da República ao ter chegado a essa conclusão, porque entregar, Senador Lobão — eu conheço mais ou menos o problema do transporte marítimo — e entregar o *filet mignon* para os armadores, por que o que eles queriam era exatamente pegar essa parte, que é substancial, que rende mais, das nossas rotas internacionais, acabar com o Lloyd Brasileiro, inclusive, esquecendo totalmente o seu passado, o acervo cultural que ele significa, os navios que foram torpedeados pelos alemães e italianos. Não existe nenhum museu do Lloyd Brasileiro, agora é que se pensa nisso. Eu acho que isso é história, é instituição. Agora, não sou contra, quando há razões de sobra, que se privatize. Agora, entregar aos armadores o Lloyd Brasileiro é outra coisa e o Presidente da República, felizmente, voltou atrás, e, agora, com esse decreto, não permitiu que o Lloyd fosse vendido, sucateado dessa forma. Mesmo porque, aqui no Senado, já tínhamos, através da votação daquele decreto legislativo, anulado, em princípio — faltava a Câmara — o decreto presidencial.

O SR. EDISON LOBÃO — Este é o argumento usado por V. Exª e por outros eminentes parlamentares. Para cada caso há um argumento diferente, desde que conduza à não privatização. O Lloyd é por isto, a Franave é por aquilo, o Inkra é por aquilo outro, o Geipot

também por aquilo, e assim por diante, e não se chega a nenhuma privatização porque o Congresso não permite. Esta é a pura realidade. A cada instante surge um argumento especial, que nem sempre é procedente. Ouvi aqui do Senador Mansueto de Lavor que já há grupos prontos para adquirir o acervo da Franave. Vamos então imaginar o caso presente: se no dia tal, fixado pelo Decreto, não for feita a privatização, vai a leilão. Indo a leilão, quem vai leiloar? Penso eu que 140 milhões de brasileiros terão condições legais de leiloar o acervo. Por que tem que ser apenas um? Cento e quarenta milhões de brasileiros estariam em condições, desde que tivessem os meios financeiros. Eu não vejo onde é que está a ilegalidade. Eu queria que me explicassem, para eu poder entender e ficar solidário. No instante em que me convencerem disto estou solidário.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço V. Exª

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Na verdade a privatização, de quando em quando, é uma emergência nacional, é uma urgência até. Mas há setores em que nós não podemos admitir, Senador Edison Lobão, a ausência do Estado. O Estado tem uma contraprestação nesse serviço que ele fundou, que ele iniciou, que ele exerce. Talvez possa a privatização vir mais gradativamente do que de um modo drástico pela extinção do Lloyd; quer dizer, a privatização do Lloyd poderia ser uma violência malsucedida para o Estado. Fosse bem sucedida a privatização, em tese, não fosse esse problema das linhas, não fosse o problema da sucata em que será transformada a frota, se essa privatização tivesse um bom resultado econômico-financeiro para o País, com reflexos sociais imediatos — que deveriam ser imediatos — não haveria mal algum na privatização. Doutrinariamente V. Exª tem razão. Não podemos na hora em que o mundo desperta para a necessidade de incentivar o setor privado, nos concentrarmos numa política meramente estatal. Sabe V. Exª que a França já experimentou um comportamento diferente, a própria União Soviética, hoje, se presta a uma nova conduta bem distante da filosofia de Karl Marx; a China também se distancia de Lenin, de Engel, de Max e de tantos autores que prolaram as bases científicas do comunismo; essa que é a verdade, nós não podemos fugir dessa verdade. Mas a privatização tem um aspecto doutrinário e tem um aspecto pragmático. Eu acho que quando o Congresso nega determinadas privatizações o faz atento aos apelos de camadas sociais, apelos de funcionários, apelo de técnicos, apelo de economistas, apelos de políticos, de pessoas que se posicionam contra a privatização, não em tese, não por uma razão de ordem filosófica, mas por uma razão pragmática, situada numa realidade instantaneamente verificada no País, cujos resultados seriam dramáticos. Por exemplo, aqui nós temos Senadores que conhecem, por serem representantes da Amazônia, os Estados da Amazônia, a situação da selva amazônica, dos rios amazônicos, amazô-

nidas que eles são. Esses achavam, por exemplo que a extinção daquela empresa que faz a navegação no Rio Amazonas, a ENASA, era aprofundar um grande problema e acrescentar o número de riscos de acidentes do rio Amazonas, porque esta empresa está bem estabelecida. Ela atua sob recomendações técnicas rigorosas, enquanto o setor privado busca burlar, sempre que pode, as recomendações do órgão competente que visa a segurança das navegações, seja em águas do mar ou em águas fluviais. Não discordo do pronunciamento de V. Exª. Quero até aderir na parte em que fala do Presidente. Penso que o Presidente possa ter dito algo parecido com isso mas não exatamente isso. Pode ter sido até um desabafo do Presidente mas não com aquele sentido que tivesse o Presidente de dizer que o Congresso Nacional é irresponsável. Porque, inclusive, no Congresso Nacional há os que votaram contra e os que votaram a favor. Esta generalização seria de despreparo, não de um homem experiente, tarimbado e fino como é o Presidente José Sarney. Acredito que até no momento de desabafo ele tenha sido escutado numa frase como esta, sem que autorizasse a sua publicação. Quantas coisas dizemos em casa, diante da esposa, dos filhos ou dos amigos, sem que isso se destine exatamente a uma publicação. Penso que V. Exª tem razão na defesa que faz do Presidente José Sarney. Mas o que há mesmo neste País é uma inadaptação de muitas forças que, agora, se manifestam contra as aptidões recobradas do Senado e da Câmara Federal.

O SR. EDISON LOBÃO — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, sempre vamos encontrar razões para não privatizar e vamos encontrar razões para privatizar. Penso que as razões para privatizar sempre ascenderam aos 50% e as para não privatizar não passam jamais de 10 ou 20%. Todavia, prevalecem nestas hipóteses as razões menores. Mas se é assim e já que o Poder Legislativo hoje pode tudo, então vamos elaborar um decreto legislativo, dizendo que o Governo Federal fica autorizado a privatizar ou não as empresas tais e tais, facilitando o trabalho do Governo e o nosso também. O que não é possível é, a cada caso enviado ao Congresso Nacional, estarmos aqui a rejeitar sistematicamente a iniciativa do Poder Executivo. É o que tem acontecido.

Quanto à Ferrovia Norte-Sul, permito-me voltar um pouco, apenas para ler alguns trechos de matéria publicada no dia 7 de abril, a propósito:

EMPRESÁRIO QUER USAR

A NORTE-SUL

Imperatriz (MA) — A Iniciativa privada quer participar da administração da Ferrovia Norte-Sul e, ontem, o Presidente José Sarney esteve reunido com um grupo de empresários que fez algumas propostas para iniciar a cooperação. Um documento, elaborado por um grupo de trabalho que reunia Governo e empresas priva-

das, foi apresentado ao Presidente, que deve estudar as propostas e decidir sobre a utilização da ferrovia.

Os empresários querem, principalmente, a privatização da comercialização. Na prática, o Governo cederia o leito da ferrovia e a iniciativa privada operaria os trens e administraria o transporte, talvez pagando um pedágio pela utilização dos trilhos. "Como se fosse uma rodovia federal", disse um deles. O Governo quer que os empresários ajudem na construção do restante da estrada de ferro, mas eles alegam que o custo é muito alto e inviabilizaria qualquer investimento privado.

Outra proposta apresentada pelos empresários é a formação de um corredor agrícola na área cortada pela ferrovia. Segundo os estudos apresentados, seriam feitas grandes plantações na área marginal à Norte-Sul, e o Governo concederia incentivos para o transporte da produção.

Esta Ferrovia, estou convencido, será a salvação do País. Vamos agregar, nada menos que 100 milhões de hectares de terras do Planalto Central ao setor produtivo nacional. Aproximadamente, 100 milhões de toneladas de grãos serão produzidos a mais dentro de poucos anos a partir do funcionamento da Ferrovia Norte-Sul. Hoje, no Brasil, produzimos 70 milhões de grãos. Vamos, agora, produzir 170 milhões de grãos. Para concluir, Sr. Presidente, não entendo como se possa ainda hoje ser contra a construção final da Ferrovia Norte-Sul.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. João Lobo — Senador Edison Lobão, é evidente que V. Ex^a tem razão de sobra quando diz que não é possível que ninguém, de sua consciência, seja contra a construção da Ferrovia Norte-Sul. Nenhum brasileiro pode ser contra a construção desta Ferrovia que vem sendo lançada com tanta oportunidade e que, realmente, vai integrar à área produtora deste País mais de 100 milhões de hectares, conforme V. Ex^a disse. Neste momento, quero fazer um ligeiro reparo ao discurso de V. Ex^a. Não tenha V. Ex^a nenhuma dúvida de que sou favorável à construção da Ferrovia Norte-Sul. Quero apenas levantar o aspecto que o grande candidato à Presidência da República, do Partido da Frente Liberal, levantou no seu discurso na convenção de domingo próximo passado: "Ninguém pode ser contra a construção da Norte-Sul, o que a gente pode levantar, no momento, é a oportunidade da construção dessa ferrovia, quando temos prioridades muito mais urgentes, porque talvez seja um motivo de uma verdadeira catástrofe para uma região ponderável do Brasil". Por exemplo, vimos com tristeza que a construção de Xingó foi posta em compasso de espera, em escala lenta, reduzida, econômica, enquanto que a Norte-Sul não sofreu nenhum processo de continuidade, nenhuma solução de continuidade

na sua construção. Querer paralisar uma obra como a de Xingó, que supriria de energia elétrica todo o Norte e o Nordeste, integrando a rede de energização daquela região, é também provocar uma calamidade neste País. Acho que a Ferrovia Norte-Sul deve ser construída, mas a sua prioridade não é superior à da que deveria ter a construção de Xingó. Não sei se fiz meu pensamento claro, Senador Edison Lobão. Queria, neste momento, apenas, que a construção de Xingó tivesse a mesma prioridade que a Norte-Sul, nunca uma prioridade inferior, a ponto de se quase paralisar a construção, se dilatar os prazos da construção desta importantíssima hidrelétrica. Que se faça a Norte-Sul, mas que se faça, também, com o mesmo grau de prioridade ou talvez com uma prioridade superior, a construção da Hidrelétrica de Xingó. O Norte e Nordeste precisam de grandes obras de infra-estrutura. Nunca eu negaria a validade da construção da Norte-Sul, toda obra de infra-estrutura que atinja o Norte e Nordeste são urgentes e necessárias e eu, como nordestino, nunca poderia combater essa prioridade. O que eu queria era estendê-la à construção de Xingó que tanta falta fará se o seu cronograma de construção ficar retardado.

O SR. EDISON LOBÃO — Meu querido amigo e companheiro João Lobo, V. Ex^a e eu somos admiradores sinceros do Ministro Aureliano Chaves. Estamos solidários com a sua candidatura e com ele iremos até a vitória, ele vai ser o Presidente da República e será um grande Presidente.

Mas, recorde-se V. Ex^a que ele declarou enfaticamente que considerava a ferrovia Norte-Sul importante, uma obra importante, conquanto considere igualmente importante a Usina de Xingó.

Eu posso dizer que, quanto a mim, estive no gabinete do próprio Ministro Aureliano Chaves com um grupo de parlamentares, há uns dois anos, se não me enganar, um ano e meio talvez, quando houve a crise de energia. Nós éramos parlamentares do Nordeste, cerca de 100 parlamentares nesse dia, tratando precisamente da construção de Xingó. Eu estou associado a esta luta, não me dissocio dela.

Agora, se não me engano o prazo de construção de Xingó, a prioridade dela, está marcado para 1992, portanto daqui a 3 anos.

Então, veja V. Ex^a que não se trata de retardar Xingó, Xingó está andando, segundo o passo que deve andar. Agora, até gostaria que tivesse sido concluída, porque se não há energia, não há crescimento econômico.

Posso dizer mais a V. Ex^a; a Ferrovia Norte-Sul vai promover a geração de nada menos que 1 milhão de empregos com a absorção das terras em volta dela, ou seja, de 100 milhões de hectares. Mais de 1 milhão de empregos diretos, sem falar naquilo que acabei de mencionar que é a agregação ainda de 100 milhões de toneladas de grãos e um sem número de indústrias de cimento, disso e daí.

E quanto custou a Ferrovia até o presente? V. Ex^a não estava aqui e por isso repito. Eu

disse, ainda há pouco, num aparte ao Senador Mansueto de Lavor, que a Ferrovia custou o equivalente a uma estação de metrô do Rio de Janeiro ou de São Paulo. Uma estação de metrô! Foi o quanto custou. E quanto custará a Ferrovia inteira? Custará a metade do prejuízo que o Banco do Rio Grande do Sul deu ao País. A metade do prejuízo e para o qual se pede uma CPI agora, adverte-nos ou lembra-nos o Senador Jarbas Passarinho.

Então, é uma insinceridade quando se vem aqui dizer que a Ferrovia Norte-Sul é cara ou desnecessária. Temos que construir esta ferrovia de maneira rápida para que ela possa, de fato, participar do crescimento econômico e gerar os empregos dos quais nós tanto necessitamos.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço V. Ex^a outra vez com muito prazer.

O Sr. João Lobo — A expectativa, o prazo, o cronograma inicial de Xingó seria 1992, se não fossem retirados recursos da obra. Mas, com essa retirada que foi feita, com esse corte que foi feito na construção de Xingó, o prazo de 1992 já será impossível de ser atingido. Esse é que é o drama, esse é que é o receio que temos. Uma hidrelétrica, no mínimo, requer 4 a 5 anos para sua consecução. Paralisar uma obra destas, ou diminuir o ritmo de sua construção, causa males irreparáveis, porque nos pode ser retomados imediatamente; ninguém pode construir uma hidrelétrica, suprir o abastecimento de energia elétrica, em 1 ou 3 meses. São todas coisas de prazo médio e longo. Interferir naquele cronograma de desembolso de obras tão vitais como estas, parece-me muito preocupantes, talvez causadora de males irreparáveis para o futuro. Entendo que discutir a validade da construção da Norte-Sul, o seu preço, é um absurdo. Apenas mentes deformadas, com a idéia preconcebida contra o Norte e o Nordeste podem levantar esses custos e a validade desta obra, mas, devemos estar vigilantes contra aqueles que querem a alocação de recursos nela e não em obras como Xingó.

O SR. EDISON LOBÃO — V. Ex^a se esquece de que, da ferrovia, foram retiradas mais de 80% dos recursos inicialmente alocados. O que se fez foi um pequeno trecho até agora. Os recursos foram cortados violentamente, e de Xingó também, embora muito menos. Penso como V. Ex^a: não deveria ter sido cortado nada de Xingó. Em nome de um combate severo ao déficit público, todas as obras do Governo ou foram paralisadas ou foram atingidas duramente com cortes nos seus recursos.

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — V. Ex^a dispõe de dois minutos.

O SR. EDISON LOBÃO — Só de 117 quilômetros foi feita a inauguração. Agradeço a V. Ex^a a tolerância, Sr. Presidente, e agradeço também aos eminentes Senadores pela participação, que significa uma homenagem a este

modesto Senador do Maranhão, no discurso que pronunciei aqui, basicamente em defesa do Presidente da República.

Não é possível que se continue a culpar o Presidente da República por todos os males que ainda existem neste País, sobretudo se nós não apresentamos as soluções. Somos mestres nisso, em criticar sem apresentar soluções. Muito obrigado a V. Ex^a

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 4, DE 1989

Altera o Ato nº 54, de 1988, da Comissão Diretora, que "Fixa normas para a concessão, aplicação e prestação de contas de subvenções sociais e auxílios financeiros no âmbito do Senado Federal".

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o disposto nos artigos 12 (§§ 2º e 6º), 16, 17 e 21, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951 resolve:

Art. 1º Acrescente-se ao artigo 4º, do Ato da Comissão Diretora nº 54, de 1988, o seguinte item:

"IV — promover intercâmbio parlamentar, legislativo e político e participação em organismos nacionais e internacionais."

Art. 2º A letra e, do item I, do artigo 5º, do Ato da Comissão Diretora nº 54, de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"e) não tenham registro no Conselho Nacional de Serviço Social, excetuadas as entidades previstas no item IV do artigo anterior."

Justificação

A presente proposta visa a corrigir lacuna criada pela redação atual do Ato da Comissão Diretora nº 54, de 1988, que deixou à margem dos seus benefícios instituições existentes no Congresso Nacional, tais como o Parlamento Latino-Americano, a Associação Interparlamentar de Turismo — Grupo Brasileiro, o Grupo Brasileiro, da União Interparlamentar, a Fundação Pedroso Horta, a Fundação Milton Campos, o Instituto Tancredo Neves, etc.

Sala da Comissão Diretora, 11 de abril de 1989. — *Nelson Carneiro — Iram Saraiva — Alexandre Costa — Mendes Canale — Pompeu de Sousa — Lourenberg Nunes Rocha — Antônio Luiz Maya.*

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 5, DE 1989

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e de suas atribuições regulamentares, Resolve:

Art. 1º O número total de cargos de Assessor Legislativo, da Parte Especial do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Anexo do Ato nº 26, de 1987, alterado pelo Ato nº 25, de 1988, desta Comissão, passa a vigorar acrescido de 01 (um) cargo, ficando

a correspondente lotação ideal fixada em 141 (cento e quarenta e um) claros, na forma do Anexo a este Ato.

Parágrafo único. O cargo de que trata o Art. 1º deste Ato será provido por transposição de 01 (um) cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoa do Senado Federal, na forma do Anexo a este Ato.

Art. 2º A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Quadro de Pessoal do Senado Federal com as alterações decorrentes deste Ato.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Senado Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO AO ATO Nº 5, DE 1989

QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL

Parte Especial

Cargos — Assessor Legislativo
CÓDIGO — SF-AS-102.3

Relação Nominal

NÚMERO TOTAL DE CARGOS. 141 (cento e quarenta e um)

141 — *Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto*

REMANEJAMENTO DE CARGAS

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO RESULTANTE DA APLICAÇÃO DESTA ATO	
Cargos	Total	Cargos	Total
Técnico Legislativo	380	Técnico Legislativo	379
Assessor Legislativo	140	Assessor Legislativo	141

Sala da Comissão Diretora, 11 de abril de 1989. — *Nelson Carneiro — Iram Saraiva — Alexandre Costa — Pompeu de Sousa — Mendes Canale — Divaldo Suruagy — Lourenberg Nunes Rocha.*

ATO DO PRESIDENTE Nº 84, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Exonerar Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, do cargo em comissão de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de abril de 1989. — *Senador Nelson Carneiro, Presidente.*

ATO DO PRESIDENTE

Nº 85, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 003.990/89-3, resolve:

Autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, da senhora Ana Maria de Castro e Silva Olival para o emprego de Assessor Técnico, com

o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 22 de março de 1989, com lotação e exercício nesta Presidência.

Senado Federal, 11 de abril de 1989. — *Senador Nelson Carneiro, Presidente.*

ATO DO PRESIDENTE Nº 86, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.554/89-2, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de abril de 1989, a Senhora Maria do Socorro Farias de Andrade Lima do emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Líder do Partido Municipalista Brasileiro, Senador Ney Maranhão, contratada sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 12 de abril de 1989. — *Senador Nelson Carneiro, Presidente.*

PORTARIA Nº 11, DE 1989

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Designar José Jabre Baroud, Assessor Legislativo, Aureliano Pinto de Menezes, Técnico Legislativo, e Antonio Carlos de Nogueira, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito, incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 012444/88-0 e 011987/88-0.

Senado Federal, 12 de abril de 1989. — *Mendes Canale, Primeiro Secretário.*

PORTARIA Nº 12 DE 1989

O primeiro Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Redesignar Afrânio Cavalcanti Melo Júnior, Assessor Legislativo, Aureliano Pinto de Menezes, Técnico Legislativo e Hélio de Passos Técnico Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 007639/88-0.

Senado Federal, 12 de abril de 1989. — *Mendes Canale*, Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 13, DE 1989

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Designar Alayson Ribeiro Pereira, Assessor Legislativo, João Mugayar, Assessor Legislativo, e Antonio Carlos Simões, Assessor Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 005091/89-6.

Senado Federal, 12 de abril de 1989. — *Mendes Canale*, Primeiro Secretário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

1ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 4 de abril de 1989 (Posse dos dirigentes eleitos para o biênio 1989/1991)

Às dezessete horas do dia quatro de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, sob a presidência do Senhor Presidente, Deputado Gustavo de Faria, presentes os Senhores Conselheiros Senador Alexandre Costa, Deputado Antonio de Jesus, Deputada Anna Maria Rattes, D. Léa Fonseca Silva, Dr. Antonio Geraldo Guedes, e mais os Senhores Senador Ruy Bacelar e Deputado Lúcio Alcântara, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente eleitos pelo Senado Federal, na sessão do dia vinte e oito de março corrente, para o biênio de 1989/1991, de conformidade com o artigo quarto da Lei número sete mil e oitenta e sete de hum mil novecentos e oitenta e dois. Abertos os trabalhos foi lida e aprovada a Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e oito de fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e nove. Em seguida o Presidente Gustavo de Faria teceu considerações sobre sua administração, dizendo das dificuldades iniciais encontradas, no tocante a precariedade das instalações do Instituto, numa fase de reforma do Anexo I da Câmara dos Deputados, onde imperavam o barulho, a poeira e o presidente sequer tinha um gabinete de trabalho. Disse o Deputado Gustavo de Faria que em sua gestão foram implantados o sistema de processamento de dados nas diversas áreas administrativas do IPC, bem como a perpetuação da memória

da Instituição pelo processo de microfilmagem de documentos, iniciativas que propiciaram um avanço significativo em termos de racionalização e modernização de sua estrutura operacional. Em seguida o Presidente Gustavo de Faria agradeceu o apoio recebido das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que colocaram à disposição do IPC equipamentos e recursos humanos que permitiram a execução da profunda reforma administrativa implantada em sua gestão. Por fim agradeceu a colaboração dos servidores do Instituto, principalmente na pessoa do Dr. Arnaldo Gomes, Diretor-Executivo, pelo esforço e dedicação demonstrados no exercício de suas funções. A seguir usou da palavra o Presidente Senador Ruy Bacelar, que rememorou os fundamentos históricos da previdência social, partindo da idéia primordial, da necessidade da cotização, pela poupança grupal, para enfrentar as despesas decorrentes das adversidades da existência, mormente em casos de idade avançada, doenças e morte do arimo de família, lembrando as primeiras leis previdenciárias no Brasil, na fase de transição do período imperial ao período republicano, e chegando ao advento da lei previdenciária parlamentar, através da Lei nº 4.284 de 20 de novembro de 1963, de inspiração e autoria do saudoso Deputado Monsenhor Arruda Câmara. Disse o novo presidente do IPC que "as instituições de previdência social podem ser consideradas uma significativa conquista social". Disse, ainda, que o Instituto de Previdência é "um sistema coadjuvante da previdência pública", e que "exerce importante função social, suprimindo os ganhos dos apóspora rapidez pela defasagem entre salários e inflação". "Daí, sinto-me envaidecido, ao assumir, juntamente com o Deputado Lúcio Alcântara, a Presidência e a Vice-Presidência do IPC". Em seguida o Senador Ruy Bacelar agradeceu a seus pares pela eleição, dizendo que a tarefa deverá ser partilhada com o Conselho Deliberativo, fiscalizada e subsidiada por todos os segurados a fim de tornar a administração participativa, transparente e sobretudo eficaz. Manifestou a esperança de continuar contando com a compreensão e a ajuda dos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e, ao final saudou os presidentes que o precederam, em especial ao Presidente Gustavo de Faria, em cuja administração, dentre outras significativas realizações, teve como ponto alto a equiparação das pensões de ex-parlamentares e seus beneficiários, concretizada através do Decreto Legislativo nº 72 de 1º de dezembro de 1988. Finalizou o Presidente Senador Ruy Bacelar dizendo que trabalhará com incansável entusiasmo, esperando contar com a imprescindível colaboração dos funcionários que servem o IPC. Retomando a palavra, o Presidente Deputado Gustavo de Faria transmitiu o cargo aos Presidente e Vice-Presidente eleitos, respectivamente, Senador Joaquim Ruy Paillão Bacelar e Deputado Lúcio Gonçalves Alcântara, fazendo votos por uma profícua e feliz gestão. O Senhor Senador Ruy Bacelar assumiu a presidência dos trabalhos e declara empossados

os seguintes Conselheiros eleitos pela 27ª Assembleia-Geral Ordinária do IPC, realizada no dia 29 de março do corrente ano, que passam doravante a integrar o Conselho Deliberativo: como Titulares: Senador Afonso Camargo, Senador Afonso Sancho, Senador Chagas Rodrigues, Deputado Álvaro Valle, Deputado Amaury Müller, Deputado Cid Carvalho, Deputado Domingos Juvenil, Deputado Fernando Santana, Deputado Simão Sessim; e, como Suplentes, Senador Jamil Haddad, Senador Moisés Abrão, Deputada Abigail Feitosa, Deputado Carlos Benevides, Deputado Geraldo Bulhões, Deputado Raul Ferraz, Dr. Henrique Lima Santos, Dr. Edgar Lincoln de Proença Rosa, Dr. Jorge Odilon dos Anjos. Nada mais havendo a tratar; às 18 h 30 min foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Arnaldo Gomes, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de março de 1989 — art. 293, II, do Regimento Interno)

Projetos Aprovados e Enviados à Sanção do Presidente da República

— Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1985 (nº 1.579/83, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 30 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública.

Sessão: 1º-3-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1985 (nº 3.295/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a isenção de limite mínimo de idade para admissão de professores às escolas oficiais em decorrência de concurso público.

Sessão: 1º-3-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1989 (nº 1.070/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a composição e instalação do Superior Tribunal de Justiça, cria o respectivo Quadro de Pessoal, disciplina o funcionamento do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências.

Sessão 2-3-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional.

Sessão: 8-3-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas.

Sessão: 8-3-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1985 (nº 4.362/84, na Casa de origem), que denomina "Senador Nilo Coelho" a Rodovia BR — 428, que liga Cabrobó a Petrolina, no Estado de Pernambuco.

Sessão: 15-3-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente.

Sessão: 28-3-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1985 (nº 2.569/76, na Casa de origem), que fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos.

Sessão: 28-3-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 46 de 1984 (nº 615/79, na Casa de origem), que estabelece medidas para a proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios e dá outras providências.

Sessão: 28-3-89

— Projeto de Lei do Senado nº 37 de 1987, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina, a instalação de equipamentos anti-polluição em veículos automotores de uso urbano.

Sessão: 30-3-89

Projetos Aprovados e Enviados à Promulgação

— Projeto de Resolução nº 4, de 1989, que altera os artigos 179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sessão: 2-3-89

— Projeto de Resolução nº 5, de 1989, que autoriza a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em caráter excepcional, a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 19.000.000 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ), que serão extintas.

Sessão: 8-3-89

— Projeto de Resolução nº 6, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFT-RJ), destinadas a substituir 131.344.704 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Sessão: 13-3-89

— Projeto de Resolução nº 7, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT-MG), destinadas a substituir 171.946.935 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Sessão: 13-3-89

— Projeto de Resolução nº 8, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFT-ES), destinadas a substituir 3.033.526 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Sessão: 13-3-89

— Projeto de Resolução nº 9, de 1989, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba (LFT-PB), destinadas a subs-

tuir 3.850.000 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Sessão: 14-3-89

— Projeto de Resolução nº 10, de 1989, que autoriza a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro a elevar em caráter excepcional, o limite de endividamento daquele município, a fim de que possa emitir 2.600.000,00 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ), equivalentes a Ncz\$ 6.219.356,00 (seis milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis cruzados novos).

Sessão: 14-3-89

— Projeto de Resolução nº 89, de 1988, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências.

Sessão: 28-3-89

— Projeto de Resolução nº 11, de 1989, que autoriza FURNAS — Centrais Elétricas S.A. a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares norte-americanos).

Sessão: 30-3-89

Projetos Aprovados e Enviados à Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1988, de autoria do Senhor Senador Ronan Tito, que dispõe sobre o financiamento das atividades agrícolas, e dá outras providências.

Sessão: 1º-3-89

— Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1989, de autoria do Senhor Senador Severo Gomes, que atribui à Secretaria da Receita Federal competência para atuar as empresas enquadradas no art. 2º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, pelo não recolhimento da cota de contribuição prevista naquele artigo, e dá outras providências.

Sessão: 1º-3-89

— Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1985, de autoria do Senador Jutay Magalhães, que autoriza a criação de Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral e dá outras providências.

Sessão: 2-3-89

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que susta os efeitos do art. 1º e seus incisos, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cuos dispositivos dissolvem a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural — Embrater, a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos — EBTU, e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte — Geipot.

Sessão: 15-3-89

— Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1989, de autoria do Senador Severo Gomes, que dispõe sobre a atualização monetária das restituições do Imposto de Renda e a base de cálculo para incidência do imposto no caso de aluguel de imóveis.

Sessão: 15-3-89

— Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1989, de autoria do Senador João Menezes, que prorroga o prazo fixado no art. 25 do Ato das Disposições Transitórias.

Sessão: 30-3-89

— Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com vistas ao estabelecimento de mais restrições desmatamento.

Sessão: 30-3-89

Projetos aprovados e Enviados a Comissão de Redação

— Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1985 (nº 4.248/89, na Casa de origem), que institui a caderneta de controle do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS e dá outras providências.

Sessão: 1º-3-89

— Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1981, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de um departamento de educação física nos nosocomios psiquiátricos.

Sessão: 2-3-89

— Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1981, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que modifica dispositivo do vigente Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), para o fim de dar destinação específica a parte da receita obtida com a cobrança de ingressos aos visitantes de parques nacionais.

Sessão: 2-3-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (nº 6.692/85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unidades orgânicas das indústrias gráficas na administração federal e dá outras providências.

Sessão: 13-3-89

— Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação do art. 3º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos.

Sessão: 30-3-89

Projetos aprovados em primeiro turno

— Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação do art. 3º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos.

Sessão: 8-3-89

Projetos Prejudicados e Encaminhados ao Arquivo

— Projeto de Lei da Câmara, nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor-IAJES, com sede em Andradina, Estado de São Paulo.

Sessão: 8-3-89

— Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho.

Sessão: 9-3-89

— Projeto de Lei do Senado, nº 352, de 1985, de autoria do Senador Nivaldo Macha-

do, que altera dispositivo da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, para o fim de permitir a transferência de pensão especial, devida a ex-combatente, a dependentes específicos, e a acumulação desta com a pensão previdenciária.

Sessão: 9-3-89

— Projeto de Lei do Senado, nº 4, de 1979, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estende aos depósitos judiciais em dinheiro, ordenados por outras autoridades judiciárias, a correção monetária prevista para o ordenado por juízes federais.

Sessão: 14-3-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988 — Complementar (nº 17/88 — Complementar, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.

Sessão: 30-3-89

MENSAGENS APROVADAS RELATIVAS À ESCOLHA DE AUTORIDADES

— Mensagem nº 23, de 1989 (nº 40/89, na origem), de 19 de janeiro de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Aluizio Alves para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Sessão: 8-3-89

— Mensagem nº 28, de 1989 (nº 53/89, na origem), de 3 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Paulo Brossard de Souza Pinto, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Djaci Alves Falcão.

Sessão: 8-3-89

Requerimentos Aprovados

— Requerimento nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marcondes Gadelha, solicitando, nos termos do artigo 50 da Constituição e do Inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Doutor Mailson da Nóbrega, para, perante o Plenário, prestar informações sobre o "Plano Verão", especialmente sobre as taxas de juros ora praticadas.

Sessão: 1º-3-89

— Requerimento nº 7, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com o artigo 50 da Constituição Federal, a convocação de Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, para prestar, ao Plenário do Senado Federal, informações referentes à sua pasta.

Sessão: 2-3-89

— Requerimento nº 29, de 1989, de autoria do Senador Luiz Viana e outros Senhores Senadores de pesar, pelo falecimento do ex-Senador Amaral Peixoto.

Sessão: 13-3-89

— Requerimento nº 20, de 1989, de autoria do Senador Carlos Alberto, solicitando, nos termos do artigo 75, a, e 76 do Regimento Interno, a criação de comissão especial, composta de onze membros, para no prazo de 30 dias, estudar a questão das perdas salariais dos trabalhadores e servidores públicos, ocor-

ridas nos últimos dez anos, por força das diversas metodologias e políticas de reajustes salariais adotadas.

Sessão: 13-3-89

— Requerimento nº 23, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do artigo 76 do Regimento Interno, a criação de comissão especial, composta de sete membros, para no prazo de trinta dias, apresentar proposição legislativa regulando a competência privativa do Senado disposta no artigo 52, incisos V, VII, VIII e IX da Constituição Federal.

Sessão: 13-3-89

Vetos a Projetos de Lei do DF

— Projeto de Lei do DF nº 1, de 1988, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Rejeitado)

Sessão: 8-3-89

— Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1987-DF, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências. (Mantido-Ao arquivo).

Sessão: 28-3-89

— Projeto de Lei do DF nº 3, de 1988, que institui, no Distrito Federal, o Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências. (Mantido-Ao Arquivo).

Sessão: 28-3-89

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

6ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de abril de 1989

Às onze horas do dia cinco de abril de mil novecentos e oitenta e nove, na sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Sr. Senador Alfredo Campos, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Leopoldo Peres, Cid Sabóia de Carvalho, Odacir Soares, Lourival Baptista, João Menezes, Fernando Henrique Cardoso, Maurício Corrêa, Ney Maranhão, Marco Maciel, Mauro Benevides, Roberto Campos, Wilson Martins e Jutahy Magalhães. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Ronaldo Aragão, Aluizio Bezerra e José Paulo Bisol. Na forma do § 2º do artigo 62 do Regimento Interno, o Senador Alfredo Campos declara abertos os trabalhos e anuncia que procederá à eleição do Presidente, Primeiro Vice-Presidente e Segundo Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1989 a 1990. Distribuídas as cédulas de votação, o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. João Menezes. Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado: para Presidente: Senador Cid Sabóia de Carvalho, 12 (doze) votos. Para Primeiro Vice-Presidente: Senador Odacir Soares, 11 (onze) votos, em branco 1 (um) voto. Para Segundo Vice-Presidente: Senador Fernando Henrique Cardoso, 10

(dez) votos, em branco 1 (um) voto e, 1 (um) voto dado ao Senador Lourival Baptista para Segundo Vice-Presidente. Prosseguindo, o Sr. Presidente, Senador Alfredo Campos, declara eleitos e empossados os Srs. Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Odacir Soares e Fernando Henrique Cardoso, respectivamente para Presidente, Primeiro Vice e Segundo Vice-Presidente, e passa a direção dos trabalhos ao Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho Assumindo a Presidência o Sr. Cid Sabóia de Carvalho agradece a escolha de seu nome para exercer o honroso cargo. Usam da palavra para congratulações ao novo presidente, os seguintes senhores Senadores: Jutahy Magalhães, Maurício Corrêa, Mauro Benevides e Alfredo Campos. A seguir, o Sr. Presidente Cid Sabóia de Carvalho tece considerações sobre os novos trabalhos a serem desenvolvidos no âmbito da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião agradecendo a presença dos senhores Senadores, lavrando, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Assistente da Comissão, a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes. — *Lourival Baptista, Presidente — Cid Sabóia de Carvalho — Wilson Martins — Leopoldo Peres — Marco Maciel — Odacir Soares — Ney Maranhão — Mauro Benevides — Maurício Corrêa — João Menezes — Roberto Campos — Jutahy Magalhães — Fernando Henrique Cardoso.*

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

2ª Reunião Extraordinária,

Realizada em 6 de abril de 1989.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia seis de abril de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Irupuan Costa Júnior, Raimundo Lyra, Meira Filho, Wilson Martins, Hugo Napoleão, Francisco Rollemberg, João Lobo, Aluizio Bezerra, Odacir Soares, Saldanha Derzi, Aureo Mello e Maurício Corrêa, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Márcio Lacerda, Leopoldo Peres, Ronaldo Aragão, Edison Lobão, Lourival Baptista, José Paulo Bisol, Chagas Rodrigues, Mauro Borges, Carlos d'Carli, Nei Maranhão e Jamil Haddad. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a sessão, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, informa que distribuiu os processos pendentes aos respectivos relatores e que a presente reunião se destina a apreciação do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 3/89, passando em seguida a palavra ao Senador Meira Filho, Relator do projeto. Este, com o auxílio do Senhor José Carlos, Diretor da Subsecretaria de Orçamento, esclarece que a Lei Orçamentária do Distrito Federal adota valores insuficientes para o Orçamento de 1989, necessitando aumento de 60% (sessenta por cento). Ao final do relato, dá seu parecer pela aprovação. Em seguida

o Senhor Senador Mauro Benevides coloca o parecer em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a sessão, o Senhor Presidente solicita que se envide esforços para discutir e votar os projetos pendentes para que esta Comissão, como Assembléia Legislativa, cumpra seus objetivos. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Guilherme Fonseca, lavro a seguinte Ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

1ª reunião, Realizada em 6 de abril de 1989

Às dez horas do dia seis de abril de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Meira Filho, Mauricio Corrêa, Jamil Haddad, Saldanha Derzi, Irapuan Costa Júnior, Edison Lobão, Mauro Benevides, Ney Maranhão, Aureo Mello, Wilson Martins, Mauro Borges, Francisco Rollemberg, Lourival Baptista, Teotônio Vilela Filho, José Paulo Bisol, Odacir Soares, Hugo Napoleão, João Lobo, Mansueto de Lavour, Aluizio Bezerra, Olavo Pires, Alfredo Campos, Márcio Lacerda, Raimundo Lyra, Ronaldo Aragão, Itamar Franco e os Líderes Ronan Tito do PMDB e Marcondes Gadelha do PFL. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores, Leopoldo Peres, Car-

los de'Carli e Chagas Rodrigues. Confirmado o **quorum**, assume a Presidência na forma regimental, o Senador Lourival Baptista que abre a reunião convidando à Mesa os Senhores Senadores José Paulo Bisol, Meira Filho, Ronan Tito e Marcondes Gadelha. Em seguida, faz a leitura do Ofício nº 026/89 da liderança do PTB, indicando o Senador Olavo Pires para substituir o Senador Carlos Alberto. Continuando, o Senador Ronan Tito levanta uma questão de ordem pedindo que sejam respeitadas as regras do Senado Federal lembrando que a Comissão do Distrito Federal representa a Assembléia Legislativa, devendo ser mantido portanto, o silêncio e o respeito. Prosseguindo, o Senador Maurício Corrêa usando a palavra faz considerações sobre sua candidatura, lembrando que foi o Senador mais votado no Distrito Federal e ressalta que sua luta será sempre para defender os interesses da Capital, para isso coloca a sua candidatura à disposição dos Senhores Senadores. Dando continuidade o presidente concede a palavra ao Senador Mauro Benevides que dirigindo-se aos Senadores e presentes, fala de suas experiências como Vereador e Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará. Lembra que em 1974, já obteve votos por Brasília para seu mandato de Senador pelo MDB e retribuiu lutando pela autonomia política das capitais. Cita que há vários anos faz parte da Comissão do Distrito Federal, onde já atuou como Vice-Presidente e foi também relator do projeto de orçamento do Distrito Federal. Finalizando de-

monstrou seu respeito e consideração ao Senador Maurício Corrêa e submete seu nome à consideração dos companheiros da Comissão do Distrito Federal. Prosseguindo os Senadores João Menezes, Olavo Pires e José Paulo Bisol antes de iniciar a votação que discutem sobre o problema de algumas cédulas de votação estavam datilografadas e outras não, tendo então o Senador Marcondes Gadelha sugerido que todas as cédulas fossem datilografadas. O Presidente suspende por alguns minutos a sessão até que as cédulas sejam datilografadas. Reaberta a sessão é iniciada a votação que ao final apresenta o seguinte resultado:

Para Presidente:

Mauro Benevides.....	11 votos
Maurício Corrêa.....	8 votos

Para Vice-Presidente:

Odacir Soares.....	11 votos
Wilson Martins.....	8 votos
Votos em Branco.....	1 voto
Votos Nulos.....	1 voto

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, determinando que as notas traquigráficas sejam publicadas na íntegra em anexo a esta Ata.